
Porto Alegre, segunda-feira, 2 de março de 2026

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO **OFICIAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO
LXXXIV
Nº 40

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	5
CASA MILITAR.....	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	7
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	12
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS.....	13
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS.....	13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	15
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.....	81
SECRETARIA DA SAÚDE.....	86
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	92
BRIGADA MILITAR.....	99
POLÍCIA CIVIL.....	103
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS.....	110
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	111
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	113
SECRETARIA DA FAZENDA.....	118
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	122
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES.....	126
AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS.....	133
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	133
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.....	135
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	135
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	136
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.....	136
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	138
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....	142
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.....	143
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	144
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO.....	145
POLÍCIA PENAL.....	145
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	147
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	153
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL.....	154
SECRETARIA DA CULTURA.....	156
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE.....	158
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS.....	158
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	159
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	161
SECRETARIA DA MULHER.....	161
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA.....	162
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL.....	162
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RGS S/A - CEASA/RS.....	162
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM.....	163
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ DO SUL.....	163
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO.....	163
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	163
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL.....	164
MUNICÍPIO DE ESTEIO.....	164
MUNICÍPIO DE ESTRELA.....	164
MUNICÍPIO DE GARIBALDI.....	164
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.....	164
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA.....	165
MUNICÍPIO DE PELOTAS.....	165
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ.....	165
MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES.....	166
MUNICÍPIO DE SANTIAGO.....	166
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE.....	166
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA.....	166
MUNICÍPIO DE SOLEDADE.....	166
MUNICÍPIO DE TAQUARA.....	167
MUNICÍPIO DE UNISTALDA.....	167

MUNICIPIO DE VILA MARIA.....	167
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.....	167
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS.....	167
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO.....	168
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO.....	168
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO.....	168
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA.....	168
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO.....	168
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DAS MISSOES.....	169
CIRENOR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE.....	169
ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR.....	169
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGRES.....	169
HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS.....	170
LUZ PUBLICIDADE LTDA.....	170
J P LEAL ADVOGADOS S S.....	170

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001368930

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0000173-4
Nome: DOUGLAS DE MORAES
Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 09

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 09, com os encargos de Assessor Especial IV, na Secretaria de Desenvolvimento Rural, na vaga n.º 102225000055, deixada por Camila Schmorantz da Silva, identificação funcional n.º 5150892/01.

CASA MILITAR

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Gabinete

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

*Protocolo: 2026001383456***ERRATA**

Na publicação do Diário Oficial do Estado (DOE), do dia 27 de fevereiro de 2026, página 10, referente aos afastamentos da Ten Cel PM ANA MARIA HERMES, Identidade Funcional 2516748 e da 1º Ten PM LUCIANA DOMINGUES FONSECA, Identidade Funcional 2519062.

Onde se lê: no período de 26/02/26 a 28/02/26, em objeto de serviço, com ônus para o Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens com direito a 2 (duas) diárias inteiras, 1 (uma) meia diária e transporte terrestre.

Leia-se: no período de 26/03/26 a 28/03/26, em objeto de serviço, com ônus para o Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens com direito a 2 (duas) diárias inteiras, 1 (uma) meia diária e transporte terrestre.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Convênios

Protocolo: 2026001383546

Assunto: Convênio
Processo: 25/1000-0020736-8

Acordo de Cooperação Técnica STJ/PGE-RS n. 03/2026.

PARTÍCIPIES: Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul - PGE/RS e Superior Tribunal de Justiça - STJ. OBJETO: Cooperação entre os órgãos partícipes visando à conjugação de esforços para a racionalização da tramitação dos processos relacionados aos órgãos e às entidades representadas pela PGE/RS e execução de projetos ou eventos de interesse comum ligados à prevenção de litígios, ao gerenciamento de precedentes qualificados e ao fomento à resolução consensual das controvérsias. ASSINATURA: 12/02/2026. VIGÊNCIA: 19/02/2026 a 19/02/2031. Signatários: Eduardo Cunha da Costa - Procurador-Geral e Ministro Herman Benjamin - Presidente STJ.

Diversos

Protocolo: 2026001383746

BOLETIM Nº 028/2026

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Procurador-Geral do Estado:

PORTARIA Nº 087, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, DISPENSA, a pedido, THIAGO HOLANDA GONZÁLEZ, Procurador do Estado, Classe Final, identificação funcional nº 3849643/1, da função de Coordenador da Procuradoria junto aos Tribunais Superiores, cessando a percepção da gratificação de direção prevista no inciso III do § 1º do artigo 1º da Lei nº 11.766/02, com a representação de que trata o § 2º do mesmo artigo, com a redação dada pelo artigo 38 da Lei nº 15.935/23.

PORTARIA Nº 088, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, CESSA os efeitos da Portaria nº 529, publicada no DOE de 16-06-2023, que designou LUIS CARLOS KOTHE HAGEMANN, Procurador do Estado, Classe Superior, identificação funcional nº 1724541/1, para exercer, em substituição, a função de Coordenador da Procuradoria junto aos Tribunais Superiores, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais do titular Thiago Holanda González, identificação funcional nº 3849643/1, e a Procuradora do Estado MÁRCIA DOS ANJOS MANOEL, Classe Intermediária, identificação funcional nº 4367006/1, para exercer, sucessivamente, a mesma função, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais de ambos.

PORTARIA Nº 089, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, DISPENSA, a pedido, LUIS CARLOS KOTHE HAGEMANN, Procurador do Estado, Classe Superior, identificação funcional nº 1724541/1, da função de Coordenador Adjunto da Procuradoria junto aos Tribunais Superiores, com o encargo de dirigir a Equipe de Contencioso Tributário, cessando a percepção da gratificação de direção prevista no inciso IV do § 1º do artigo 1º da Lei nº 11.766/02, com a representação de que trata o § 2º do mesmo artigo, com a redação dada pelo artigo 38 da Lei nº 15.935/23.

PORTARIA Nº 090, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, CESSA os efeitos da Portaria nº 531, publicada no DOE de 16-06-2023, que designou MÁRCIA DOS ANJOS MANOEL, Procuradora do Estado, Classe Intermediária, identificação funcional nº 4367006/1, para exercer, em substituição, a função de Coordenadora Adjunta da Procuradoria Junto aos Tribunais Superiores, com o encargo de dirigir a Equipe de Contencioso Tributário, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais do titular Luis Carlos Kothe Hagemann, identificação funcional nº 1724541/1.

PORTARIA Nº 091, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, CESSA os efeitos da Portaria nº 530, publicada no DOE de 16-06-2023, que designou LUIS CARLOS KOTHE HAGEMANN, Procurador do Estado, Classe Superior, identificação funcional nº 1724541/1, para exercer, em substituição, a função de Coordenador Adjunto da Procuradoria Junto aos Tribunais Superiores, com o encargo de dirigir a Equipe de Contencioso Geral, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais da titular Márcia dos Anjos Manoel, identificação funcional nº 4367006/1.

PORTARIA Nº 092, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, DESIGNA LUIS CARLOS KOTHE HAGEMANN, Procurador do Estado, Classe Superior, identificação funcional nº 1724541/1, para exercer a função de Coordenador da Procuradoria junto aos Tribunais Superiores, com direito à percepção da gratificação de direção prevista no inciso III do § 1º do artigo 1º da Lei nº 11.766/02, com a representação de que trata o § 2º do mesmo artigo, com a redação dada pelo artigo 38 da Lei nº 15.935/23.

PORTARIA Nº 093, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, DESIGNA ARTUR MIGUEL GOI EIDT, Procurador do Estado, Classe Intermediária, identificação funcional nº 3889351/2, para exercer a função de Coordenador Adjunto da Procuradoria junto aos Tribunais Superiores, com o encargo de dirigir a Equipe de Contencioso Tributário, devendo perceber a gratificação de direção prevista no inciso IV do § 1º do artigo 1º da Lei nº 11.766/02, com a representação de que trata o § 2º do mesmo artigo, com a redação dada pelo artigo 38 da Lei nº 15.935/23, cessando os efeitos da Portaria nº 074, publicada no DOE de 22-01-2025.

PORTARIA Nº 094, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, DESIGNA MÁRCIA DOS ANJOS MANOEL, Procuradora do Estado, Classe Intermediária, identificação funcional nº 4367006/1, para, cumulativamente com a função de Coordenadora Adjunta da Procuradoria junto aos Tribunais Superiores, com o encargo de dirigir a Equipe de Contencioso Geral, exercer, em substituição, a função de Coordenadora da Procuradoria junto aos Tribunais Superiores, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais do titular Luis Carlos Kothe Hagemann, identificação funcional nº 1724541/1, e ARTUR MIGUEL GOI EIDT, Procurador

do Estado, Classe Intermediária, identificação funcional nº 3889351/2, para, cumulativamente com a função de Coordenador Adjunto da Procuradoria junto aos Tribunais Superiores, com o encargo de dirigir a Equipe de Contencioso Tributário, exercer, sucessivamente, a mesma função, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais de ambos, devendo perceber, em face de opção, a gratificação de direção prevista no inciso III do § 1º do artigo 1º da Lei nº 11.766/02, com a representação de que trata o § 2º do mesmo artigo, com a redação dada pelo artigo 38 da Lei nº 15.935/23.

PORTARIA Nº 095, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, DESIGNA ARTUR MIGUEL GOI EIDT, Procurador do Estado, Classe Intermediária, identificação funcional nº 3889351/2, para exercer, em substituição, a função de Coordenador Adjunto da Procuradoria Junto aos Tribunais Superiores, com o encargo de dirigir a Equipe de Contencioso Geral, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais da titular Márcia dos Anjos Manoel, identificação funcional nº 4367006/1, devendo perceber a gratificação de direção prevista no inciso IV do § 1º do artigo 1º da Lei nº 11.766/02, com a representação de que trata o § 2º do mesmo artigo, com a redação dada pelo artigo 38 da Lei nº 15.935/23.

PORTARIA Nº 096, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, DESIGNA MÁRCIA DOS ANJOS MANOEL, Procuradora do Estado, Classe Intermediária, identificação funcional nº 4367006/1, para exercer, em substituição, a função de Coordenadora Adjunta da Procuradoria Junto aos Tribunais Superiores, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais da titular Artur Miguel Goi Eidt, identificação funcional nº 3889351/2, com o encargo de dirigir a Equipe de Contencioso Tributário, devendo perceber a gratificação de direção prevista no inciso IV do § 1º do artigo 1º da Lei nº 11.766/02, com a representação de que trata o § 2º do mesmo artigo, com a redação dada pelo artigo 38 da Lei nº 15.935/23.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2026001383697

Assunto: Contrato
Processo: 25/1000-0000685-0

Rescisão Nº 2025/020427

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; CONTRATADO: Talentus - Intelig em Rh e Terceirizacao Ltda, CNPJ: 35.224.661/0001-85; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Unilateral e Escrito da Administração - Art. 138, I, 14.133/24; DATA RESCISÃO: 27/02/2026

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001380568

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1900-9005867-8
Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 1661612/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional IX - Auxiliar de Serviços Complementares - D-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 08/02/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 08/02/2026

Protocolo: 2026001380754

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1900-9000041-6
Nome: ODILA APARECIDA ZANCANARO OLIVIO
Identificação Funcional/Vínculo: 1688090/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - D-II
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 11/07/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 11/07/2025

Protocolo: 2026001380975

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1900-9003963-0
Nome: MAISA CARDOSO ALEGRE AMORIM
Identificação Funcional/Vínculo: 1781596/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - C-I
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 13/07/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 13/07/2025

Protocolo: 2026001381277

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1900-9003090-0
Nome: HERDANA CRISTIANE ADIERS PROCHNOW
Identificação Funcional/Vínculo: 1783238/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar - C-II
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 06/02/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 06/02/2026

Protocolo: 2026001381476

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1900-9002876-0
Nome: SARA MARIGLAY DE MELLO KROTH
Identificação Funcional/Vínculo: 1733796/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - C-I
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 31/01/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 31/01/2026

Protocolo: 2026001381589

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1900-9002750-0
Nome: VIVIANE DA SILVA SEVERO
Identificação Funcional/Vínculo: 1562053/1
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - C-III
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 11/05/2024

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 11/05/2024

Protocolo: 2026001381710

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1900-9002703-9
Nome: MARIA ERCILIA DA ROSA TELLES
Identificação Funcional/Vínculo: 1731955/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional IX - Auxiliar de Serviços Complementares - D-II
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 27/11/2023

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 27/11/2023

Protocolo: 2026001381772

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1900-9006386-8
Nome: MARIVANIA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 1811487/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - C-III
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 17/02/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 17/02/2026

Protocolo: 2026001381810

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1900-9006363-9
Nome: SANDRA ISLABÃO DO NASCIMENTO
Identificação Funcional/Vínculo: 1701118/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional IX - Auxiliar de Serviços Complementares - D-II
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 13/07/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 13/07/2025

Protocolo: 2026001381932

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1900-9002099-9
Nome: RENI DA SILVA DE ANDRADE
Identificação Funcional/Vínculo: 1685392/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - D-I
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 07/01/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar

Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 07/01/2026

Protocolo: 2026001379235

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1900-9005022-7
Nome: JUSSARA LOPER
Identificação Funcional/Vínculo: 1719343/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional IX - Auxiliar de Serviços Complementares - D-I
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 16/10/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 16/10/2025

Protocolo: 2026001379360

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1900-9005093-6
Nome: LUCI HELENA LOPES DE LOPES
Identificação Funcional/Vínculo: 1702394/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação - C-I
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 10/09/2024

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, limitado ao dia anterior à data de sua aposentadoria, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Decreto nº 53.665/17, conforme orientação dos Pareceres nºs 16.996/17, 17.549/19, 17.829/19, 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 10/09/2024

Protocolo: 2026001379663

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1900-9004599-1
Nome: VENILDA PEREIRA BLOS
Identificação Funcional/Vínculo: 1712403/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional IX - Auxiliar de Serviços Complementares - D-II
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 13/12/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 13/12/2025

Protocolo: 2026001379772

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1900-9004228-3
Nome: MARIA IVONE FARIAS DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 1688731/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional IX - Auxiliar de Serviços Complementares - D-III
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 19/06/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 19/06/2025

Protocolo: 2026001379947

Assunto: Abono de Permanência

Processo: 26/1900-9004048-5
Nome: ROSANE CLECI CEZAR
Identificação Funcional/Vínculo: 1831011/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar - C-II
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação
Data Início: 03/10/2023

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 03/10/2023

Protocolo: 2026001381247

Assunto: Concessão de Licença Prêmio
Processo: 26/1900-9006088-5
Nome: MAGDA REGINA RODRIGUES MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 1220411/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, CONCEDE licença-prêmio quinquênio de 22/11/2018 a 25/06/2025, nos termos da Lei 9075/90, art. 1º.

Protocolo: 2026001380741

Assunto: Conversão de Licença Prêmio
Processo: 26/1900-9002464-1
Nome: OSMAR SIPMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 1793420/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 04/02/2026, em página 28, referente à conversão em tempo dobrado de serviço da licença-prêmio relativa ao período aquisitivo de 30/09/1993 a 28/09/1998, para declarar que o número correto do Processo é SEI 26/1900-9002464-1, e não como constou.

Protocolo: 2026001382961

Assunto: Exoneração
Nome: ELIZANDRA RASCHE GOETTEMES
Identificação Funcional/Vínculo: 2540401/2
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 25/02/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2026001382960

Assunto: Exoneração
Nome: STEFFEN BENDER MENEZES
Identificação Funcional/Vínculo: 4952693/1
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 25/02/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2026001382962

Assunto: Exoneração
Nome: LAÍS GRIEBELER HENDGES
Identificação Funcional/Vínculo: 4953517/1
Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 27/02/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2026001380756

Assunto: Gratificação Adicional
Processo: 25/1000-9001515-3
Nome: HELIO FELIPETTO
Identificação Funcional/Vínculo: 3145050/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: 1203

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VI, CONCEDE ao servidor militar regido pelo Estatuto dos Servidores da Brigada Militar do Estado, o Adicional de 15% (quinze por cento), a contar de 30/04/2020, previsto na Lei 6.196/71, artigos 15 e 16, alterada pela Lei 8.184/86 e Lei Complementar 10.990/97, artigo 69, parágrafo 1º, Item I e artigo 70, em cumprimento ao processo judicial nº 124/ 50023592320228210124.

Divisão de Saúde do Trabalhador

CLAUDIA DIAS ALEXANDRE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001378090

Assunto: Acidente de Serviço
Processo: 26/0602-9000560-0
Nome: JOSE CARMELIANO DURAO DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 3878341/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 2ª
Lotação: PPRS - Presídio Estadual Feminino de Rio Pardo

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 13/01/2026, de acordo com a Informação 0011/2026-DISAT.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2026001383663

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9062/2026 Objeto: Vigilância patrimonial, segurança e monitoramento de sistema eletrônico de segurança, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva e de serviços continuados sob demanda a serem executados nas dependências do Complexo Administrativo do Estado do Rio Grande do Sul.

DATA: 16/03/2026, às 09h. **PROCESSO:** 24/1300-0005733-8.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9031/2026 Processo Administrativo 25/1800-0000826-6

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo assistência técnica, atualização de software do sistema e fornecimento e/ou substituição de peças para o aparelho de inspeção de bagagens e pacotes instalado no Aeroporto de Santo Ângelo- RS.

O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital em epígrafe. **REAGENDA-SE a data de abertura para o dia 16 de Março de 2026, às 09 horas.**

AVISO DE REAGENDAMENTO**Pregão Eletrônico 0032/2026 Processo 25/1300-0009566-9****Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais de segurança e proteção.**

O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia **06 de Março de 2026, às 09 horas.**

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Contratos

Protocolo: 2026001383299

Assunto: Contrato
Processo: 25/0489-0001491-2

Súmula de Aditivo

PROCERGS e MAPDATA - Aditivo 5827-02 ao contrato de contratação de subscrição de 10 (dez) licenças de software Autodesk AutoCAD LT Single User para prorrogar o prazo de vigência do Contrato, ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/03/2026, adquirir mais 2 (duas) licenças do Software Autodesk AutoCAD LT Single User. Valor total R\$ 23.506,32. Pregão-04/2023. 27/02/2026. POA.

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

HIPARCIO RAFAEL STOFFEL
Av. Dolores Alcaraz Caldas, 90 - 11º Andar
Porto Alegre / RS / 90110-180

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001383469

Assunto: Afastamento
Processo: 26/3701-9000030-0
Nome: HIPARCIO RAFAEL STOFFEL
Identificação Funcional/Vínculo: 4552083/1
Tipo Vínculo: dirigente
Cargo/Função: Diretor-Geral
Lotação: EDP - Escritório de Desenvolvimento de Projetos

A Secretária de Estado de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no expediente, autoriza o afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Araxá-MG

Período de afastamento: 12/03/2026 a 14/03/2026

Evento e justificativa: Participar do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (COSUD), a ocorrer nos dias 12 e 13 de março de 2026, em Araxá/MG. Os custos são diárias, passagens aéreas e despesas com deslocamentos terrestres.

Condição: com direito a passagens aéreas de ida e volta, deslocamentos terrestres e percepção de diárias regulamentares.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Atos Administrativos*Protocolo: 2026001383672*

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 26/2441-0000811-5

Atos Administrativos**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROA 26/2441-0000811-5**

Declaro a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a contratação do FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - FAMURS, inscrito no CNPJ sob o nº 88.733.811-0001-42, para ações de patrocínio – Assembleia de Verão da Famurs.

Neiva Maria Dalchiavon
Diretora Administrativo-Financeira

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paulo Rogerio Silva Dos Santos
Diretor-Presidente do IPE Saúde

Contratos*Protocolo: 2026001383698*

Assunto: Súmula
Processo: 26/2441-0000811-5

Contratos**SÚMULA DO TERMO DE PATROCÍNIO**

PARTES: IPE SAÚDE e FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RS - FAMURS. **OBJETO:** Patrocínio ao evento Assembleia de Verão FAMURS 2026, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de março de 2026, na SAPT em Torres/RS - Cota Prata. **VALOR:** R\$ 50.000 (cinquenta mil reais). **GESTOR:** Djuliana Cappellari, Id. Func. nº 4414543. **FISCAL:** Vivian Mattos Garcia, Id. Func. nº 3823679. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 54.870/2019. **PROCESSO:** 226/2441-0000811-5. Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026. Paulo Rogério Silva dos Santos, Diretor-Presidente do IPE Saúde.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEANDRO BORGES EVALDT
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

LEANDRO BORGES EVALDT
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos*Protocolo: 2026001382596*

Assunto: Afastamento
Processo: 26/4501-0000068-5
Nome: INES CONCEICAO ANTUNES DILELIO
Identificação Funcional/Vínculo: 1832271/3
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Coordenadora da Assessoria Jurídica
Lotação: JUCERGS - Assessoria Superior Jurídico-Adm. do Registro

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições e de conformidade com o

inciso III do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento da servidora, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 03/03/2026 a 05/03/2026, viajar a Brasília/DF, a fim de participar da reunião do Grupo de Trabalho, instituído para analisar os procedimentos relativos ao arquivamento de decisões judiciais e administrativas nos prontuários das sociedades empresárias, dos empresários individuais e das sociedades cooperativas, com direito ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamento terrestre.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Dolores Caldas 90, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001377465

Assunto: Licença para Acompanhar Cônjuge
Processo: 25/1900-9001725-9
Nome: MORGANA SILVA FRANCO RIFFEL
Identificação Funcional/Vínculo: 3741354/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-V
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso I, REVOGA, a contar de 18/12/2025, o ato registrado no D.O.E. de 12/02/2025, Pág. 111, que concedeu a licença para acompanhar o cônjuge.

Portarias

Protocolo: 2026001383608

PORTARIA SEDUC RS Nº 068/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o capítulo III, da Lei nº 16.048, de 30 de novembro de 2023, e o Capítulo III do Decreto nº 57.519, de 25 de março de 2024, **designa** os servidores abaixo relacionados, qualificados como Gestor do Contrato, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, referente ao Termo de Referência para contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado em processos de seleção de recursos humanos, para elaborar, aplicar, corrigir e divulgar resultados da prova de conhecimentos para capacitação e seleção de Diretores e Vice-Diretores escolares para a rede pública de ensino do Estado do Rio Grande do Sul.

NOMES DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Secretaria de Estado da Educação
Subsecretaria de Governança e Gestão da Rede Escolar

Gestor do Contrato
Néri Teresinha Flor de Barcelos - Id 1776452/03

Fiscal Administrativo
Claudete Silva de Oliveira - Id 2395983/01

Fiscal Técnico
Isabel Cristina Teixeira da Silva - Id 4895126/01

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira,
Secretária de Estado da Educação.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001383196

Assunto: Admissão
Nome: ADAO AFONSO WITTER MOREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5185181/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LIN ESPANHOLA, RT 10 horas, município ROCA SALES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383661

Assunto: Admissão
Nome: ANGELO ANTUNES COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 5083486/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. MECÂNICA, RT 40 horas, município CAXIAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383423

Assunto: Admissão
Nome: CASSIANO ALBERTO PERTILE
Identificação Funcional/Vínculo: 4627296/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 32 horas, município MARAU, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383368

Assunto: Admissão
Nome: CASSIO LUIZ GRAVINA PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5185220/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. INFORMÁTICA, RT 21 horas, município TEUTONIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383395

Assunto: Admissão
Nome: CASSIO LUIZ GRAVINA PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5185220/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. INFORMÁTICA, RT 18 horas, município ESTRELA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383562

Assunto: Admissão
Nome: CASSIO RODRIGO GALLONI VIEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5185378/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 33 horas, município ANTONIO PRADO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383117

Assunto: Admissão
Nome: CLARISSE TURRA E SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 3639169/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município FAXINAL DO SOTURNO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383512

Assunto: Admissão
Nome: DAGLIA IANA DUTRA
Identificação Funcional/Vínculo: 1768565/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 20 horas, município ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001383195

Assunto: Admissão
Nome: DANIELA RITA DE AGUIAR VARISA
Identificação Funcional/Vínculo: 3685853/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FISICA, RT 22 horas, município LAGOA VERMELHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383421

Assunto: Admissão
Nome: EDSON LUIS COELHO
Identificação Funcional/Vínculo: 5185254/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ELETROTÉCNICA, RT 14 horas, município TAQUARA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383603

Assunto: Admissão
Nome: EVELIN CRISTIELE ANDRADE LEMOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5185351/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 19 horas, município PARAISO DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383326

Assunto: Admissão
Nome: FERNANDA DAS VIRGENS BAGESTEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 5185165/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município URUGUAIANA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383658

Assunto: Admissão
Nome: FERNANDA MENDES DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 1908766/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município SANTA MARGARIDA DO SUL, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001383700

Assunto: Admissão
Nome: GABRIELA SACIOTO CAMASSOLA
Identificação Funcional/Vínculo: 5185424/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 32 horas, município SAO MARCOS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382934

Assunto: Admissão
Nome: GILBERTO BERTONI DA SILVA JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 5185106/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 12 horas, município COLINAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383707

Assunto: Admissão
Nome: JANAÍNA MARCHIORETTO MELLA
Identificação Funcional/Vínculo: 3242242/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 13 horas, município ENCANTADO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383473

Assunto: Admissão
Nome: JOSIANE AGUSTINI MANICA
Identificação Funcional/Vínculo: 1539582/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 32 horas, município ANTONIO PRADO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383708

Assunto: Admissão
Nome: JOSIELI GONÇALVES DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5185416/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município QUARAI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383393

Assunto: Admissão
Nome: JULIA DE OLIVEIRA LANGE
Identificação Funcional/Vínculo: 5185246/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 35 horas, município PORTO MAUA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383659

Assunto: Admissão
Nome: JUSSARA RODRIGUES NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 3940241/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, horas semanais, no município CAXIAS DO SUL.

Protocolo: 2026001383367

Assunto: Admissão
Nome: LAIANE PAULA DE ABREU SILVA RODRIGUES

Identificação Funcional/Vínculo: 4696867/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LIN ESPANHOLA, RT 30 horas, município PASSO FUNDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383515

Assunto: Admissão
Nome: LISIANE DORR ROCHA
Identificação Funcional/Vínculo: 5185327/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 30 horas, município TRES PASSOS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383025

Assunto: Admissão
Nome: LUCAS ANDRE DORENSBACH
Identificação Funcional/Vínculo: 4719603/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município BOM RETIRO DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383325

Assunto: Admissão
Nome: LUIS FERNANDO FLORES DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5185190/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. INFORMÁTICA, RT 18 horas, município CACHOEIRINHA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383737

Assunto: Admissão
Nome: MAGDA VIEIRA RODRIGUES KIEFER
Identificação Funcional/Vínculo: 5185432/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 24ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 14 horas, município CACHOEIRA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383561

Assunto: Admissão
Nome: MARIA DA GRACA ARAUJO SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5185360/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município SANTANA DO LIVRAMENTO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383699

Assunto: Admissão
Nome: MARILEI BENTO DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4399986/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município PELOTAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383058

Assunto: Admissão
Nome: MATEUS SELL
Identificação Funcional/Vínculo: 3227138/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 27 horas, município WESTFALIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383477

Assunto: Admissão
Nome: MAURICIO DE BUADROS BAUNGRAT
Identificação Funcional/Vínculo: 5185270/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 29 horas, município HUMAITA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383514

Assunto: Admissão
Nome: NUBIA DIANA WAHLBRINCK WELP
Identificação Funcional/Vínculo: 2641275/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 20 horas, município WESTFALIA, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001383392

Assunto: Admissão
Nome: PATRICIA D' AGOSTINI SPINHIK
Identificação Funcional/Vínculo: 5083370/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 24 horas, município ERVAL GRANDE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383059

Assunto: Admissão
Nome: RAQUEL SUELI LESKE DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4961625/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 32ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUIMICA, RT 20 horas, município ROLADOR, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382988

Assunto: Admissão
Nome: RENATO RAMOS DE RAMOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5185157/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 25 horas, município QUARAI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382963

Assunto: Admissão
Nome: RICARDO GONÇALVES CABELEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5185149/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 35ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 25 horas, município SAO BORJA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383478

Assunto: Admissão
Nome: RODRIGO ALBERTO CZYZEWSKI RUBIO BELTRAN
Identificação Funcional/Vínculo: 5137365/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LIN ESPANHOLA, RT 39 horas, município ERECHIM, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382964

Assunto: Admissão
Nome: ROSIMERE FERNANDES
Identificação Funcional/Vínculo: 5185122/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 13 horas, município JACUIZINHO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383474

Assunto: Admissão
Nome: SAMARA DA SILVA ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 5185297/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 20 horas, município ROSARIO DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382989

Assunto: Admissão
Nome: SOLANA CORRÊA
Identificação Funcional/Vínculo: 3673359/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município BENTO GONCALVES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383517

Assunto: Admissão
Nome: TAIS CRISTINE WENTZ
Identificação Funcional/Vínculo: 5185335/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 39 horas, município BARAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001382965

Assunto: Admissão
Nome: TIAGO DALMOLIN
Identificação Funcional/Vínculo: 5185130/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 20 horas, município DOUTOR RICARDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001383612

Assunto: Carga Horária
Nome: TERESA SALETE POLESELLO FAVRETTO
Identificação Funcional/Vínculo: 1110110/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/02/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 24 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383151

Assunto: Carga Horária
Nome: MARISA VELEDA CRESPO
Identificação Funcional/Vínculo: 1621629/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/07/1999, para declarar que reduziu a carga horária de 27 para 24 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382990

Assunto: Carga Horária
Nome: LUCYMARA RODRIGUES VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 1657070/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/08/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383262

Assunto: Carga Horária
Nome: JAQUELINE PIRES LEAL ZAMBARDA
Identificação Funcional/Vínculo: 2389460/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 15 horas semanais, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001383191

Assunto: Carga Horária
Nome: ROZELEI LISBOA DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 2400022/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/03/1998, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 38 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001383535

Assunto: Carga Horária
Nome: SELIA MOREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2403889/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/06/2006, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383450

Assunto: Carga Horária

Nome: SANDRA DELAZZERI
Identificação Funcional/Vínculo: 2404060/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/02/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 27 para 22 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383072

Assunto: Carga Horária
Nome: FABIANE GOMES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2443422/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/03/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 30 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383620

Assunto: Carga Horária
Nome: SILVANA MESTURINI CIGNACHI
Identificação Funcional/Vínculo: 2490935/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/06/2000, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 30 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383317

Assunto: Carga Horária
Nome: MARLI FRAGOSO HUBLER
Identificação Funcional/Vínculo: 2507552/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/01/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383301

Assunto: Carga Horária
Nome: ROSANGELA SASSI MATSUMURA GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 2633361/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/02/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001383273

Assunto: Carga Horária
Nome: DIENI DAMARES BACK
Identificação Funcional/Vínculo: 2670305/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/07/2008, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 28 horas semanais, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001383014

Assunto: Carga Horária
Nome: DANIELE ALMEIDA CORREA
Identificação Funcional/Vínculo: 2794004/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383174

Assunto: Carga Horária
Nome: VERA BEATRIZ LEITAO NOGUEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2805243/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/07/2004, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 29 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383133

Assunto: Carga Horária
Nome: ELIANE CLARICE QUADROS PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2819716/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/04/2005, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382985

Assunto: Carga Horária
Nome: CLAUDIA MARIA LUZ DE DEUS
Identificação Funcional/Vínculo: 2836637/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/04/2005, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 23 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383287

Assunto: Carga Horária
Nome: LILIANE CARINE MUELLER
Identificação Funcional/Vínculo: 2841886/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/08/2005, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383460

Assunto: Carga Horária
Nome: LUIZA LUCIANI FERNANDES PIES
Identificação Funcional/Vínculo: 2874393/6
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/09/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 12 para 26 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383002

Assunto: Carga Horária
Nome: LILIANE TERESINHA DORNELLES BELMONTE
Identificação Funcional/Vínculo: 2923394/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/10/2006, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383444

Assunto: Carga Horária
Nome: CLARINES KERKHOVEN KRINDGES
Identificação Funcional/Vínculo: 2944634/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/04/2007, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383621

Assunto: Carga Horária
Nome: CLÉRI SILVANA ALBERTI
Identificação Funcional/Vínculo: 3064735/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/08/2008, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383630

Assunto: Carga Horária
Nome: CRISTIANE TAIS BISOL
Identificação Funcional/Vínculo: 3100421/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/04/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 19 horas semanais, a contar de 24/02/2026.

Protocolo: 2026001383690

Assunto: Carga Horária
Nome: CINARA COSTA MACIESKI
Identificação Funcional/Vínculo: 3109046/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/04/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 25 horas semanais, a contar de 19/02/2026.

Protocolo: 2026001383149

Assunto: Carga Horária
Nome: KELY LOPES PINHEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 3111288/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/04/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382933

Assunto: Carga Horária
Nome: DAIANE HAAS
Identificação Funcional/Vínculo: 3122476/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/05/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 29 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383112

Assunto: Carga Horária
Nome: SILVANA LANG NORONHA MARTINS
Identificação Funcional/Vínculo: 3126943/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/06/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 32 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001383042

Assunto: Carga Horária
Nome: LEONISE MIRA KOEHLER ROSSATO
Identificação Funcional/Vínculo: 3128997/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/06/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 24 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001383682

Assunto: Carga Horária
Nome: ELVIRA RIBEIRO SWAROWSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 3176207/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/03/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 16/09/2025.

Protocolo: 2026001382958

Assunto: Carga Horária
Nome: MARCIELI RAQUEL KARLINSKI SISTI
Identificação Funcional/Vínculo: 3176398/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/08/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383606

Assunto: Carga Horária
Nome: GESSICA LAZZAROTTO VIVIAN
Identificação Funcional/Vínculo: 3193047/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/07/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 35 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383128

Assunto: Carga Horária
Nome: CRISTINA SILVEIRA RAMOS KNORR
Identificação Funcional/Vínculo: 3215253/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/03/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383182

Assunto: Carga Horária
Nome: IVANA BATISTA DA SILVA PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3215970/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 32 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383730

Assunto: Carga Horária
Nome: ANDREA TEREZINHA SOARES MARTINS
Identificação Funcional/Vínculo: 3477282/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/06/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 23 para 22 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383363

Assunto: Carga Horária
Nome: SINARA PANASSOL DAL'SOTTO
Identificação Funcional/Vínculo: 3478939/1
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/06/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 32 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001383723

Assunto: Carga Horária
Nome: RUBICLER MACHADO DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3483657/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/04/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 30 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382923

Assunto: Carga Horária
Nome: CINTIA NESELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 3515893/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/09/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 18 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383629

Assunto: Carga Horária
Nome: DANIELA DAL LAGO
Identificação Funcional/Vínculo: 3560953/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/03/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383319

Assunto: Carga Horária
Nome: ALEXANDRA FERRAZ BORGES
Identificação Funcional/Vínculo: 3564720/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/04/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 37 para 35 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383458

Assunto: Carga Horária
Nome: TAMARA GARBINI CAGLIARI
Identificação Funcional/Vínculo: 3565998/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/05/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383527

Assunto: Carga Horária
Nome: ELIANAI DA ROSA MASSENA GRUENDEMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 3571009/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/05/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001382972

Assunto: Carga Horária
Nome: JULCILENE MARIA MEINERZ
Identificação Funcional/Vínculo: 3595285/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/04/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 12 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001383107

Assunto: Carga Horária
Nome: ALICE MACHADO ZERBIELLI
Identificação Funcional/Vínculo: 3615456/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/04/2016, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 23 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383351

Assunto: Carga Horária
Nome: PAULA MACEDO MACIEL BREHM
Identificação Funcional/Vínculo: 3617718/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/07/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383090

Assunto: Carga Horária
Nome: ADRIANA FLORES FIGUEIREDO
Identificação Funcional/Vínculo: 3645894/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/03/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 19 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383121

Assunto: Carga Horária
Nome: DIEGO DOS SANTOS SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 3646491/2

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/04/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 33 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382927

Assunto: Carga Horária
Nome: PAULO ROGERIO RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 3654680/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/07/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 19 para 12 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001383323

Assunto: Carga Horária
Nome: DAYANA FINGER SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 3654877/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/02/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383330

Assunto: Carga Horária
Nome: ELISA MARIA DA COSTA BORGES
Identificação Funcional/Vínculo: 3672972/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/04/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383040

Assunto: Carga Horária
Nome: VALQUIRIA BRUM SCHWANCK
Identificação Funcional/Vínculo: 3686485/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/03/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 37 para 20 horas semanais, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001382993

Assunto: Carga Horária
Nome: JAQUELINE DE SOUZA OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3688747/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/05/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 33 horas

semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001383141

Assunto: Carga Horária
Nome: JOCINALDO FREITAS DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 3694267/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/06/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 30 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001383321

Assunto: Carga Horária
Nome: CAMILE FERNANDA BACH
Identificação Funcional/Vínculo: 3729940/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/04/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382926

Assunto: Carga Horária
Nome: EDINARA DIAS EBERHARDT
Identificação Funcional/Vínculo: 3740439/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/04/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 20 horas semanais, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001383623

Assunto: Carga Horária
Nome: IDALETE PIRAN FERREIRA DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 3765040/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/06/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383356

Assunto: Carga Horária
Nome: LIZIANE DUARDES BRAGA
Identificação Funcional/Vínculo: 3807665/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 20 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001383113

Assunto: Carga Horária
Nome: SUZAN GEWEHR TRINDADE

Identificação Funcional/Vínculo: 3808068/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/05/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 23 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001383289

Assunto: Carga Horária
Nome: MARCIA CRISTIANE LESNIK DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 3810950/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/06/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 32 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383636

Assunto: Carga Horária
Nome: JAQUELINE ELWANGER
Identificação Funcional/Vínculo: 3853870/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2013, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001383348

Assunto: Carga Horária
Nome: VANESSA MANFRIM DO PRADO
Identificação Funcional/Vínculo: 3913708/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/03/2014, para declarar que ampliou a carga horária de 10 para 14 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001383726

Assunto: Carga Horária
Nome: ELIZANGELA DA SILVA PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3922634/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/04/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 15 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383274

Assunto: Carga Horária
Nome: JOSIANE MARQUES
Identificação Funcional/Vínculo: 3923088/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/05/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 23 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383615

Assunto: Carga Horária
Nome: CHARLENE DE FARIAS DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 3924246/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/03/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 18 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383252

Assunto: Carga Horária
Nome: TATIANE PETRY CORREA PAZ
Identificação Funcional/Vínculo: 3942970/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 32 horas semanais, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001383553

Assunto: Carga Horária
Nome: GIOVANA SERPA DE MELO
Identificação Funcional/Vínculo: 3950166/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/07/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 20 horas semanais, a contar de 27/02/2026.

Protocolo: 2026001383624

Assunto: Carga Horária
Nome: LUANA DALL AGNOL
Identificação Funcional/Vínculo: 4244575/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/10/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 33 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383108

Assunto: Carga Horária
Nome: PATRICIA MARIA FOLETTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4248708/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/06/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 27 para 22 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383408

Assunto: Carga Horária

Nome: ALISSON MARCELO WENDLER
Identificação Funcional/Vínculo: 4251725/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/04/2015, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 16 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001383607

Assunto: Carga Horária
Nome: GRAZIELA CHIARELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 4258266/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/05/2015, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 28 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383646

Assunto: Carga Horária
Nome: ANA PAULA DALPIAN DA COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4371933/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/10/2016, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 39 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001383360

Assunto: Carga Horária
Nome: LEANDRO BOSZKO
Identificação Funcional/Vínculo: 4385721/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/05/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 27/02/2026.

Protocolo: 2026001383524

Assunto: Carga Horária
Nome: MARCIA DAIANA REHBEIN
Identificação Funcional/Vínculo: 4395859/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/05/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 37 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001383369

Assunto: Carga Horária
Nome: ANGELA LEAL
Identificação Funcional/Vínculo: 4409698/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/09/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 04/02/2026.

Protocolo: 2026001383622

Assunto: Carga Horária
Nome: ELIANE DA SILVA TONDELO
Identificação Funcional/Vínculo: 4431383/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/06/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 22 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383100

Assunto: Carga Horária
Nome: LIDIANI DOS SANTOS TOMAZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4436121/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/08/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 27 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383000

Assunto: Carga Horária
Nome: CLAUDIA MARIA ALVES RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 4437446/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 13 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383727

Assunto: Carga Horária
Nome: CAMILA PEREIRA GRANDINI
Identificação Funcional/Vínculo: 4465024/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/03/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 14 para 13 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383096

Assunto: Carga Horária
Nome: DELMIRA WOYCIEKOWSKI RAFO
Identificação Funcional/Vínculo: 4468783/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/08/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 15 para 13 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383333

Assunto: Carga Horária
Nome: ALESSANDRA RIZZI
Identificação Funcional/Vínculo: 4474899/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/09/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001383504

Assunto: Carga Horária
Nome: MARI ANGELA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4478266/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/05/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383471

Assunto: Carga Horária
Nome: MEVELIN MAUS
Identificação Funcional/Vínculo: 4480015/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/03/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 10 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383555

Assunto: Carga Horária
Nome: GRASIELA PASQUALI
Identificação Funcional/Vínculo: 4499468/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 21 para 18 horas semanais, a contar de 27/02/2026.

Protocolo: 2026001383354

Assunto: Carga Horária
Nome: RITA DE CASSIA TRINDADE MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 4567250/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/05/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 30 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383334

Assunto: Carga Horária
Nome: FRANCIELLI FERREIRA DE ARAUJO
Identificação Funcional/Vínculo: 4567820/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/07/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 37 para 35 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383320

Assunto: Carga Horária
Nome: ANDRENICE JACOBY SILVEIRA VELHO
Identificação Funcional/Vínculo: 4574672/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/08/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 35 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383077

Assunto: Carga Horária
Nome: DAVID WILSON MARQUES NOGUEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4575423/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/08/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383285

Assunto: Carga Horária
Nome: MAUREN DE FREITAS SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4605632/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/04/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 32 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383482

Assunto: Carga Horária
Nome: ANA PAULA SANTIAGO
Identificação Funcional/Vínculo: 4610911/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 35 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383484

Assunto: Carga Horária
Nome: ANA PAULA SANTIAGO
Identificação Funcional/Vínculo: 4610911/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 35 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382932

Assunto: Carga Horária
Nome: LUCIANA APARECIDA BARBOSA MACEDO
Identificação Funcional/Vínculo: 4611594/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/09/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 18 horas semanais, a contar de 25/02/2026.

Protocolo: 2026001383276

Assunto: Carga Horária
Nome: DEISE DAIANE KIPPER
Identificação Funcional/Vínculo: 4630521/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/07/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 30 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383446

Assunto: Carga Horária
Nome: EDIVÂNIA LEITE DE ANDRADE FERNANDES
Identificação Funcional/Vínculo: 4632206/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/07/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 32 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382969

Assunto: Carga Horária
Nome: MARILEI VARGAS DE MATOS DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4637674/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/09/2020, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383732

Assunto: Carga Horária
Nome: CHAIANI CARDOSO EUGENIO
Identificação Funcional/Vínculo: 4686225/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/05/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 30 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383604

Assunto: Carga Horária
Nome: BRUNA BONAFE CZARNOBAY
Identificação Funcional/Vínculo: 4698568/1
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/06/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383312

Assunto: Carga Horária
Nome: CLAUDIA BEATRIZ DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4700813/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/07/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001382945

Assunto: Carga Horária
Nome: WAGNER AZAMBUJA DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 4705432/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/07/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 26/02/2026.

Protocolo: 2026001383183

Assunto: Carga Horária
Nome: GREISI KELIN SINIGAGLIA
Identificação Funcional/Vínculo: 4708695/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 35 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001382955

Assunto: Carga Horária
Nome: MONICA SEIDEL VORPAGEL
Identificação Funcional/Vínculo: 4710320/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/11/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 24 horas semanais, a contar de 13/02/2026.

Protocolo: 2026001382998

Assunto: Carga Horária
Nome: CAMILA BALDISSERA
Identificação Funcional/Vínculo: 4712323/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/07/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 22 horas semanais, a contar de 24/02/2026.

Protocolo: 2026001383729

Assunto: Carga Horária
Nome: MARIANA REIS CARVALHO
Identificação Funcional/Vínculo: 4712609/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 18 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383353

Assunto: Carga Horária
Nome: MARIELI SALVADOR SERAFIM
Identificação Funcional/Vínculo: 4714164/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 15 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383365

Assunto: Carga Horária
Nome: FERNANDA BRESOLIN
Identificação Funcional/Vínculo: 4714547/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 35 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001383093

Assunto: Carga Horária
Nome: CARINA BORSTMANN FERNANDES
Identificação Funcional/Vínculo: 4716612/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/05/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383341

Assunto: Carga Horária
Nome: JULIANA BOEIRA GRAZZIOTIN
Identificação Funcional/Vínculo: 4717376/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 28 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383532

Assunto: Carga Horária
Nome: FERNANDA LUZIA MACHADO WEINERT EHLERT
Identificação Funcional/Vínculo: 4723163/1

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382956

Assunto: Carga Horária
Nome: SIMONE TIRLONI BARILI LECHINSKI DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4724607/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 26/02/2026.

Protocolo: 2026001383725

Assunto: Carga Horária
Nome: FABIANE HOOD ALMEIDA
Identificação Funcional/Vínculo: 4725360/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 33 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383007

Assunto: Carga Horária
Nome: JOSANGELA LOPES DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4735889/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/10/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 19 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001383626

Assunto: Carga Horária
Nome: FERNANDA GHENO
Identificação Funcional/Vínculo: 4740785/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/04/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 35 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383186

Assunto: Carga Horária
Nome: ROSEANA DUTRA COLET
Identificação Funcional/Vínculo: 4744853/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/04/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 37 horas

semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001383627

Assunto: Carga Horária
Nome: GISELE DECOL
Identificação Funcional/Vínculo: 4745051/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/10/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 32 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382924

Assunto: Carga Horária
Nome: CLARICE MARIA DE SOUSA P. GERMANN TEIXEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4750560/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/11/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 14 horas semanais, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001383344

Assunto: Carga Horária
Nome: ETIELE GORGEN
Identificação Funcional/Vínculo: 4755472/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/11/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 28 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001383406

Assunto: Carga Horária
Nome: THUANI FLORES BRAGA
Identificação Funcional/Vínculo: 4785916/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/02/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383181

Assunto: Carga Horária
Nome: FRANCIELE FERNANDES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4797337/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/04/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 21 para 22 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001383355

Assunto: Carga Horária
Nome: SARAH SUELLEN SANTOS DOS ANJOS

Identificação Funcional/Vínculo: 4798627/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/02/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 36 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383261

Assunto: Carga Horária
Nome: DIEISON VELTEN SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4803957/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/05/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001383324

Assunto: Carga Horária
Nome: EDICLEIA APARECIDA CAVASINI
Identificação Funcional/Vínculo: 4804171/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/05/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 28 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001383114

Assunto: Carga Horária
Nome: MAURICIO FAGUNDES DE CAMARGO
Identificação Funcional/Vínculo: 4804309/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 28 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383516

Assunto: Carga Horária
Nome: ALINE JANIE BUTTINGER
Identificação Funcional/Vínculo: 4809955/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/06/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001383335

Assunto: Carga Horária
Nome: GILNEI DA SILVA SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4842618/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/02/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383688

Assunto: Carga Horária
Nome: CLEBER BITTENCOURT LACERDA
Identificação Funcional/Vínculo: 4847199/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/08/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 24 horas semanais, a contar de 26/02/2026.

Protocolo: 2026001382928

Assunto: Carga Horária
Nome: ROSEMERI DOS SANTOS PAZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4864778/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/12/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 10 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383340

Assunto: Carga Horária
Nome: JAQUELINE SANTANA FAUSTO FONTANA
Identificação Funcional/Vínculo: 4880951/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/03/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382948

Assunto: Carga Horária
Nome: JOÃO PAULO WESELOVSKI DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4884833/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/03/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 18 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382935

Assunto: Carga Horária
Nome: DENIS FRACARO WAISCHUNNG
Identificação Funcional/Vínculo: 4888278/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/03/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 23 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383448

Assunto: Carga Horária

Nome: SAMARA DE DEUS FABRIS
Identificação Funcional/Vínculo: 4889673/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/03/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 33 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383142

Assunto: Carga Horária
Nome: LUANA COELHO
Identificação Funcional/Vínculo: 4894677/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/05/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 29 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001383253

Assunto: Carga Horária
Nome: CINTIA CASPARI DE MACEDO
Identificação Funcional/Vínculo: 4901681/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/05/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001383286

Assunto: Carga Horária
Nome: MARINA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4903595/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/05/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383282

Assunto: Carga Horária
Nome: JAQUELINE SCHUSTER
Identificação Funcional/Vínculo: 4909593/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/07/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383322

Assunto: Carga Horária
Nome: CIMARA PEREIRA SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4909909/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/07/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 39 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383526

Assunto: Carga Horária
Nome: CARMEN LUCIA FLORES
Identificação Funcional/Vínculo: 4926285/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/09/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 27 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383497

Assunto: Carga Horária
Nome: DENISE DE LARA DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 4937805/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/11/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 23 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383470

Assunto: Carga Horária
Nome: MARILEDA HOFFMANN BALDASSO
Identificação Funcional/Vínculo: 4960912/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/02/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 23 para 22 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383193

Assunto: Carga Horária
Nome: FRANCIELE MARQUES FINATTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4960998/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/02/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 03/02/2026 a 20/04/2026.

Protocolo: 2026001383533

Assunto: Carga Horária
Nome: DEISI DA FONSECA ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 4973500/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/09/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383178

Assunto: Carga Horária
Nome: MELISSA BOULANGER ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 4990595/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/06/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 19 para 18 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382970

Assunto: Carga Horária
Nome: LUCAS DOS SANTOS RAMOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5006678/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/08/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 33 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001383720

Assunto: Carga Horária
Nome: RICARDO DA SILVEIRA GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 5013283/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/08/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 37 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382949

Assunto: Carga Horária
Nome: LILIAN DE OLIVEIRA NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 5017580/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/08/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 23 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001383302

Assunto: Carga Horária
Nome: ERICK BASTOS MORAES
Identificação Funcional/Vínculo: 5018838/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/09/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 20 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001383498

Assunto: Carga Horária
Nome: ANDRE FARDO
Identificação Funcional/Vínculo: 5056020/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/02/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 19 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382947

Assunto: Carga Horária
Nome: MILENA DE PAULA FEIJO
Identificação Funcional/Vínculo: 5057604/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/02/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 21 horas semanais, a contar de 25/02/2026.

Protocolo: 2026001383345

Assunto: Carga Horária
Nome: MAGAIVER MACHADO FERNANDES
Identificação Funcional/Vínculo: 5058538/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/02/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 35 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383619

Assunto: Carga Horária
Nome: JEAN CARLOS SCHERER BENDER
Identificação Funcional/Vínculo: 5059275/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/02/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 27 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383628

Assunto: Carga Horária
Nome: LEOCACIO ADILSON MORLIN PALOSCHI
Identificação Funcional/Vínculo: 5059739/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/05/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 24 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382997

Assunto: Carga Horária
Nome: FABIANE ANDRADE BENITES
Identificação Funcional/Vínculo: 5060192/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/02/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 31 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001382982

Assunto: Carga Horária
Nome: SHAIENE FALCAO DORNELES
Identificação Funcional/Vínculo: 5061288/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 19 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383021

Assunto: Carga Horária
Nome: MARILENE SOARES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5064201/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 24 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383457

Assunto: Carga Horária
Nome: STEPHANIE NOVELLO MARIA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5065852/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 38 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383539

Assunto: Carga Horária
Nome: MARIELE DA SILVA BORTOLOTTI
Identificação Funcional/Vínculo: 5066140/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 20 horas semanais, a contar de 20/02/2026.

Protocolo: 2026001383721

Assunto: Carga Horária
Nome: JOSIANE BANDEIRA CORREIA
Identificação Funcional/Vínculo: 5081939/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 30 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383240

Assunto: Carga Horária
Nome: ANALU FAVRETTO DE SOUZA GATTI
Identificação Funcional/Vínculo: 5083060/1
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/04/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001383328

Assunto: Carga Horária
Nome: AUGUSTO DEBONA MATTEI
Identificação Funcional/Vínculo: 5096839/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/05/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 27 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001383267

Assunto: Carga Horária
Nome: JOAO FELIPE FAGUNDES
Identificação Funcional/Vínculo: 5099900/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/05/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 23 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383078

Assunto: Carga Horária
Nome: SUELEN VAZZATTA KELLM
Identificação Funcional/Vínculo: 5102286/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/05/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 25 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383052

Assunto: Carga Horária
Nome: LORRAINE VICTORIA SILVEIRA PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5114942/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/06/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 38 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383222

Assunto: Carga Horária
Nome: CAROLINE TEIXEIRA TAVARES
Identificação Funcional/Vínculo: 5123534/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/07/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 38 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001383120

Assunto: Carga Horária
Nome: DIELEN PEREIRA BUIZ
Identificação Funcional/Vínculo: 5127009/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/07/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 32 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383038

Assunto: Carga Horária
Nome: JOSE AUGUSTO SARAIVA FORTES
Identificação Funcional/Vínculo: 5127858/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/08/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 40 horas semanais, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001383453

Assunto: Carga Horária
Nome: GABRIEL VELOSO ROCHA LEMOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5139945/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/09/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 22 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383416

Assunto: Carga Horária
Nome: BRUNO HENRIQUE FARIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5152305/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/11/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 17 para 29 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383548

Assunto: Convocação
Nome: GERSON TOMASELLI
Identificação Funcional/Vínculo: 1595016/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 23/02/2026 o ato registrado na Página 133, D.Ofic. de 20/03/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001383547

Assunto: Convocação
Nome: ELIS REGINA BREGOLIN PELIZZA
Identificação Funcional/Vínculo: 1595040/2

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 23/02/2026 o ato registrado na Página 62 , D.Ofic. de 02/09/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001383037

Assunto: Convocação
Nome: LEUSA BEHLING RUTSATZ
Identificação Funcional/Vínculo: 1727826/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 112 , D.Ofic. de 31/03/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001383247

Assunto: Convocação
Nome: ANGELA MARIA THOMAZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2391376/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2026 o ato registrado na Página 53 , D.Ofic. de 16/05/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117, e REVOGA docência exclusiva a contar de 03/02/2026 conforme ato publicado.

Protocolo: 2026001383669

Assunto: Convocação
Nome: ROSELI KURTZ KAUFMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 2395614/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 19/01/2026 o ato registrado na Página 64 , D.Ofic. de 25/08/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001383137

Assunto: Convocação
Nome: ADRIANA STADTLOBER DAL`FORNO
Identificação Funcional/Vínculo: 2400995/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 02/02/2026 por 2 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001383436

Assunto: Convocação
Nome: REGINA CAGLIARI ROSSI
Identificação Funcional/Vínculo: 2411113/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2026 o ato registrado na Página 57 , D.Ofic. de 27/03/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001383129

Assunto: Convocação
Nome: BARBARA GICEMA DE CAMPOS PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2457253/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2026 o ato registrado na Página 47 , D.Ofic. de 08/08/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001383122

Assunto: Convocação
Nome: LIA MARA RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 2468255/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 15/04/2025 pág. 87 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2026 deverá ser alterada de 2 para 4 horas semanais.

Protocolo: 2026001383642

Assunto: Convocação
Nome: SUSANA CARDOSO PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2477181/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2026 o ato registrado na Página 41 , D.Ofic. de 29/08/2022, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001383228

Assunto: Convocação
Nome: ALVORI VIDAL RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 2481545/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 42 , D.Ofic. de 06/10/2021, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001383352

Assunto: Convocação
Nome: ROSÂNGELA APARECIDA BISINELLA
Identificação Funcional/Vínculo: 2535050/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 28/05/2025 pág. 76 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/02/2026 deverá ser alterada de 4 para 8 horas semanais.

Protocolo: 2026001383510

Assunto: Convocação
Nome: ADENILSON ADRIANO MULLER
Identificação Funcional/Vínculo: 2628724/2

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 17/09/2021 pág. 39 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/02/2026 deverá ser alterada de 10 para 4 horas semanais.

Protocolo: 2026001383001

Assunto: Convocação
Nome: OLEIDE DALL IGNA
Identificação Funcional/Vínculo: 2642042/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 374 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 24/02/2026 deverá ser alterada de 20 para 15 horas semanais.

Protocolo: 2026001383105

Assunto: Convocação
Nome: MARCIA COELHO KAHL
Identificação Funcional/Vínculo: 2675862/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 12/03/2025 pág. 99 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2026 deverá ser alterada de 20 para 11 horas semanais.

Protocolo: 2026001383241

Assunto: Convocação
Nome: GIANE CARVALHO DE MATOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2697769/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2026 o ato registrado na Página 61 , D.Ofic. de 08/04/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001383259

Assunto: Convocação
Nome: ALEXANDRA BOSEL WALLY
Identificação Funcional/Vínculo: 2721198/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2026 o ato registrado na Página 94 , D.Ofic. de 13/04/2022, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001383011

Assunto: Convocação
Nome: ELISANDRA ZANATTA UKSTIN
Identificação Funcional/Vínculo: 2728753/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 170 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de

18/02/2026 deverá ser alterada de 8 para 5 horas semanais.

Protocolo: 2026001383639

Assunto: Convocação
Nome: MARIA ENILZA PINTO CORRÊA FREITAS
Identificação Funcional/Vínculo: 2761483/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 02/02/2026 o ato registrado na Página 75 , D.Ofic. de 14/04/2020, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001383067

Assunto: Convocação
Nome: VIVIANE BALBINOT TUSSI
Identificação Funcional/Vínculo: 2761572/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 02/02/2026 o ato registrado na Página 78 , D.Ofic. de 12/06/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001383304

Assunto: Convocação
Nome: MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2778629/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 307 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2026 deverá ser alterada de 14 para 5 horas semanais.

Protocolo: 2026001383508

Assunto: Convocação
Nome: MARINES DAGUIMAR DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2792133/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2026 o ato registrado na Página 87 , D.Ofic. de 21/03/2023, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001383249

Assunto: Convocação
Nome: MARISANE RAUBER BONASSI
Identificação Funcional/Vínculo: 2919850/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 02/03/2022 pág. 44 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2026 deverá ser alterada de 9 para 5 horas semanais.

Protocolo: 2026001383503

Assunto: Convocação
Nome: FRANCIELI BANDEIRA

Identificação Funcional/Vínculo: 3179583/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 26/09/2022 pág. 49 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 02/03/2026 deverá ser alterada de 10 para 4 horas semanais.

Protocolo: 2026001383031

Assunto: Convocação
Nome: ESTELA ADRIANA DOS SANTOS CANABARRO
Identificação Funcional/Vínculo: 3235947/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 28/04/2017 pág. 36 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 03/02/2026 deverá ser alterada de 20 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2026001383243

Assunto: Convocação
Nome: KAREN MEIRELLES KOLLET
Identificação Funcional/Vínculo: 3504867/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 63 , D.Ofic. de 09/09/2014, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001382952

Assunto: Convocação
Nome: ADRIANA DA COSTA PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3572072/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 18/02/2026 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001383459

Assunto: Convocação
Nome: CRISTIANE PIRAN MARTINELLI BATISTELLA
Identificação Funcional/Vínculo: 3577597/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 67 , D.Ofic. de 04/04/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001382922

Assunto: Convocação
Nome: LEONARDO GEDEON FLORES
Identificação Funcional/Vínculo: 3743829/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 10/07/2018 pág. 70 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de

03/02/2026 deverá ser alterada de 20 para 19 horas semanais.

Protocolo: 2026001383638

Assunto: Convocação
Nome: CINARA ARAUJO SOARES
Identificação Funcional/Vínculo: 3756149/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 59 , D.Ofic. de 15/09/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001383227

Assunto: Convocação
Nome: FERNANDA GOMES SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3760723/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 189 , D.Ofic. de 08/04/2020, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001383207

Assunto: Convocação
Nome: DAIANA CARDOSO BICCA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3770109/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 03/02/2026 o ato registrado na Página 34 , D.Ofic. de 11/09/2020, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001383251

Assunto: Convocação
Nome: RITA SOARES
Identificação Funcional/Vínculo: 3776140/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 19/02/2026 por 15 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001383433

Assunto: Convocação
Nome: KATIUSKA IZAGUIRRY MARÇAL
Identificação Funcional/Vínculo: 3811433/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 02/02/2026 o ato registrado na Página 42 , D.Ofic. de 03/05/2023, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001383048

Assunto: Convocação
Nome: CARLA FESTINALLI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3854795/2

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 18/02/2026 por 1 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001383060

Assunto: Convocação
Nome: CLAUDIA BATISTA SALAZARTE SOARES
Identificação Funcional/Vínculo: 3932974/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 25/11/2020 pág. 223 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2026 deverá ser alterada de 20 para 13 horas semanais.

Protocolo: 2026001383434

Assunto: Convocação
Nome: LYDIA FRANCO DIAS LACERDA
Identificação Funcional/Vínculo: 3956024/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 05/02/2026 o ato registrado na Página 102 , D.Ofic. de 13/03/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117, e REVOGA docência exclusiva a contar de 05/02/2026 conforme ato publicado.

Protocolo: 2026001383035

Assunto: Convocação
Nome: GEODELI ADELITA PENZ CORREA
Identificação Funcional/Vínculo: 3956245/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 16/03/2015 pág. 25 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 02/02/2026 deverá ser alterada de 9 para 8 horas semanais.

Protocolo: 2026001383635

Assunto: Convocação
Nome: MAICON SOUSA MOTA SILVESTRE (SUB JUDICE)
Identificação Funcional/Vínculo: 3966437/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 18/02/2026 pág. 109 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2026 deverá ser alterada de 9 para 4 horas semanais.

Protocolo: 2026001383551

Assunto: Convocação
Nome: TAIS ANGELICA NODARI
Identificação Funcional/Vínculo: 4237420/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 20/03/2025 pág. 140 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 02/03/2026 deverá ser alterada de 20 para 15 horas semanais.

Protocolo: 2026001383545

Assunto: Convocação
Nome: DAIANE SILVA BARBOSA
Identificação Funcional/Vínculo: 4403649/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 23/02/2026 o ato registrado na Página 67 , D.Ofic. de 15/03/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001383432

Assunto: Convocação
Nome: DIONATAN NADAL
Identificação Funcional/Vínculo: 4561473/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 22/12/2025 pág. 164 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2026 deverá ser alterada de 19 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2026001383104

Assunto: Convocação
Nome: ROSANA SOUZA DE VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 4713877/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 21/03/2024 pág. 83 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/02/2026 deverá ser alterada de 20 para 8 horas semanais.

Protocolo: 2026001383364

Assunto: Convocação
Nome: VANESSA MAIA KOCHHANN
Identificação Funcional/Vínculo: 4953940/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 31/03/2025 pág. 116 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 05/02/2026 deverá ser alterada de 9 para 12 horas semanais.

Protocolo: 2026001382937

Assunto: Convocação
Nome: CLICIANE MARCOLAN TOZI
Identificação Funcional/Vínculo: 4953959/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 105 , D.Ofic. de 18/03/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001383244

Assunto: Convocação
Nome: ROSANE DA SILVA JORDAN
Identificação Funcional/Vínculo: 4954874/1

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 18/02/2026 o ato registrado na Página 65, D.Ofic. de 22/03/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001382459

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1900-0001600-8
Nome: SCHEILA GRAZIELA RIGOTTI FRANKE
Identificação Funcional/Vínculo: 1356968/80
Tipo Vínculo: emergencial
Cargo/Função: Professor - Área
Lotação: Secretaria da Educação - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, RETIFICA, para fins de regularização funcional o ato registrado no Boletim 11955, D.O.E. de 08/12/1995, para declarar que dispensa a contar de 31/01/1995.

Protocolo: 2026001382439

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1900-0001586-9
Nome: SIMONE MARTINS PINHEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 960454/80
Tipo Vínculo: emergencial
Cargo/Função: Professor - CAT
Lotação: Secretaria da Educação - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 01/02/1994, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 27/04/1993, bol. 3100, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2026001378484

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1900-0001432-3
Nome: SHEILA SIMONE MEIRELES DORIGATTI
Identificação Funcional/Vínculo: 1888277/80
Tipo Vínculo: emergencial
Cargo/Função: Professor - Área
Lotação: Secretaria da Educação - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 01/02/1995, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 30/03/1994, bol. 3317, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2026001378929

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1900-0001503-6
Nome: VIVIAN ELISABETE DA SILVEIRA ANGELI
Identificação Funcional/Vínculo: 741396/80
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Professor do Ensino Médio II
Lotação: Secretaria da Educação - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 19/01/1993, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 08/05/1992, Bol. 2780, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2026001378935

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1900-0001503-6
Nome: VIVIAN ELISABETE DA SILVEIRA ANGELI
Identificação Funcional/Vínculo: 741396/81
Tipo Vínculo: emergencial

Cargo/Função: Professor - Área
Lotação: Secretaria da Educação - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 01/02/1994, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 27/04/1993, Bol. 3100, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2026001382467

Assunto: Dispensa
Processo: 25/1900-0063914-0
Nome: THAIS DE MORAES GOULART
Identificação Funcional/Vínculo: 4603095/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 10/11/2025, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 18/03/2020, Pág. 26.

Protocolo: 2026001383430

Assunto: Dispensa
Processo: 25/1900-0063912-3
Nome: MARIA JANDIRA DA SILVA MARQUES
Identificação Funcional/Vínculo: 4554167/80
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Escolares - Servente
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 01/02/1995, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 08/06/1994, bol. 6016, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2026001379612

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1900-9005849-0
Nome: KAROLAINÉ OLIVEIRA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5128196/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 22/01/2026, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 04/08/2025, Pág. 51.

Protocolo: 2026001382364

Assunto: Dispensa
Processo: 26/1900-0000975-3
Nome: VANESCA SOUTO SEVERO
Identificação Funcional/Vínculo: 2415348/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, RETIFICA, para fins de regularização funcional, o ato registrado no D.O.E. de 12/04/2006, pag. 30, para declarar que dispensa a contar de 01/03/2006.

Protocolo: 2026001383595

Assunto: Dispensa
Nome: NEIVA HELOISA FERNANDES ANTUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 1840940/1
Tipo Vínculo: EMERGENCIAL
Cargo/Função: Professor - Área
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc.

III, DISPENSA, a contar de 27/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 25/04/1995, Pág. 3295,.

Protocolo: 2026001383596

Assunto: Dispensa
Nome: EUGENIA MARIA BORIN TOLOTTI
Identificação Funcional/Vínculo: 2556731/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383592

Assunto: Dispensa
Nome: ROSA CLAIR MACHADO MEIRELES
Identificação Funcional/Vínculo: 3549674/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 27/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001383565

Assunto: Dispensa
Nome: ROSELÍ FONSECA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 3617130/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/02/2026.

Protocolo: 2026001383588

Assunto: Dispensa
Nome: MARCUS VINICIUS BALESTRO
Identificação Funcional/Vínculo: 3618188/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/02/2026.

Protocolo: 2026001383567

Assunto: Dispensa
Nome: TANARA JANAINA KOLLER BUENO
Identificação Funcional/Vínculo: 3661199/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/02/2026.

Protocolo: 2026001383591

Assunto: Dispensa
Nome: NATALIA BARANSKI FERES
Identificação Funcional/Vínculo: 3781461/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/02/2026.

Protocolo: 2026001383574

Assunto: Dispensa
Nome: LIZIANE DUARDES BRAGA
Identificação Funcional/Vínculo: 3807665/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 27/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 23/08/2017, Pág. 21,.

Protocolo: 2026001383577

Assunto: Dispensa
Nome: GEDIANE MINUZZI DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 3961877/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/02/2026.

Protocolo: 2026001383601

Assunto: Dispensa
Nome: NARILENE PEREIRA BORGES
Identificação Funcional/Vínculo: 4374827/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/02/2026.

Protocolo: 2026001383597

Assunto: Dispensa
Nome: SANDRA BEATRIZ DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4433971/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383569

Assunto: Dispensa
Nome: KELEN JESSICA ALMEIDA
Identificação Funcional/Vínculo: 4464664/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/02/2026.

Protocolo: 2026001383576

Assunto: Dispensa
Nome: JULIA MONTEIRO DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 4497775/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/02/2026.

Protocolo: 2026001383572

Assunto: Dispensa
Nome: NEIVA MACIEL DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4567510/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/02/2026.

Protocolo: 2026001383600

Assunto: Dispensa
Nome: JOSE INACIO DA COSTA FERNANDES
Identificação Funcional/Vínculo: 4569431/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001383586

Assunto: Dispensa
Nome: MARIA CRISTINA TOMAZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4605608/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 10/02/2026.

Protocolo: 2026001383568

Assunto: Dispensa
Nome: ROBINSON DA SILVA DE LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 4610903/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001383594

Assunto: Dispensa
Nome: LEONARDO DE OLIVEIRA DUARTE
Identificação Funcional/Vínculo: 4680472/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/02/2026.

Protocolo: 2026001383582

Assunto: Dispensa
Nome: DJULIA HENICKA
Identificação Funcional/Vínculo: 4684508/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/02/2026.

Protocolo: 2026001383589

Assunto: Dispensa
Nome: ETIANE LETICIA BURNAGUI
Identificação Funcional/Vínculo: 4714083/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/02/2026.

Protocolo: 2026001383587

Assunto: Dispensa
Nome: MARCIA NUNES LUCAS DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4720474/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001383575

Assunto: Dispensa
Nome: NORBERTO DE SOUZA SALDANHA
Identificação Funcional/Vínculo: 4754344/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 27/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001383571

Assunto: Dispensa
Nome: ELIAS DANIEL KEGLER
Identificação Funcional/Vínculo: 4900928/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001383598

Assunto: Dispensa
Nome: GABRIELLE GROSS KOHLRAUSCH
Identificação Funcional/Vínculo: 4937597/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/02/2026.

Protocolo: 2026001383602

Assunto: Dispensa
Nome: CÁTIA GISELE DA SILVA DANTAS DA COSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4952936/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 26/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001383593

Assunto: Dispensa
Nome: FERNANDA GONÇALVES NEVES
Identificação Funcional/Vínculo: 4970497/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/02/2026.

Protocolo: 2026001383581

Assunto: Dispensa
Nome: MARTA REGINA CARLOS ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 5004713/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/02/2026.

Protocolo: 2026001383580

Assunto: Dispensa
Nome: ALINE ZANATTA
Identificação Funcional/Vínculo: 5013100/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 02/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001383583

Assunto: Dispensa
Nome: MARLA IZABEL BAIERLE
Identificação Funcional/Vínculo: 5029899/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/02/2026.

Protocolo: 2026001383590

Assunto: Dispensa
Nome: CARINA DE FATIMA VENANCIO
Identificação Funcional/Vínculo: 5038758/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/02/2026.

Protocolo: 2026001383564

Assunto: Dispensa
Nome: SINARA NARDI DE FREITAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5065100/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001383599

Assunto: Dispensa
Nome: JACKSON DE AZEVEDO FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5087015/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/02/2026.

Protocolo: 2026001383578

Assunto: Dispensa
Nome: THAIZ BANDEIRA DE CRISTO DA LUZ
Identificação Funcional/Vínculo: 5117879/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/02/2026.

Protocolo: 2026001383585

Assunto: Dispensa
Nome: GILVANIA NUNES DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5135621/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/02/2026.

Protocolo: 2026001383579

Assunto: Dispensa
Nome: LUCAS PAIVA DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5138043/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001383570

Assunto: Dispensa
Nome: LIA SLAWSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 5150116/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 25/02/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001383584

Assunto: Dispensa
Nome: JAINE LAIS DIAS

Identificação Funcional/Vínculo: 5177790/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/02/2026.

Protocolo: 2026001381738

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: GILVANA MARIA CEOLIN FACCO
Identificação Funcional/Vínculo: 2501376/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 03/02/2026, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ed Bas Tiradentes, nível 7, complementando a carga horária referente à função com a Id. Funcional 2501376-02.

Protocolo: 2026001381741

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: FRANCIELE RIBAS COSSETIN
Identificação Funcional/Vínculo: 2794195/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 03/02/2026, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ed Bas Padre Gonzales, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2026001381744

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: FATIMA BAVARESCO
Identificação Funcional/Vínculo: 2477424/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 03/02/2026, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Inst Est Educ Érico Veríssimo, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2026001381787

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: MARIANA ROSA MORAES
Identificação Funcional/Vínculo: 2634171/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 03/02/2026, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Professora Odila Villordo de Moraes, nível 7, complementando a carga horária referente à função com a Id. Funcional 2634171-01.

Protocolo: 2026001381795

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Nome: GISLAINE GOERSCH ANDRADES VALENZUELA
Identificação Funcional/Vínculo: 1217569/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 03/02/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Inst Estadual Padre Caetano, nível 7.

Protocolo: 2026001381798

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: LUCIA ROSANGELA RETTMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 3774481/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 03/02/2026, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Anchieta, nível 7, complementando a carga horária referente à função com a Id. Funcional 3774481-01.

Protocolo: 2026001381805

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: JONIA ZIMMERMANN TROCZINSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 2451042/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 03/02/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Col Estadual Antônio Scussel, nível 7.

Protocolo: 2026001381820

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: MIRELE GOMES DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 3120643/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 02/02/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Miguel Fernandez, nível 5.

Protocolo: 2026001381822

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: IRANI LUIZ DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2407507/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 07/01/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Porto Alegre, nível 5.

Protocolo: 2026001381825

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Nome: ADRIANA CRISTINA ZIMMERMANN GONÇALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 2777789/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 02/01/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Inst Estadual Ernesto Ferreira Maia, nível 7.

Protocolo: 2026001381854

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ALINE DA ROCHA
Identificação Funcional/Vínculo: 3212491/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 25/02/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Col Estadual 25 de Julho, nível 7.

Protocolo: 2026001381859

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: MAGALI RUBIANE BAUER
Identificação Funcional/Vínculo: 1767380/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 25/02/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Técnica Est Frederico Guilherme Schmidt, nível 7.

Protocolo: 2026001381861

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ÂNGELA LUIZA SCHNEIDER
Identificação Funcional/Vínculo: 2542854/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 24/02/2026, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ed Bas Dr José Maria de Castro, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2026001381862

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ANELISE WESCHENFELDER
Identificação Funcional/Vínculo: 2636255/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 23/02/2026, para função de Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Getúlio Vargas, nível 5.

Protocolo: 2026001381869

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Nome: DILVANE OSTROWSKI VEPPPO
Identificação Funcional/Vínculo: 3566420/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 03/02/2026, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Bela Vista, nível 5. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2026001381873

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: SIMONE SARTORI BELEDELLI
Identificação Funcional/Vínculo: 2708990/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 03/02/2026, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Col Estadual Antônio Scussel, nível 7, complementando a carga horária referente à função com a Id. Funcional 2708990-02.

Protocolo: 2026001381876

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: STELAMARIS PATIAS DELLA FLORA
Identificação Funcional/Vínculo: 1625357/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 18/02/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ed Bas Padre Antônio Sepp, nível 7.

Protocolo: 2026001383361

Assunto: Posse
Processo: 26/1900-9001687-8
Nome: ALINE CATIELE SOARES CEZAR
Identificação Funcional/Vínculo: 5168902/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/01/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/01/2026, Pág. 83, Ensino Fundamental-Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001382498

Assunto: Posse
Processo: 26/1900-9001694-0
Nome: MARISA LONGO
Identificação Funcional/Vínculo: 2911736/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/01/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 23/01/2026, Pág.16, Ensino Médio, Disciplina Matemática.

Protocolo: 2026001382246

Assunto: Posse
Processo: 26/1900-9001196-5

Nome: JAQUELINE CEZAR TAVARES FREIRE
Identificação Funcional/Vínculo: 5160383/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 21/01/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 20/01/2026, Pág. 501, Ensino Médio, Disciplina História.

Protocolo: 2026001382450

Assunto: Posse
Processo: 25/1900-0056270-8
Nome: DANIEL FAGUNDES GUTERRES
Identificação Funcional/Vínculo: 5162009/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 06 / Função Gratif. Transv. 06
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/01/2026, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 09/01/2026.

Protocolo: 2026001383359

Assunto: Posse
Processo: 26/1900-9001870-6
Nome: SANDRO ROQUE AVRELLA SPANEVELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 5168961/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/01/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/01/2026, Pág. 84, Ensino Médio, Disciplina História.

Protocolo: 2026001382471

Assunto: Posse
Processo: 26/1900-0000934-6
Nome: BRUNO ALEXANDRE ENDRESS RENDA
Identificação Funcional/Vínculo: 5177219/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 06 / Função Gratif. Transv. 06
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/02/2026, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 15/01/2026.

Protocolo: 2026001383702

Assunto: Posse
Nome: ALINE FATIMA MODKOVSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 5058783/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 05/02/2026, Pág. 18, Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO.

Protocolo: 2026001383475

Assunto: Posse
Nome: ANNA BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5181283/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 14ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em

18/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 13/02/2026, Pág. 27, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2026001383426

Assunto: Posse
Nome: ARIANE CASSIA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4985494/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/02/2026, Pág. 90, Professor - ensino médio, Educação Física.

Protocolo: 2026001383660

Assunto: Posse
Nome: BRUNO DE BRITO ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 5183928/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/02/2026, Pág. 67, Professor - ensino médio, FILOSOFIA.

Protocolo: 2026001383701

Assunto: Posse
Nome: CLEITON MARQUES MARINHO
Identificação Funcional/Vínculo: 4567536/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 12/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/02/2026, Pág. 21, Especialista de Educação - Supervisor Escolar.

Protocolo: 2026001383424

Assunto: Posse
Nome: EMMANUELLE LESSA ACOSTA
Identificação Funcional/Vínculo: 4937511/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/11/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/11/2025, Pág. 36, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2026001382468

Assunto: Posse
Processo: 25/1900-0032617-6
Nome: HEVELYN DA ROSA MORAES
Identificação Funcional/Vínculo: 5180104/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 01 / Função Gratif. Transv. 01
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 04/02/2026, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 09/01/2026

Protocolo: 2026001383422

Assunto: Posse
Nome: IVANETE FATIMA MORETTO
Identificação Funcional/Vínculo: 5158729/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/01/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 07/01/2026, Pág. 26, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2026001383024

Assunto: Posse
Nome: JOSE MARIO MATSUMURA GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 5143810/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 05/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/02/2026, Pág. 43, Professor - ensino médio, E.P. LOGÍSTICA.

Protocolo: 2026001383394

Assunto: Posse
Nome: KELLEN MURADAS
Identificação Funcional/Vínculo: 2792877/7
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/02/2026, Pág. 74, Professor - ensino médio, FÍSICA.

Protocolo: 2026001383704

Assunto: Posse
Nome: LEANDRO TRINDADE
Identificação Funcional/Vínculo: 4967240/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/02/2026, Pág. 75, Professor - ensino médio, HISTÓRIA.

Protocolo: 2026001383705

Assunto: Posse
Nome: LETICIA ANDREIA PETERMANN SCHILLING
Identificação Funcional/Vínculo: 5179165/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 09/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/02/2026, Pág. 33, Professor - ensino médio, QUÍMICA.

Protocolo: 2026001383662

Assunto: Posse
Nome: LILIANE FRANTZ
Identificação Funcional/Vínculo: 3611256/5
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 13/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/02/2026, Pág. 61, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001383706

Assunto: Posse
Nome: LUCAS BRONDANI BRANDAO
Identificação Funcional/Vínculo: 5053633/2

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 05/02/2026, Pág. 23, Professor - ensino médio, FÍSICA.

Protocolo: 2026001383425

Assunto: Posse
Nome: LUCAS DE ALMEIDA JACQUES
Identificação Funcional/Vínculo: 5182280/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/02/2026, Pág. 28, Professor - ensino médio, MATEMÁTICA.

Protocolo: 2026001383476

Assunto: Posse
Nome: LUIZA FRANKE BRIXNER
Identificação Funcional/Vínculo: 5181909/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/02/2026, Pág. 94, Professor - ensino médio, ARTE.

Protocolo: 2026001382444

Assunto: Posse
Processo: 26/1900-0001459-5
Nome: ROBERTA FELIPE DE SA
Identificação Funcional/Vínculo: 5177227/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 07 / Função Gratif. Transv. 07
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/01/2026, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 15/01/2026.

Protocolo: 2026001383735

Assunto: Posse
Nome: RUBIA MEDEIROS DE FARIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 4788761/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 14ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 05/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/02/2026, Pág. 46, Professor - ensino médio, LÍNGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2026001382454

Assunto: Posse
Processo: 25/1900-0054305-3
Nome: THAIS DA SILVA BORGES
Identificação Funcional/Vínculo: 3970906/4
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 01 / Função Gratif. Transv. 01
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/01/2026, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 23/12/2025.

Protocolo: 2026001383736

Assunto: Posse
Nome: VILNEI PLOHARSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 5178312/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 05/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/02/2026, Pág. 48, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2026001383563

Assunto: Posse
Nome: WELISSON BERNARDI
Identificação Funcional/Vínculo: 5180813/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 13/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/02/2026, Pág. 66, Professor - ensino médio, HISTORIA.

Divisão de Licitações e Contratos

ROMULO MERIDA CAMPOS
Av. Dolores Caldas, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90110-180

Contratos

Protocolo: 2026001383654

PORTARIA Nº 188/2026**ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O **Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares**, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 411/2024 DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo nº 24/1900-0030420-7, que tem como objeto a prestação de serviços de alimentação merendeira/cozinheira, para Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, Lote 6 pertencentes a 6ª Coordenadoria Regional de Educação.

GESTOR DO CONTRATO				
LOCAL	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
Seduc	Porto Alegre	Titular	Leticia Moura Arrué	5074207/01
Seduc	Porto Alegre	Suplente	Andrea Hubner Sartori	4859448/01
FISCAL ADMINISTRATIVO				
LOCAL	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
6ª CRE	Santa Cruz do Sul	Titular	Eliane Fernandes Berté	2545438/02
Seduc	Porto Alegre	Suplente	Nicolas Bruno Ramos da Silva	4877411/01

FISCAL TÉCNICO				
CRE	MUNICÍPIO	NOME ESCOLA	NOME	ID
6ª	Boqueirão do Leão	ESC EST ENS MED EUGENIO FRANCIOSI	Angela Stela Schmidt	176554001
6ª	Boqueirão do Leão	ESC EST ENS FUN SERAFIM SCHMIDT	Gilmar Gilberto Ghisleni	183920902
6ª	Boqueirão do Leão	ESC EST ENS FUN ADOLFO MÂNICA	Leonardo Fernandes	273065001
6ª	Boqueirão do Leão	ESC EST ENS FUN PROFESSORA ADDES	Jakceli Dapont	262941001
6ª	Candelária	ESC EST ENS MED GUIA LOPES	Elisangela da Cruz de Souza	255287601
6ª	Candelária	ESC EST ENS MED GASTAO BRAGATTI LEPAGE	Edna Salete Campos Herbets	239822201
6ª	Encruzilhada do Sul	COL EST TECNICO DR ZENO PEREIRA LUZ	Gisele Pereira Rodrigues	238038201
6ª	Mato Leitão	COL ESTADUAL PONCHO VERDE	Paulo Ricardo Heinen	157078102
6ª	Pantano Grande	ESC EST ENS FUN RITA LOBATO	Silvana de Freitas Grando	246745301
6ª	Rio Pardo	INST EST EDUC ERNESTO ALVES	Anielle Bittencourt Berger	265016901
6ª	Rio Pardo	ESC EST ENS MED BIAGIO SOARES TARANTINO	Balbina Maria Flores Fetter	130404602

6ª	Rio Pardo	ESC EST ENS FUN ERICO VERISSIMO	Leriza de Melo Rosa	120715603
6ª	Rio Pardo	ESC EST ENS FUN RIO PARDO	Aline Aparecida Alves Barros	293440001
6ª	Rio Pardo	ESC EST ENS FUN VILA PROGRESSO	Iara Maria Oliveira	169788901
6ª	Santa Cruz do Sul	ESC EST ENS MED JOSE MÂNICA	Vinicius Finger	390922001
6ª	Santa Cruz do Sul	ESC EST ENS FUN FELIPPE JACÓBS	Fabiane da Silva Sanchez	245120401
6ª	Santa Cruz do Sul	COL ESTADUAL MONTE ALVERNE	Marcia Sehnem Redieske	240254802
6ª	Santa Cruz do Sul	ESC EST ENS FUN SAGRADA FAMILIA	Josiane Beatriz Koester Bertram	284845703
6ª	Santa Cruz do Sul	ESC EST ENS FUN GASPAR BARTHOLOMAY	Ana Maria Dreher da Silveira	277185303
6ª	Santa Cruz do Sul	COL ESTADUAL PROFESSOR LUIZ DOURADO	Denise Baierle	191661001
6ª	Santa Cruz do Sul	ESC EST ENS FUN PROFESSOR JOSE WILKE	Doriana Carvalho Dame da Silva	185237002
6ª	Santa Cruz do Sul	ESC EST ENS MED ALFREDO JOSE KLIEMANN	Josiane de Mello Batista	276939502
6ª	Santa Cruz do Sul	ESC EST ENS MED NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA	Cristiane da Rosa	421027101
6ª	Sinimbu	ESC EST ENS MED FREDERICO KOPS	Anelise Cristina Nonnenmacher	250538001
6ª	Sobradinho	ESC EST ENS FUN SANTO CARNIEL	Jucelaine Lucia Bohrer	276373701
6ª	Venâncio Aires	ESC EST ENS MED SEBASTIAO JUBAL JUNQUEIRA	Flavia Tatiana Zuge Johann	356397902
6ª	Venâncio Aires	ESC EST ENS FUN PROFESSORA HELENA BOHN	Ana Cristine Heinen Stertz	244586702
6ª	Venâncio Aires	ESC EST ENS FUN NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	Ana Carla Wunsch	244645602
6ª	Venâncio Aires	ESC EST ENS MED WOLFRAM METZLER	Daiane Emanoeli Soda	362416102
6ª	Venâncio Aires	ESC EST ENS FUN ZILDA DE BRITO PEREIRA	Larissa Harres Zucchelli Bittencourt	375350601
6ª	Venâncio Aires	ESC EST ENS MED C NEGRO ALBINO JUCHEM	Claudia Cristina Neumann	324374502
6ª	Venâncio Aires	ESC EST ENS MED CRESCER	Susana Marinesa da Rosa	247188401
6ª	Vera Cruz	ESC EST ENS FUN PARAGUACU	Leticia Borfe	419875101

Seção de Procedimentos Estatutários

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Dolores Caldas, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90110-180

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001381330

Assunto: Convocação
Processo: 25/1900-9001452-7
Nome: ITAIR APARECIDA VARGAS PARANHOS
Identificação Funcional/Vínculo: 1068881/1
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Professor do Ensino Primário
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 08/07/2025, Pág. 57, referente a convocação nos termos da Lei 4937/65 art. 7º, parágrafo 2º, e art. 8º, parágrafo 3º, para fins de regularização funcional.

05 Coordenadoria Regional de Educação Pelotas

ALICE MARIA SOUZA SZEZEPANSKI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001383560

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0057892-2

PORTARIA PSR/NAT/GAB/05CRE Nº 002/2026**PROCURADORIA SETORIAL REGIONAL DA 5ª CRE**

Dispõe sobre a designação de membros da Comissão Sindicante

A Coordenadora da 5ª Regional de Educação, Alice Maria Souza Szezepanski, IDF 4586808/02, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras **Maria Cristina Bueno Franz**, IDF 1444301/02, **Débora Schmalfuss Veleda**, IDF 3102009/03 e **Martha Medeiros Goularte**, IDF 3763110/01 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão visando apurar possíveis irregularidades referentes ao expediente administrativo **PROA 25/1900-0057892-2**.

Pelotas, 27 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

16 Coordenadoria Regional de Educação Bento Gonçalves

IRACI LUCHESE VASQUES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001383530

Assunto: Portaria

Processo: 26/1900-9007438-0

Portarias**PORTARIA Nº 01/2026**

O Coordenador Regional de Educação da 16ª CRE, no uso de suas atribuições legais, designa os (as) servidores (as) **Franciane Schenato**, ID 3813568/02, **Jussara Maria Zorzi Casagrande**, ID 2388952/01, e **Márcia Olinda Vigo**, ID 1592173/01, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar responsabilidades apontadas no expediente nº 26/1900-9007438-0.

17 Coordenadoria Regional de Educação Santa Rosa

ADRIANE REGINA SPOHR
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001383387

Assunto: Portaria

Processo: 010097-1900/17-1

Portarias**PORTARIA Nº 0001/2026/GAB/17CRE**

Adriane Regina Spohr, ID 4991184/01, Coordenadora da 17ª Coordenadoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Professor Eduardo Stocker Avila, ID: 4201221/02 e CPF: 023.591.810-50, para atuar, como Responsável para administrar os recursos da Autonomia Financeira prevista na Lei 16.088/24, regulamentada pelo Decreto 57.775/24 e resolver questões pertinentes ao patrimônio e financeiro da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RONCADOR, IDT 10964, Município de Porto Vera Cruz/RS, a contar de 02/03/2026. O Diretor titular se aposentou, conforme publicação DOE nº 37, fl. 313, de 25 de fevereiro de 2026.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

FÁTIMA ANISE RODRIGUES EHLERT
Av. Borges de Medeiros, 521 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete do Conselho Estadual de Educação

FÁTIMA ANISE RODRIGUES EHLERT
Av. Borges de Medeiros, 521 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001383695

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público os atos aprovados na Sessão Plenária de 27 de fevereiro de 2026, os quais homologou, de acordo com o § 1º do art. 11 da Lei nº 16.087, de 10 de janeiro de 2024, com o art. 13 do Decreto nº 57.481, de 27 de fevereiro de 2024 e com a Portaria Seduc nº 235/2024.

Deliberação nº 053/2026

Processo SE nº 25/1900-0052831-3

Credencia a Escola de Ensino Fundamental Cristã Criarte, em Cachoeirinha, para a oferta do Ensino Fundamental nessa Escola, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar Parcial para o Ensino Fundamental. Acolhe o pedido de oferta da Educação Infantil, autorizado pelo Conselho Municipal de Cachoeirinha. Determina providência.

Deliberação nº 054/2026

Processo SE nº 25/1900-0064667-7

Credencia a Escola de Ensino Fundamental Athene, em Agudo, para a oferta do Ensino Fundamental, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar Parcial para o Ensino Fundamental. Acolhe o pedido de oferta da Educação Infantil, autorizada pelo Conselho Municipal de Educação de Agudo. Determina providências.

Deliberação nº 055/2026

Processo SE nº 24/1900-0007386-8

Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, a Escola Profissional UNIPACS, em Esteio, para a oferta do Curso Técnico em Radiologia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Radiologia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado pela Deliberação CEEed nº 634/2017. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Radiologia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente, referentes aos anos letivos de 2024 e 2025.

Deliberação nº 056/2026

Processo SE nº 25/1900-0053851-3

Recredencia, por 3 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, a Exattus – Escola de Educação Profissional, em Santana do Livramento, para a oferta do curso de Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma subsequente e concomitante, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, autorizado pela Deliberação CEEed nº 547/2016. Considera válidos os estudos realizados no Curso de Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, nos anos letivos de 2023, 2024 e 2025.

Deliberação nº 057/2026

Processo SE nº 25/1900-00 48288-7

Recredencia, por 5 anos, a partir de julho de 2025, a Escola Estadual de Educação Básica Albino Fantin, em Horizontina, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Administração, autorizado pela Deliberação CEEed nº 339/2016. Aprova o Regimento Escolar para o Curso.

Deliberação nº 058/2026

Processo SE nº 25/1900-0005606-3

Credencia, por 3 anos, o Colégio Estadual Professor Antônio Lemos de Araújo, em Cacequi, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse curso. Aprova o Regimento Escolar para o Curso. Determina providências.

Deliberação nº 059/2026

Processo SE nº 22/1900-0031508-9

Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, o Instituto de Educação Estadual Rubén Darío, em Sapucaia do Sul, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração, por readequação do curso auto-riizado pela Deliberação CEEed nº 408/2018. Aprova Regimento Escolar para o Curso. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente, nos anos letivos de 2023 a 2025.

Deliberação nº 060/2026

Processo SE nº 23/1900-0015664-4

Credencia, por 3 anos, o Instituto Estadual de Educação Osvaldo Cruz, em Itaqui, para a oferta do Curso Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais – eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse curso. Aprova o Regimento Escolar para o Curso. Determina providências.

Deliberação nº 061/2026

Processo SE nº 21/1900-0043321-3

Descredencia, por mudança de sede, a Escola de Educação Profissional Inovare, em Quaraí, localizada na Av. Sete de Setembro, nº 1024, em Quaraí. Credencia, por 3 anos, a Escola Profissional Inovare, na Rua Ascano Tubino, nº 771, em Quaraí, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova Regimento Escolar para a Educação Profissional. Aprova Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do curso autorizado pelo Parecer CEE nº 391/2011. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, no 2º semestre letivo de 2021 e nos anos letivos de 2022, 2023, 2024 e 2025.

Deliberação nº 062/2026

Processo SE nº 25/1900-0057132-4

Recredencia, por 3 anos, a contar de 08 de dezembro de 2025, a QI Escola de Educação Profissional – Júlio de Castilhos, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Informática para Internet – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, autorizado pela Deliberação CEE nº 141/2021.

Deliberação nº 063/2026

Processo SE nº 25/1900-0057132-4

Recredencia, por 5 anos, a partir de 08 de dezembro de 2025, a QI Escola de Educação Profissional – Júlio de Castilhos, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente.

Deliberação nº 064/2026

Processo SE nº 25/1900-026932-6

Recredencia, por 5 anos, a partir de 1º de janeiro de 2026, a Escola Técnica Estadual Achilino de Santis, em Santo Antônio das Missões, para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Agropecuária, autorizado pela Deliberação CEE nº 514/2020. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Agropecuária, autorizado pela Deliberação CEE nº 514/2020. Aprova o Regimento Escolar parcial para o Curso. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, no 2º semestre do ano letivo de 2024 e no ano letivo de 2025.

Deliberação nº 065/2026

Processo SE nº 25/1900-0064521-2

Credencia a Unidade Colégio Sinodal Gustavo Adolfo, em Lajeado, pertencente ao Centro de Educação Básica Gustavo Adolfo, com sede em Lajeado, para a oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 2 anos. Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, nessa faixa etária. Aprova o Regimento Escolar do Centro de Educação Básica Gustavo Adolfo, constituído pelas Unidades: Unidade Colégio Sinodal Gustavo Adolfo e Unidade de Ensino Médio Gustavo Adolfo – Campus Univates. Determina providência.

Deliberação nº 066/2026

Processo SE nº 25/1900-0032350-9

Descredencia, por mudança de sede, a Escola de Ensino Médio Inovar, à Rua Francisco Oscar Karnal, nº 196, Bairro Centro, em Lajeado/RS. Credencia, em caráter excepcional, por 2 anos, a Escola de Ensino Médio Inovar, à Rua Alberto Torres, 374, 2.º andar, Centro, Lajeado/RS, para a oferta do Ensino Fundamental – anos finais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes matriculados até o ano de 2025. Credencia, por 3 anos, a Escola de Ensino Médio Inovar, à Rua Alberto Torres, 374, 2.º andar, Centro, Lajeado/RS, para a oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Regimento Escolar Parcial. Considera cumprida a providência estabelecida na Deliberação CEE nº 412, de 13 de junho de 2023, referente ao Processo SE nº 22/1900-0013558-7. Determina Providência.

Deliberação nº 067/2026

Processo SE nº 23/1900-0058042-0

Credencia a Escola Estadual Indígena de Educação Básica Francisco Kajêró, em Liberato Salzano/RS, para a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para estudantes maiores de 18 anos. Autoriza o funcionamento desses Cursos, nessa Escola. Determina providência.

Deliberação nº 068/2026

Processo SE nº 25/1900-0005729-9

Aprova o Regimento Escolar da Escola Técnica Preparar , em Teutônia, disciplinando o Ensino o Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

Deliberação nº 069/2026

Processo SE nº 25/1900-0005729-9

Considera cumprida a providência estabelecida na Deliberação CEE nº 576/2025, referente ao credenciamento do Polo de Apoio Presencial, em Gravataí /RS, da Escola Técnica Preparar, com sede em Teutônia, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio , na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.

Deliberação nº 070/2026

Processo SE nº 25/1900-0004406-5

Aprova o Plano de Ação para a Implementação e Monitoramento do Currículo do Ensino Médio, a partir da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul, nos termos da Portaria MEC nº 958, de 19 de setembro de 2024, a contar do ano letivo de 2025.

Deliberação nº 071/2026

Processo SE nº 23/1900-0043503-9

Credencia a Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Joaquim Gatên Cassemiro, em Nonoai/RS, para a oferta do Ensino Médio. Autoriza o funcionamento desse Curso, nessa Escola. Aprova Regimento Escolar Parcial. Determina providência.

Deliberação nº 072/2026

Processo CEE nº 26/2700-0000007-3

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Daylin Yaneth Sanchez Salazar, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 073/2026

Processo SE nº 25/1900-0066087-4

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jose Antonio Lacle Monteiro, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 074/2026

Processo SE nº 25/1900-0066174-9

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Miriela Graces Machado, na República Oriental do Uruguai.

Deliberação nº 075/2026

Processo SE nº 25/1900-0066176-5

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Grégory Alex Da Silva Pirez, na República Oriental do Uruguai.

Deliberação nº 076/2026

Processo CEE nº 25/2700-0000343-3

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Adriana Carina Camacho Alvarez, na República Oriental do Uruguai.

Deliberação nº 077/2026

Processo CEE nº 26/2700-0000014-6

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Carlos Gregorio Lopez Gonzalez, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 078/2026

Processo CEE nº 26/2700-0000016-2

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Cruz Eduardo de Jesus Indriago Semprun, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 079/2026

Processo CEE nº 26/2700-0000017-0

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Christian Paul Harris Hernandez, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 080/2026

Processo CEE nº 26/2700-0000018-9

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Wanda da Gloria Helder Almeida, na República de Moçambique.

Deliberação nº 081/2026

Processo CEEd nº 26/2700-0000019-7

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Lourdes Alejandra Muniz Fedulo, na República Oriental do Uruguai.

Deliberação nº 082/2026

Processo CEEd nº 26/2700-0000020-0

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Karen Eifler Silva, no Estado do Catar.

Deliberação nº 083/2026

Processo CEEd nº 26/2700-0000021-9

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Andres Eloy Rattia, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 084/2026

Processo CEEd nº 26/2700-0000022-7

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Reynnis Jusmary Ugas Aracas, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 085/2026

Processo CEEd nº 26/2700-0000023-5

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Neuman Ernesto Martinez Quiroz, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 086/2026

Processo CEEd nº 26/2700-0000025-1

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Giovanna Werlang Altenhofen, na Inglaterra.

Deliberação nº 087/2026

Processo SE nº 26/1900-0000486-7

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Yubana Valeska Mora Gonzalez, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 088/2026

Processo CEEd nº 26/2700-0000026-0

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Greisi Nattali Bastardo, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 089/2026

Processo CEEd nº 26/2700-0000027-8

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ana Yirina Camps Herrandiz, na República de Cuba.

Deliberação nº 090/2026

Processo CEEd nº 26/2700-0000029-4

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Shtainer Deairiness Marcano Solis, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 091/2026

Processo SE nº 26/1900-0000651-7

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Bryan Carbonel Arana, na República do Peru.

Deliberação nº 092/2026

Processo SE nº 26/1900-0000679-7

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Wilmary Del Valle Garcia Carreno, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 093/2026

Processo SE nº 21/1900-0018452-3

Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, para a oferta da Educação Infantil, cessada ao final do ano de 1999, do Ensino Fundamental, e do Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, cessados ao final do ano de 2020, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.

Contratos

Protocolo: 2026001383411

Assunto: Contrato

Expediente: 23/2700-0000192-8

Termo aditivo nº 2 Contrato: 001/2024

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação; CONTRATADO: Empresa SERVISUL TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 17.794.888/0001-84; OBJETO: o objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços terceirizados de limpeza, higienização e conservação, SEM o fornecimento de material e equipamento necessário para a sua execução, para 01 (um) posto do CEEEd – Conselho Estadual de Educação/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital PE nº 9531/2023 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição; OBJETO DO ADITIVO: a prorrogação do prazo contratual, por 12 meses, a contar de 01/03/2026, totalizando 36 meses de vigência contratual; PRAZO: 01/03/2026 até 01/03/2027

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001381924

Assunto: Carga Horária
Processo: 25/2000-0051024-5
Nome: HAIALA PATRICIA FRANDALOZZO
Identificação Funcional/Vínculo: 4231899/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Serviço Social - B-III
Lotação: SES - 15 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso I, combinado com o parágrafo 1º, REVOGA o ato registrado na pág 262, DOE de 23/05/2025, a contar de 23/02/2026, referente a redução de carga horária de 30 horas semanais.

Protocolo: 2026001381936

Assunto: Carga Horária
Processo: 25/2000-0051024-5
Nome: HAIALA PATRICIA FRANDALOZZO
Identificação Funcional/Vínculo: 4231899/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Serviço Social - B-III
Lotação: SES - 15 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso IV, REDUZ a carga horária semanal de trabalho da servidora Haiala Patrícia Frandalozzo, Id. Funcional 4231899/01 para 20 horas semanais, a contar de 23/02/2026, pelo prazo de um ano, até 22/02/2027, mediante redução proporcional do vencimento básico, nos termos do art. 10º da Lei nº 16.165/24.

Protocolo: 2026001382499

Assunto: Carga Horária
Processo: 25/2000-9000093-4
Nome: REJANE CERVIERI
Identificação Funcional/Vínculo: 4826000/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Enfermagem - A-II
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. IV, RETIFICA o ato registrado na página 25, D.O. E. de 23/01/2026, referente à redução da carga horária de trabalho, para declarar que a data da redução é a contar de 08/12/2025 e não como constou, ratificando as demais informações.

Portarias

Protocolo: 2026001382564

Assunto: Portaria
Processo: 25/2000-0180705-5

Portaria 110-2026

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, DESIGNA Tiago Ferrer Teixeira, Id. Funcional 2828286/03 - Analista Jurídico Setorial, Célia de Lurdes Ribeiro Rohenkohl, Id. Funcional 3936392/01- APPGG - Administração(membro) e Nathalia Marques da Rocha Adriano - Id. Funcional 4925424/1- CCT/05- Assessor Técnico V(membro), para sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades descritas no referido processo, no prazo de (30) trinta dias.

Protocolo: 2026001382542

Assunto: Portaria
Processo: 25/2000-0156942-1

Portaria109-2026

A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, RETIFICA a Portaria 1252-2025, publicada no DOE de 02/12/2025, páginas 60 e 61, para declarar que Edson Xavier, Id. Funcional 4825357/01 - APPGG - Administração é membro da Comissão de Sindicância em substituição ao servidor Maurício Reckziegel - Id. Funcional 3506738/01- Especialista em Tecnologia da Informação e Comunicação, ratificando as demais informações.

Protocolo: 2026001383674

PORTARIA SES Nº 131/2026

Altera o art. 4º da Portaria SES Nº 264/2022, que redefine o Comitê Técnico Estadual de Saúde para a População em Situação de Rua no âmbito do Sistema único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, referente a sua composição dos integrantes. (PROA Nº 22/2000-0026197-4)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 4º da Portaria SES/RS Nº 264/2022, que institui a composição dos integrantes do Comitê Técnico Estadual de Saúde para a População em Situação de Rua:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Portaria SES/RS Nº 264/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - O Comitê Técnico Estadual de Saúde para a População em Situação de Rua será composto por representantes titulares e suplentes, assim distribuídos:

I - 1 (um) representante e 1(um) suplente do Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde (DAPPS) da Secretaria Estadual de Saúde (SES) do Rio Grande do Sul;

II - 1 (um) representante e 1 (um) suplente do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS);

III - 1 (um) representante e 1 (um) suplente da Escola de Saúde Pública (ESP);

IV - 1 (um) representante e 1(um) suplente das Coordenadorias Regionais de Saúde;

V - 1 (um) representante e 1(um) suplente do Departamento de Coordenação dos Hospitais Estaduais (DCHE) - Hospital Sanatório Partenon (HSP);

VI - 1 (um) representante e 1 (um) suplente do Ministério da Saúde;

Social (SEDES);
VII - 1 (um) representante e 1 (um) suplente representante da Secretaria de Desenvolvimento

Humanos (SJCDH);
VIII - 1 (um) representante e 1 (um) suplente da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos

rua;
IX - 1 (um) representante e 1 (um) suplente de trabalhadores das equipes de consultório na

técnica de saúde da população em situação de rua e/ou promoção da equidade instituída;

Ambulatorial, Hospitalar e de Urgências;
XI - 1 (um) representante e 1 (um) suplente de Secretaria Municipal da Saúde da Atenção

XII - 1 (um) representante e 1 (um) suplente de instituição de ensino;

Municipais de Saúde;
XIII- 1 (um) representante e 1 (um) suplente representante do Conselho de Secretarias

temática, priorizando a participação direta de pessoas com experiência de vida nas ruas ou seus porta-vozes para mandato de quatro anos, permitida uma recondução por igual período:

a) Do Movimento Nacional da População de Rua,

b) Do Movimento Nacional de Luta em Defesa da População em Situação de Rua,

c) Da Pastoral do Povo da Rua,

rua,
d) De movimentos ou coletivos estaduais/locais de luta e defesa da população em situação de

nos direitos humanos, redução de danos e saúde da população em situação de rua no estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

Protocolo: 2026001383679

PORTARIA SES Nº 132/2026

Homologa o Regimento Interno do Conselho Gestor do Programa Pró-Hospitais – PPH/RS, instituído pela Lei Complementar n.º 16.163, de 30 de julho de 2024, e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 58.419, de 24 de outubro de 2025, no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde. PROA nº 25/2000-0157636-3.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 90, inciso III, da Constituição Estadual;

Considerando a Lei Complementar n.º 16.163, de 30 de julho de 2024, que institui o Programa Pró-Hospitais – PPH/RS no âmbito do estado do Rio Grande do Sul;

Considerando o Decreto Estadual n.º 58.419, de 24 de outubro de 2025, que regulamenta o Programa Pró-Hospitais – PPH/RS e estabelece as condições para sua execução;

Considerando a Portaria 1.256/2025 que institui o Conselho Gestor do Programa Pró-Hospitais – CGPPH/RS, criado pela Lei Complementar n.º 16.163, de 30 de julho de 2024, e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 58.419, de 24 de outubro de 2025.

Considerando a Portaria 1.255/2025 que regulamenta, no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde, a execução do Programa Pró-Hospitais – PPH/RS, instituído pela Lei Complementar n.º 16.163, de 30 de julho de 2024, e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 58.419, de 24 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Anexo único dessa Portaria, que trata do Regimento Interno do Conselho Gestor do Programa Pró-Hospitais.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SES Nº 132/2026
REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA PRÓ-HOSPITAIS – PPH/RS
CAPÍTULO I — DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina a organização, estrutura, funcionamento, atribuições, competências, processos de seleção, acompanhamento e fiscalização dos projetos e ações desenvolvidos no âmbito do PPH/RS, em observância à legislação aplicável.

Art. 2º O Regimento Interno tem por fundamento os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, probidade administrativa, eficiência, transparência ativa e controle social, bem como os princípios legais que regem o SUS — universalidade, integralidade e equidade.

CAPÍTULO II — DEFINIÇÕES

Art. 3º Para fins deste Regimento, considera-se:

I — Projeto: proposta apresentada por hospital habilitado contendo plano de trabalho com objetivo, cronograma, orçamento e resultados esperados.

II — Proponente: hospital público estadual, municipal, filantrópico ou Santa Casa habilitado para participar do Programa.

III — Patrocinador: empresa contribuinte de ICMS que aporta recursos em projeto aprovado no âmbito do PPH/RS, com possibilidade de adjudicação de crédito fiscal presumido nos termos do RICMS/RS e normas aplicáveis.

IV — Conselho Gestor do PPH/RS: instância colegiada responsável pela análise, seleção, acompanhamento e fiscalização dos projetos, bem como pela aprovação de normas, diretrizes e critérios técnicos.

V — Carta de Anuência do Patrocinador (CAP): documento pelo qual o patrocinador manifesta intenção de financiar projeto, sem produzir, por si, efeitos fiscais.

VI — Carta de Habilitação de Patrocínio (CHP): ato administrativo emitido pela SES/RS após a aprovação da prestação de contas, indicando os valores passíveis de adjudicação de crédito fiscal presumido, conforme legislação tributária.

CAPÍTULO III — FLUXO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Seção I – Fluxo

Art. 4º O fluxo operacional do Programa Pró-Hospitais – PPH/RS observará, obrigatoriamente, as seguintes etapas sequenciais:

I – apresentação, pelo hospital proponente, de projeto acompanhado da Carta de Anuência do Patrocinador (CAP);

II – análise prévia do projeto pelo Conselho Gestor;

III – avaliação técnica pela SES/RS e posterior deliberação do pleito pelo Conselho Gestor na forma deste Regimento e da Portaria SES nº 1.255/2025;

IV – execução do projeto conforme aprovação técnica;

V – apresentação de documentação para prestação de contas;

VI – análise técnica da prestação de contas e posterior deliberação pelo Conselho Gestor;

VII – homologação da prestação de contas pela Secretária da Saúde;

VIII – emissão da Carta de Habilitação de Patrocínio (CHP) pela SES/RS, após a aprovação da prestação de contas, contendo os valores passíveis de compensação de débitos do ICMS;

IX – registro da Carta de Habilitação de Patrocínio (CHP) em sistema eletrônico a ser disponibilizado pelo Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da legislação aplicável;

X – lançamento do crédito presumido pelo patrocinador, nos termos da legislação tributária.

Art. 5 Os documentos e requisitos previstos na Portaria SES nº 1.255/2025, especialmente aqueles constantes de seus Anexos, deverão ser apresentados pelos entes ou instituições proponentes no âmbito do PPH/RS e serão objeto de validação documental e de avaliação técnica pela SES/RS, além da apreciação pelo Conselho Gestor, na forma deste Regimento e da legislação aplicável.

Art. 6 A SES/RS validará a documentação apresentada e confirmará o registro e a habilitação do proponente no CEP, adotando as providências necessárias quando houver impedimentos sistêmicos ou pendências que inviabilizem a apresentação de projetos, nos termos da Portaria SES nº 1.255/2025.

Art. 7 Os projetos serão submetidos à apreciação do Conselho Gestor, que deliberará quanto ao seu enquadramento, prioridade e interesse público, resguardada a isonomia entre proponentes, seguindo-se a avaliação técnica pela SES/RS, conforme este Regimento e a Portaria SES nº 1.255/2025.

Seção II- Execução

Art. 8 A análise técnica realizada após a análise prévia do Conselho Gestor deverá contemplar, no mínimo:

I – conformidade jurídica e normativa;

II – adequação técnica e assistencial;

III – compatibilidade orçamentária e financeira;

IV – aderência às diretrizes e objetivos do Programa Pró-Hospitais – PPH/RS.

§ 1º Além dos critérios acima, a avaliação técnica observará os critérios previstos na Portaria SES nº 1.255/2025.

§ 2º A análise técnica prevista no caput poderá ser **suspensa** nas hipóteses de:

I – solicitação formal de diligências ou complementações técnicas;

II – necessidade de manifestação de outros órgãos ou áreas técnicas envolvidas;

III – ocorrência de fatos supervenientes devidamente justificados.

§ 3º Na hipótese de suspensão, a análise será retomada a partir do recebimento integral das informações ou documentos solicitados.

Art. 9 A execução dos projetos será acompanhada pela SES/RS e pelo Conselho Gestor mediante:

I – Relatórios técnicos periódicos.

II – Fiscalização documental e *in loco*, quando necessário.

III – Avaliação de indicadores de impacto e eficiência.

Seção III- Prestação de contas

Art. 10 Os hospitais beneficiados deverão prestar contas à SES/RS, observados os critérios técnicos e normativos definidos pelo Conselho Gestor, sendo a aprovação da prestação de contas condição indispensável para a emissão da Carta de Habilitação de Patrocínio (CHP) pela SES/RS, nos termos da Portaria SES nº 1.255/2025 e da legislação tributária aplicável.

Parágrafo único. A CAP constitui manifestação de intenção do patrocinador e não produz, por si, efeitos fiscais, os quais decorrem exclusivamente da emissão da CHP após a aprovação da prestação de contas.

Art. 11 A empresa patrocinadora fica autorizada a destinar percentual do ICMS devido ao financiamento de projetos aprovados, observados os limites, condições e procedimentos previstos na legislação tributária vigente e nas normas específicas do PPH/RS.

Art. 12 A SES/RS dispõe, na Portaria 1.255/2025, de modelo no anexo II da Carta de Habilitação de Patrocínio (CHP) para que a empresa realize a compensação fiscal perante a Sefaz/RS, conforme normas específicas.

Art. 13 Os recursos aplicados deverão ser utilizados exclusivamente para as finalidades previstas no projeto aprovado, com prioridade para ações que impactem diretamente o atendimento pelo SUS.

CAPÍTULO VI- DO CONSELHO GESTOR

Art. 14 O Conselho Gestor é órgão colegiado composto por representantes da SES, da Secretaria da Fazenda (Sefaz/RS) e entidades hospitalares, com atribuições de:

I – Aprovar normas, critérios técnicos e prioridades para seleção de projetos do Programa.

II – Analisar e deliberar sobre os planos de trabalho apresentados pelos proponentes.

III – Monitorar a execução, avaliar resultados e emitir pareceres periódicos.

IV – Zelar pela transparência, integridade e isenção nas decisões.

V – Recomendar ajustes operacionais ao PPH/RS, com base em avaliação de desempenho e dados epidemiológicos.

§ 1º Integrantes do Conselho Gestor com vínculo direto ou interesse nos projetos não poderão deliberar sobre matérias relacionadas a esses projetos.

§ 2º As deliberações do Conselho Gestor serão submetidas, quando cabível, à homologação da autoridade competente, nos termos da Portaria SES nº 1.255/2025.

Art. 15 O Conselho Gestor do Programa Pró-Hospitais – PPH/RS funcionará como instância colegiada deliberativa, observando os princípios da legalidade, colegialidade, transparência, motivação dos atos administrativos e interesse público.

Art. 16 O Conselho Gestor reunir-se-á:

I — ordinariamente, com periodicidade mínima bimestral;
II — extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por requerimento da maioria simples dos membros.

§ 1º As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, híbrida ou virtual, desde que assegurada a participação efetiva dos membros e a validade das deliberações.

§ 2º O calendário anual de reuniões ordinárias será aprovado na primeira reunião do exercício e amplamente divulgado.

Art. 17 A convocação das reuniões deverá ser realizada com antecedência mínima de:

I — 5 (cinco) dias úteis, para reuniões ordinárias;

II — 48 (quarenta e oito) horas, para reuniões extraordinárias.

§ 1º A convocação conterá, obrigatoriamente, a pauta, a data, o horário, o local ou o meio de realização da reunião, bem como os documentos necessários à apreciação das matérias.

§ 2º Em caráter excepcional e devidamente justificado, poderá ser deliberada matéria não constante da pauta, desde que aprovada pela maioria absoluta dos membros presentes.

§3º Poderão participar das reuniões do Conselho Gestor, sem direito a voto:

I – servidores e equipes técnicas da SES/RS, sempre que necessário, independentemente de convite formal;

II – convidados externos, mediante deliberação prévia do Conselho Gestor.

Art. 18 O quórum mínimo para instalação das reuniões do Conselho Gestor será de maioria absoluta de seus membros.

Art. 19 As deliberações sobre matérias de caráter procedimental, tais como aprovação de atas, definição de calendário e encaminhamentos administrativos, poderão ser tomadas por maioria simples dos presentes, mantido o quórum qualificado de dois terços para deliberações sobre aprovação de projetos, aprovação de prestações de contas e definição de normas e critérios técnicos.

§ 1º Em caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho Gestor o voto de qualidade.

§ 2º As votações poderão ocorrer de forma nominal, simbólica ou eletrônica, conforme definido pelo Presidente.

§ 3. Apenas os membros titulares do Conselho Gestor terão direito a voto, cabendo aos suplentes votar exclusivamente na ausência do respectivo titular.

Art. 20 As reuniões do Conselho Gestor serão registradas em ata, que deverá conter, no mínimo:

I — data, horário e forma de realização da reunião;

II — relação nominal dos membros presentes e ausentes;

III — síntese das matérias discutidas;

IV — resultado das deliberações, com indicação do quórum e da forma de votação;

V — eventuais declarações de voto, quando solicitadas.

§ 1º As atas serão lavradas pela Secretaria-Executiva do Programa e submetidas à aprovação do Conselho Gestor na reunião subsequente.

§ 2º Após aprovadas, as atas serão assinadas pelo Presidente e poderão ser assinadas pelos demais membros presentes, sendo arquivadas em meio físico ou digital, garantindo-se a rastreabilidade, a transparência e a autenticidade dos atos.

Art. 21 O Conselho Gestor poderá instituir câmaras técnicas, grupos de trabalho ou comissões temporárias para análise de matérias específicas, mediante deliberação colegiada.

Parágrafo único. O ato de instituição definirá a composição, a finalidade, o prazo de funcionamento e o resultado esperado.

Art. 22 As decisões do Conselho Gestor terão natureza administrativa, deverão ser motivadas e formalizadas por meio de resoluções, pareceres, atas ou despachos colegiados, conforme o caso.

Art. 23 Os membros do Conselho Gestor deverão declarar previamente situações de conflito de interesses, abstendo-se de participar da discussão e votação das matérias correspondentes, com registro em ata.

Art. 24 A Secretaria-Executiva do Programa Pró-Hospitais – PPH/RS prestará apoio técnico e administrativo ao Conselho Gestor, sendo responsável pela organização das reuniões, instrução dos processos, lavratura das atas e guarda da documentação.

CAPÍTULO V— DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos pelo Conselho Gestor, observados os princípios legais e regulatórios aplicáveis.

Art. 26 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

Contratos

Protocolo: 2026001383641

Fica REVOGADA a súmula publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 27 de fevereiro de 2026, página nº 116, referente ao Processo nº24/2000-0172702-1.

Protocolo: 2026001383631

Súmula Retificadora

Fica retificada a súmula publicada no Diário Oficial do Estado no dia 24 de fevereiro de 2026, páginas 155 e 156, referente ao SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2025/1218.0.00 /2025, Processo nº 24/2000-0172702-1, no que tange ao prazo, em que o correto é de 19/08/2025 a 19/08/2030, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições da súmula.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001383309

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2000-9003496-6
Nome: JOSIANE SCHNEIDERS
Identificação Funcional/Vínculo: 5133416/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Analista em Saúde - Enfermagem
Lotação: DAPPS

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento da servidora JOSIANE SCHNEIDERS , ID nº 5133416 , para Participar da Conferência Nacional de Alto Nível em Hanseníase 2026: Intensificando esforços por um Brasil livre da Hanseníase , a realiza-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ , no período de 12/03 /2026 a 14/03 /2026, com ônus para o estado de Translado pagas através do R ecurso Estadual nº 0006. Adiantamento de Numerário.

Protocolo: 2026001383315

Assunto: Afastamento
Nome: SERGIO LUIS COLETTTO
Identificação Funcional/Vínculo: 2536790/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Farmácia - C-III
Lotação: CEVS

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento d o servidor SÉRGIO LUIS COLETTTO , ID nº 2536790 , para Participar do Encontro Nacional de Fortalecimento da Vigilância Integrada da Sensibilidade do Gonococo aos antimicrobianos (SenGono e Projeto Piloto Etest) , a realiza-se na cidade de Florianópolis/SC , no período de 24/02 /2026 a 26/02 /2026, com ônus para o estado de Translado pagas através do R ecurso Estadual nº 0006 - Adiantamento de Numerário.

Protocolo: 2026001383523

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2000-9003159-2
Nome: MARCIA GISELE DE MELLO LIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2840413/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Sanitarista - C-I
Lotação: Secretaria da Saúde

A Secretária da Saúde no uso de sua delegação de competência, conforme Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento para participação na Conferência Nacional de Alto Nível em Hanseníase 2026: Intensificando Esforços por um Brasil Livre da Hanseníase, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 11/03/2026 a 14/03/2026, com despesa de translado(adiantamento) paga pelo recurso do tesouro do estado n.0006.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2026001383372

A 3ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Vigilância Sanitária de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos a base de substâncias retinóicas constantes da lista C2-Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
Endereço : AV FERREIRA VIANA, 551 - AREAL

PELOTAS - RS

CNPJ: 88.212.113/1238-72

Processo Adm. Eletrônico: 26/2000-0022381-0

AUTORIZAÇÃO: 01/2026

Protocolo: 2026001383373

A Divisão de Vigilância Sanitária da 6ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados a ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Autorização nº 391

Razão Social: E. ZUANAZZI BRAMBATTI E CIA LTDA

Endereço.: Avenida Salzano da Cunha 920 sala 01

Município: Sananduva - RS CEP: 99 840 -0 0 0

CNPJ: 09.584.139/0001-02

P r ocesso/ Proa: 26/2000-0022389-6

Protocolo: 2026001383379

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

A 13ª Coordenadoria Regional de Saúde situada à Rua Júlio de Castilhos, nº 36 em Santa Cruz do Sul, CNPJ 87.958.625/0001-49, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo Único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Farmacias Ultramed Popular Ltda.

Endereço: Rua Fernando Abbott, nº 270 sala 02.

Bairro: Centro – Santa Cruz do Sul - RS

CEP: 96.810-072

CNPJ: 08.928.058/0036-31

Protocolo: 2026001383380

A Divisão de Vigilância Sanitária da 6ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados a ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Autorização nº 392

Razão Social: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU

Endereço.: Rua Vitorio Tessaro, 686, sala 3

Município: Marau - RS CEP: 99 150 -0 0 0

CNPJ: 88.417.787/0005-66

P r ocesso/ Proa: 26/2000-0022437-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MARIO YUKIO IKEDA

Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes

Porto Alegre / RS / 90240-003

Gabinete do Secretário

MARIO YUKIO IKEDA

Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes

Porto Alegre / RS / 90240-003

Portarias

Protocolo: 2026001383742

Assunto: Portaria

Processo: 19/1200-0001399-9

Portaria nº 027/2026 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 90, incisos I e III da Constituição Estadual, e artigo 27 do Decreto nº 54.361, de 4 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Fundo Comunitário PRÓ- SEGURANÇA na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria SSP nº 126, de 2 de agosto de 2019.

MÁRIO YUKIO IKEDA

Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DO FUNDO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º O Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA, criado pela Lei Estadual nº 15.104, de 11 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.361, de 4 de dezembro de 2018, tem o objetivo de captar e destinar recursos financeiros decorrentes de incentivos de contribuintes em ações de segurança pública, com foco nas áreas de prevenção à violência, investigação, inteligência, preservação da ordem pública, perícia criminal e ressocialização de apenados, na forma da legislação.

Parágrafo único. O Fundo é vinculado à Secretaria da Segurança Pública e possui autonomia administrativa e financeira, com escrituração contábil e plano de aplicação próprios.

CAPÍTULO II
DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 2º Constituem recursos financeiros do Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA os previstos no artigo 5º da Lei Estadual nº 15.104, de 11 de janeiro de 2018, e artigo 4º do Decreto Estadual nº 54.361, de 4 de dezembro de 2018, assim enumerados:

I - as doações de pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado;

II - as subvenções e os auxílios de entidades de qualquer natureza;

III - os recursos oriundos de convênios, de acordos de cooperação, de ajustes ou de outros instrumentos congêneres;

IV - as receitas provenientes de concursos de prognósticos;

V - o saldo positivo do Fundo referente a exercícios anteriores;

VI - os provenientes da exploração econômica do espaço público dos órgãos vinculados à segurança pública, por meio de locação, de arrendamento, de permissão ou de concessão remunerada de uso;

VII - os decorrentes do PISEG/RS a título de fomento, na forma do inciso II do § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 15.224/2018;

VIII - o aporte de valores em projetos estaduais vinculados ao PISEG/RS, na forma do inciso I do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 15.224/2018;

IX - o aporte de valores sem vinculação a projeto específico do PISEG/RS, na forma do inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 15.224/2018; e

X - outros recursos a ele destinados.

§ 1º Os recursos do Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA serão depositados em conta corrente específica junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL –, que atuará na gestão financeira e contábil do Fundo.

§ 2º Fica autorizada a aplicação financeira dos ativos do Fundo, vedada a transferência ou a contabilização dos rendimentos para o Sistema Integrado de Administração de Caixa – SIAC, instituído pelo Decreto nº 33.959, de 31 de maio de 1991.

§ 3º É vedada a transferência de disponibilidades do Fundo Comunitário PRÓ- SEGURANÇA para outros fundos ou para o Tesouro do Estado, sendo igualmente vedada a aplicação do disposto no inciso XIII do art. 8º da Lei nº 10.607, de 28 de dezembro de 1995, que institui o Programa de Reforma do Estado – PRE – e dá outras providências.

§ 4º O saldo positivo do Fundo, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, observando-se quanto à sua aplicação, o disposto no § 1º do art. 3º.

§ 5º Os órgãos beneficiários deverão comunicar ao Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA os depósitos e transferências ocorridos em seu favor, por meio de informação à Secretaria Executiva do Fundo.

Art. 3º Os recursos do Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA serão destinados:

I – no caso de receitas oriundas de doações, de subvenções ou de auxílios ao Fundo, previamente constante de termo específico, obrigatoriamente na localidade e para a finalidade para a qual foram realizadas;

II – no caso de convênios, de acordos de cooperação, de ajustes ou de outros instrumentos congêneres, à consecução do plano de trabalho pactuado;

III – no caso de aporte de valores em projetos estaduais vinculados ao PISEG/RS, para a elaboração e a execução de projetos de interesse institucional dos órgãos de segurança pública do Estado, preferencialmente na localidade e para a finalidade para a qual foram realizadas;

IV – no caso de recursos provenientes da exploração econômica do patrimônio imobiliário dos órgãos vinculados à segurança pública, obrigatoriamente no órgão local onde foram gerados, preferencialmente na manutenção, na conservação ou na ampliação dos bens imóveis; e

V – no caso de recursos decorrentes do PISEG/RS a título de fomento, para o financiamento exclusivamente de programas de prevenção na área da segurança pública, observado o § 5º deste artigo.

§ 1º Na destinação dos recursos, cada órgão será contemplado com os valores relativos às receitas por si geradas, ainda que oriundas de serviços terceirizados.

§ 2º Todos os bens permanentes doados à segurança pública ou que sejam vinculados ao inciso I do art. 3º deste Decreto deverão ser escriturados e manter sua destinação.

§ 3º Os recursos privados doados, sem destinação específica, serão empregados prioritariamente no município sede do doador.

§ 4º Os recursos decorrentes do inciso V do “caput” deste artigo serão empregados, exclusivamente, em ações de prevenção destinadas à área de educação que envolvam crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Art. 4º A movimentação e a aplicação dos recursos do Fundo dependerão de autorização expressa e, se necessário, conjunta:

I – do Secretário de Estado da Segurança Pública, ou, em sua ausência ou impedimento, de seu substituto legal em exercício;

II – do Secretário Executivo do Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA, ou, em sua ausência ou impedimento, de seu substituto legal em exercício;

III – do Tesoureiro do Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA, ou, em sua ausência ou impedimento, de seu substituto legal em exercício.

§ 1º O Secretário de Estado da Segurança Pública poderá designar ordenadores de despesas, delegando-lhes competência para, mediante transferência de dotação orçamentária, gerirem os recursos a serem aplicados em custeio.

§ 2º Os ordenadores citados no parágrafo anterior serão credenciados pelo Titular da Pasta para movimentarem as contas bancárias, no pagamento das despesas de custeio

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DO FUNCIONAMENTO

Seção I

Da estrutura organizacional e do funcionamento

Art. 5º O Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA será presidido pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, competindo à Secretaria da Segurança Pública – SSP/RS – sua gestão.

§ 1º O Conselho Técnico integrará a estrutura organizacional do Fundo, cabendo à Secretaria da Segurança Pública prestar o apoio necessário ao seu regular funcionamento, inclusive espaço físico para as reuniões, recursos humanos e materiais.

§ 2º O Fundo contará com a seguinte estrutura administrativa:

I – Secretário Executivo;

II – Secretaria Executiva; e

III – Tesoureiro.

§ 3º A estrutura administrativa do Fundo ficará subordinada ao Secretário Executivo.

Art. 6º Compete ao **Secretário Executivo do Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA**, designado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública:

I – supervisionar, fiscalizar, organizar e coordenar as atividades administrativas do Fundo;

II – prestar suporte às atividades do Conselho Técnico, inclusive quanto à organização da pauta de reuniões;

III – executar as atividades de contabilização das receitas e das despesas do Fundo, bem como as atividades de tesouraria, observado o disposto nesta norma;

IV – receber os projetos do PISEG/RS, bem como promover sua adequada instrução;

V – receber os Termos de Intenção de Doação com isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, para os fins previstos em lei, promovendo sua adequada instrução;

VI – acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo;

VII – informar, em reunião do Conselho Técnico, a disponibilidade financeira do Fundo;

VIII – adotar as providências necessárias à lavratura das atas das reuniões do Conselho Técnico;

IX – movimentar as contas bancárias do Fundo, conjuntamente com o Secretário de Estado da Segurança Pública e com o Tesoureiro do Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA, observado o disposto nesta norma;

X – autorizar pagamentos e adiantamentos previamente aprovados pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, observadas as exigências legais aplicáveis;

XI – analisar os relatórios de prestação de contas, consolidá-los e encaminhá-los ao Secretário de Estado da Segurança Pública, acompanhados de relatório conclusivo;

XII – adotar as providências necessárias à publicação de atos e despachos do Secretário de Estado da Segurança Pública relacionados ao Fundo;

XIII – encaminhar e acompanhar o cumprimento de diligências determinadas pelo Conselho Técnico e pelo Secretário de Estado da Segurança Pública;

XIV – elaborar a proposta orçamentária do Fundo;

XV – elaborar o plano anual de aplicação dos recursos do Fundo, bem como a redação das respectivas resoluções;

XVI – elaborar normas determinadas pelo Conselho Técnico para a aplicação das disponibilidades financeiras do Fundo;

XVII – promover a articulação técnica e adotar as medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades de administração do Fundo, inclusive no que se refere à condução de processos licitatórios;

XVIII – organizar a documentação e a pauta das reuniões do Conselho Técnico;

XIX – organizar o ementário das resoluções, dos atos administrativos e dos atos decisórios do Conselho Técnico;

XX – receber, protocolar e controlar a correspondência do Fundo; e

XXI – manter os arquivos e a documentação do Fundo.

Art. 7º Compete à Secretaria Executiva do Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA:

I – assessorar o Secretário Executivo nas atividades necessárias ao funcionamento do Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA.

Art. 8º Compete ao Tesoureiro do Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA:

I - a movimentação das contas bancárias, juntamente com o Secretário de Estado da Segurança Pública e o Secretário Executivo do Fundo Comunitário;

II – a autorização de pagamentos e adiantamentos aprovados Secretário de Estado da Segurança Pública, observadas as exigências legais previstas em cada caso;

III – a análise dos relatórios de prestação de contas, consolidando-os e encaminhando-os ao Secretário de Estado da Segurança Pública, com relatório conclusivo;

IV – a classificação das diferentes operações contábeis do Fundo, segundo o plano de contas do Estado;

V – a preparação das ordens de pagamento relativas às despesas em geral, por conta dos recursos financeiros do Fundo;

VI – a emissão dos relatórios sobre tomada de contas anuais das instituições beneficiadas com recursos do Fundo, informando ao Secretário de Estado da Segurança Pública, se não oferecidas em tempo regular;

VII – o relato da tomada de contas ao Secretário da Segurança Pública efetuando o devido encaminhamento após sua aprovação;

VIII – a análise das prestações de conta dos recursos administrados pelo Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA, emitindo relatórios;

IX – a elaboração, para encaminhamento à Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, através da sua Seccional junto à Secretaria da Segurança Pública, dos documentos necessários para o controle da execução orçamentária e financeira do Fundo, bem como fornecer todas as informações contábeis aos órgãos de fiscalização na forma da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do Decreto Estadual nº 32.258, de 1986;

X – a emissão de relatório sobre as contas anuais das instituições beneficiadas com os recursos do Fundo;

XI – a preparação da documentação das prestações de conta mensais; e

XII – a preparação da documentação para tomada de conta anual.

Art. 9º O Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA, pelas suas características de autonomia administrativa e financeira, reportar-se-á diretamente ao Secretário de Estado Segurança Pública, e sua Secretaria Executiva atuará conforme Lei Estadual nº 15.104, de 11 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 54.361, de 4 de dezembro de 2018.

Art. 10. As atividades desenvolvidas pelo Fundo, diretamente, através da Secretaria Executiva, ou indiretamente, através da estrutura administrativa existente nas instituições, compreendem:

I - realização de receitas;

II - execução de despesas;

III - atividades contábeis;

IV - rotina de tesouraria;

V - reaparelhamento;

VI - controle interno; e

VII - expediente.

§ 1º A execução de despesas será realizada pelas instituições e pela Secretaria Executiva, desde que autorizada pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e obedecidas as regulamentações específicas, devendo constar sob que regime serão elas executadas.

§ 2º As atividades contábeis do Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA serão exercidas pelo Tesoureiro e pela Secretaria Executiva, competindo à Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, por meio de sua respectiva Seccional, a realização dos registros necessários ao controle do Fundo, compreendendo:

I – o registro e o controle das receitas e das despesas;

II – o registro dos movimentos bancários;

III – o controle dos pagamentos, das arrecadações e dos recolhimentos; e

IV – a manutenção atualizada dos dados diários relativos à movimentação dos recursos financeiros, tudo em conformidade com a legislação vigente.

§ 3º A rotina de tesouraria será realizada pelo Tesoureiro e pela Secretaria Executiva, de modo a evidenciar, a qualquer tempo, a posição econômico-financeira do Fundo. Quando houver ordenadores secundários de despesa designados pelo titular da Pasta, a rotina de tesouraria também poderá ser desenvolvida nas instituições correspondentes, com o suporte das estruturas e dos órgãos de apoio disponíveis, observando critérios definidos pelos próprios ordenadores.

§ 4º O controle interno compreende as atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva do Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA, visando mantê-la dentro da lei, segundo as necessidades do serviço e as exigências técnicas e econômicas de sua realização, executando um controle de legalidade e de mérito, em especial das prestações de conta.

§ 5º O Expediente compreende:

I - na Secretaria Executiva, as atividades de protocolo e arquivo, secretaria, controle de pessoal, digitação e processamento de dados;

§ 6º As atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva do Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA serão exercidas em caráter de assessoria.

Seção II

Da composição e das competências do Conselho Técnico do Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA

Art. 11. O Conselho Técnico, órgão colegiado sediado na Capital do Estado, é vinculado ao Secretário da Segurança Pública e terá a seguinte composição:

I - um representante da Secretaria da Segurança Pública – SSP, que o presidirá;

II - um representante da Brigada Militar - BM;
III - um representante do Corpo de Bombeiros Militar - CBM;
IV - um representante da Polícia Civil - PC;
V - um representante do Instituto-Geral de Perícias – IGP;
VI - um representante da Polícia Penal – PP;
VII - dois representantes indicados pela Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS;
VIII - um representante indicado pela Federação dos Conselhos Comunitários PRÓ- SEGURANÇA Pública do Estado Grande do Sul – FECONSEPRO; e

IX – três representantes de entidades sem fins lucrativos com reconhecida participação em projetos voltados à segurança.

§ 1º Os membros do Conselho Técnico não serão remunerados, cabendo à SSP/RS a responsabilidade pelas despesas, suporte e operacionalização do colegiado, bem como a designação de servidor para atuar junto ao Conselho.

§ 2º A cada membro titular corresponderá um membro suplente.

§ 3º Os membros titulares e suplentes terão um mandato de um ano, sendo permitidas até duas reconduções por igual período.

§ 4º A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação por parte dos segmentos ou entidades definidas neste artigo.

§ 5º Os requisitos para as entidades integrarem o Conselho Técnico, estão estabelecidos na legislação e regulamentação pertinente.

§ 6º Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular, na hipótese de sua saída, e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

Art. 12. Cabe ao Conselho Técnico o exame prévio dos projetos que serão encaminhados para aprovação pelo Secretário da Segurança Pública, nos termos da Lei.

Art. 13. Compete ao Conselho Técnico:

I – propor diretrizes para o desenvolvimento de ações que visem à realização dos objetivos elencados nesta Regimento;

II - zelar pela boa e regular aplicação dos recursos do Fundo Comunitário PRÓ- SEGURANÇA;

III – o exame prévio dos projetos que serão encaminhados para aprovação pelo Secretário da Segurança Pública, nos termos da Lei.

IV – fiscalizar a execução dos projetos financiados com recursos do Fundo;

V – solicitar informações e esclarecimentos relativos aos projetos do PISEG/RS;

VI – anuir com a prestação de contas da aplicação dos recursos; e

VII - requisitar informações e documentos aos órgãos, às entidades ou aos municípios que tenham recebido recursos do Fundo.

§ 1º Em se tratando de projetos relacionados a doações, subvenções, auxílios e quaisquer outras receitas com finalidades e destinação específicas, salvo os projetos do Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul – PISEG/RS, fica dispensada a deliberação do colegiado.

§ 2º Nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, poderá ser elaborado parecer técnico, mediante solicitação de qualquer membro do Conselho, sendo designado um relator pelo Presidente do Conselho para a sua elaboração, e, ao final, o documento será submetido à apreciação do Secretário da Segurança Pública.

Art. 14. As deliberações do Conselho Técnico referentes ao PISEG/RS serão por maioria simples de votos, sendo posteriormente submetidas à aprovação do Secretário de Estado da Segurança Pública.

Seção III

Das reuniões do Conselho Técnico do Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA

Art. 15. As reuniões do Conselho serão realizadas de acordo com o fluxo dos projetos apresentados para análise e exame prévio, bem como outras demandas relacionadas às suas atribuições, conforme programado pelo colegiado, mediante prévia convocação do seu Presidente.

Art. 16. As reuniões do Conselho Técnico serão realizadas, preferencialmente, em ambiente virtual, e somente terão início com a presença mínima da metade de seus Conselheiros.

§ 1º As deliberações do Conselho Técnico serão consideradas aprovadas mediante voto favorável da maioria de seus membros.

§ 2º Para os fins deste artigo, considera-se maioria o voto favorável de mais da metade dos membros que compõem o Conselho Técnico do Fundo Comunitário PRÓ-SEGURANÇA.

Seção IV

Do Presidente e dos Membros do Conselho Técnico do Fundo Comunitário PRÓ- SEGURANÇA

Art. 17. Compete ao Presidente do Conselho, designado pelo Secretário da Segurança Pública:

I - a realização de convocação os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - a supervisão e a coordenação dos trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;

III - a coordenação das discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;

IV - o esclarecimento das questões de ordem;

V - a expedição dos documentos decorrentes de decisões do Conselho;

VI - a aprovação da análise técnica dos projetos, condição necessária para sua submissão ao Conselho Técnico.

VII - a representação do Conselho em juízo e fora dele.

VIII - ao Presidente do Conselho cabe a análise dos projetos ou matérias específicas, sempre que solicitado pelos demais membros.

Parágrafo Único. O Presidente do Conselho Técnico poderá apresentar ao Conselho Técnico, normas sobre o disposto no art. 2º.

Art. 18. As decisões do Conselho serão registradas no livro de ata, sendo que todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.

§ 1º Os resultados da votação serão comunicados ao Presidente.

Art. 19. A Secretaria da Segurança Pública fica com a responsabilidade pelas despesas, suporte e operacionalização do colegiado.

Art. 20. Perderá o mandato o membro titular do Conselho que faltar a quatro reuniões consecutivas ou a seis intercaladas durante o ano, sem apresentação de justificativa.

Parágrafo único. A ausência de que trata este artigo deverá ser comunicada previamente e justificada por escrito à presidência ou ao secretário executivo do Conselho, tendo seu registro posteriormente em ata.

Art. 21. Compete aos membros do Conselho:

I - a participação nas reuniões do Conselho;

II - examinar e deliberar nos prazos estabelecidos, os projetos que lhe forem apresentados, conforme Artigo 19;

III - a sugestão de normas e de procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho; e

IV - o exercício de outras atribuições por delegação do Presidente do Conselho.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. As decisões do Conselho Técnico não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

Art. 23. Eventuais despesas dos membros do Conselho serão encaminhadas pela secretaria do conselho à Direção Geral da SSP/RS, comprovando-se a sua necessidade para fins de custeio.

Contratos

Protocolo: 2026001383033

Assunto: Atos Administrativos

Processo: 26/1200-0000025-9

Súmula de Aplicação de Sanção Administrativa

O Diretor-Geral da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo administrativo eletrônico (PROA) nº 26/1200-0000025-9 (Processo Administrativo Sancionatório), instaurado no âmbito da vigência do Termo de Contrato nº 01/2023, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL:

Contratado(a): BANKFORT Vigilância Privada EIRELI, CNPJ nº 21.064.311/0001-94, com sede na Avenida Pátria nº1335, Bairro São Geraldo – Porto Alegre/RS.

Data da Decisão Final: 11/02/2026.

Infração administrativa:

Inexecução parcial do contrato, ao descumprir obrigações contratuais previstas, com base nas disposições do artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e do instrumento contratual referido (subitem 6.2, 6.5.1.1 e 6.5.1.2 da Cláusula Sexta – Do Pagamento e subitens 10.1, 10.2, 10.12, 10.14, 10.16 e 10.30 da Cláusula Décima – Das Obrigações do Contratado).

Sanção Aplicada:

- Multa de 0,5% (meio por cento) com base no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANDREI LUIZ VIVAN,
Diretor-Geral da SSP/RS.

Protocolo: 2026001383671

Assunto: Contrato

Processo: 22/1200-0001422-3

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº01/2023

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública; **CONTRATADO:** BANKFORT Vigilância Privada EIRELI, situada na Av. Pátria, 1335, Bairro São Geraldo em Porto Alegre -RS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.064.311/0001-94; **OBJETO:** A presente rescisão é levada a efeito, **no dia 16/03/2026 às 07h**, por ato unilateral do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública/RS, em virtude de ter ficado caracterizada a inexecução parcial do contrato, por descumprimento da CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO itens 6.2, 6.5.1.1, 6.5.1.2 e da CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO itens 10.1, 10.2, 10.12, 10.14, 10.16, 10.30, enquadrando-se na previsão dos artigos 77 e 78, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001350647

Assunto: Cedência
Processo: 17/1204-0001957-8
Nome: ALEXANDRE ROLIM DE MESQUITA
Identificação Funcional/Vínculo: 1434543/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Comissário de Investigação Policial
Lotação: Polícia Civil

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, PRORROGA, em caráter excepcional, de 01-01-2026 até 31-12-2026, a cedência do servidor à disposição do Instituto-Geral de Perícias - IGP, a fim de exercer funções correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem, em conformidade com o inciso I do art. 1º da Lei nº 14.877/2016, combinado com o art. 2º, caput, do Decreto nº 53.312/2016, e nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do artigo 7º do Decreto nº 57.196/2023.

Protocolo: 2026001371081

Assunto: Cedência
Processo: 26/1203-0000024-6
Nome: CAMILLA LAYS DO NASCIMENTO BARROS
Identificação Funcional/Vínculo: 4834658/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: DA/Afastados

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, COLOCA a Militar Estadual à disposição da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, no período de 06-01-2026 a 31-12-2026, com ônus para o órgão de origem, de conformidade com o Inciso IX do art. 12 do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, inciso I do art. 1º da Lei nº 14.877, de 9 de junho de 2016, combinado com a alínea "b" do inciso I do art. 2º do Decreto nº 53.312, de 24 de novembro de 2016, e nos termos do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023.

Protocolo: 2026001371086

Assunto: Cedência
Processo: 26/1203-0000024-6
Nome: GUSTAVO HENRIQUE CORREA BUENO
Identificação Funcional/Vínculo: 4831870/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: DA/Afastados

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, COLOCA o Militar Estadual à disposição da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, no período de 04-12-2025 a 07-01-2026, com ônus para o órgão de origem, de conformidade com o Inciso IX do art. 12 do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, inciso I do art. 1º da Lei nº 14.877, de 9 de junho de 2016, combinado com a alínea "b" do inciso I do art. 2º do Decreto nº 53.312, de 24 de novembro de 2016, e nos termos do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023.

Protocolo: 2026001372208

Assunto: Cedência
Processo: 26/1203-0000024-6
Nome: MARCELO PORTELA ALMEIDA
Identificação Funcional/Vínculo: 4523237/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: DA/Afastados

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, COLOCA o Militar Estadual à disposição da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, no período de 01-12-2025 a 31-12-2026, com ônus para o órgão de origem, de conformidade com o Inciso IX do art. 12 do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, inciso I do art. 1º da Lei nº 14.877, de 9 de junho de 2016, combinado com a alínea "b" do inciso I do art. 2º do Decreto nº 53.312, de 24 de novembro de 2016, e nos termos do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023.

Protocolo: 2026001369413

Assunto: Dispensa
Processo: 25/1204-0027941-7
Nome: MAURO CORREIA
Identificação Funcional/Vínculo: 2928574/3
Tipo Vínculo: designado serv ativo

Cargo/Função: Comissário de Polícia
Lotação: PC - DPPA de Novo Hamburgo - 3ª DPRM/DPM

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 12º, inc. XI, DISPENSA, a pedido, a contar de 24-11-2025, o servidor de suas funções no Programa de Policiais Cíveis Aposentados, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública, conforme disposto no art. 7º, inc. I da Lei nº 15.109/2018.

Protocolo: 2026001370517

Assunto: Dispensa
Processo: 25/1204-0028517-4
Nome: RONALDO RIBEIRO CHAGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 1748637/2
Tipo Vínculo: designado serv ativo
Cargo/Função: Comissário de Polícia
Lotação: PC - DP de Cruzeiro do Sul - 19ª RP/DPI

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 12º, inc. XI, DISPENSA, a pedido, a contar de 30/07/2025, para fins de regularização funcional, o servidor de suas funções no Programa de Policiais Cíveis Aposentados, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública, conforme disposto no art. 7º, inc. I da Lei nº 15.109/2018.

Protocolo: 2026001371703

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 26/1204-9000594-5
Nome: EDUARDO MONTEIRO GONÇALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 3628523/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia
Lotação: PC - Serviço de Telefonia Fixa e IP- DTR/DTIP

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer(em), em caráter de substituição, a(s) Função(ões) Gratificada(s) Transversal -01, com os encargos de Chefe de Serviço de Divisão, substituto, na vaga nº 102614000064, na DTR/DTIP, na Polícia Civil, na Secretaria da Segurança Pública, nos impedimentos legais e eventuais do titular Renato Luiz Pitoni, Comissário de Polícia, identificação funcional nº 1043846/01.

BRIGADA MILITAR

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001375806

Assunto: Agregação
Processo: 26/0801-0000219-6
Nome: ROBERTO DOS SANTOS DONATO
Identificação Funcional/Vínculo: 2371464/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Tenente-Coronel
Lotação: BM - DA/Afastados

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, de 1º de julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, publicada no DOE nº 128, de 03/07/2019, AGREGA ao seu quadro, a contar de 04-02-2026, com base na Lei Complementar nº 10.990/97, art. 92, § 1º, inciso I e art. 94, haja vista ter sido colocado à disposição da Assembleia Legislativa do Estado Rio Grande do Sul.

Portarias

Protocolo: 2026001383132

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS**

Assunto: Portaria

Processo: 24/1203-0025942-7

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 866.D/EMBM/2025, que institui a Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar, regula a Comissão Examinadora e dá outras providências, em conformidade com o PROA nº 24/1203-0025942-7, **NOMEIA**, para comporem a Comissão de Investigação Social do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de Soldado de Primeira Classe – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar (CBFPM/2025), os seguintes Oficiais:

Presidente:

Maj PM Rodrigo Fausto Mendes, Id. Func. 3744825, do CPChq.

Membros:

Cap PM Mariana Oliveira dos Santos, Id. Func. 4597931, COE – BOPE

Cap PM Ricardo Cardoso Homs, Id. Func. 2956799, do CPC – 20º BPM;

Cap PM Andressa Burgel, Id. Func. 3850609, da COR-G;

Cap PM Fernando Lucas Tavares Lima, Id. Func. 4672992, do CPC – 19º BPM;

Cap PM Ricardo Marcos Nicolau, Id. Func. 3139018, do DLP;

Cap PM Alexandre Leonardo Bered de Souza, Id. Func. 3136302, do EMBM/PM2;

Cap PM Naira Ilha Flores, Id. Func. 2690390, do DEC;

Cap PM Alessandro Pires Maciel Guirra, Id. Func. 4835875, do CPC – 11º BPM; e

Cap PM July Pellenz, Id. Func. 4517300, do CPC – 9º BPM.

Porto Alegre, RS, 27 de fevereiro de 2026.

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS – Cel PM

Diretor do Departamento de Pessoal e Finanças da Brigada Militar

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001374428

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS

Processo: 26/1203-9001817-4

Nome: JACSON NIEDERAUER BECKER

Identificação Funcional/Vínculo: 2318318/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: 1º Sargento

Lotação: BM - CPC/9ºBPM/EM/P4

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Sargento PM, a contar de 04/02/2026.

Protocolo: 2026001374460

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS

Processo: 26/1203-9001004-1

Nome: MARCIO SOUZA DA ROCHA

Identificação Funcional/Vínculo: 2521695/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: 2º Sargento

Lotação: BM - CPM/15ºBPM/EM/P3/SsPO

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 20/02/2026.

Protocolo: 2026001374482

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS

Processo: 26/1203-9000548-0

Nome: JOVÂNIO ADALBERTO BILLIG

Identificação Funcional/Vínculo: 2691981/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPOVRP/23ºBPM/2ªCia/1ºPel/7ºGPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** O Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 31/01/2026.

Protocolo: 2026001374861

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 25/1203-9002017-3
Nome: CLERTON DA SILVA AZZOLIN
Identificação Funcional/Vínculo: 2327872/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CRPOCS/31ºBPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Sargento PM, a contar de 01/03/2026.

Protocolo: 2026001376301

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 25/1203-9001167-0
Nome: JOAO BATISTA PIRES
Identificação Funcional/Vínculo: 2809770/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: BM - CRPOSerra/12ºBPM/1ªCia/4º Pel/1ºGPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, § 2º, da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, **RENOVA** O Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de soldado PM, a contar de 31/01/2026.

Departamento de Saúde

REGIS RECHE - CEL. QOES
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Contratos

Protocolo: 2026001383307

Assunto: Súmula de Aditamento
Processo: 22/1203-0000130-5

Contratos

BRIGADA MILITAR DEPARTAMENTO DE SAÚDE SETOR DE CONTRATOS

SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 36/2022

PE nº 9459/2022

Expediente: PROA nº 22/1203-0000130-5

Empresa contratada: NOVAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: “O presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2022, tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, instituída na “CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL”, bem como a indicação das classificações orçamentárias conforme prevê a “CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO”, a inclusão da cláusula de ressalva prevista na “CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE”, e a ratificação das demais cláusulas não alteradas por esse instrumento.”

Unidade Orçamentária: 12.03; 1260;

Atividade/Projeto: 6132; 6131; 6133; 6565; 6566; 6568;

NAD: 3.3.90.37.3704

Recurso: 0001; 0006; 1165; 8008 e 0170

Prazo: 12 (doze) meses.

Início em 15 de março de 2026;
Término em 14 de março de 2027.

RÉGIS RECHE – Cel Dent PM
Diretor do Departamento de Saúde

Protocolo: 2026001383313

Assunto: Súmula de Aditamento
Processo: 24/1203-0007433-8

Contratos

BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SETOR DE CONTRATOS

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 47/2024

DL nº 9056DS2024

Expediente: PROA nº 24/1203-0007433-8

Empresa contratada: ORIGEM PILATES LTDA - ME

Objeto: “O presente Termo Aditivo tem como objeto a indicação das classificações orçamentárias conforme prevê a “CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO”, a prorrogação instituída na “CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS”, a inclusão da ressalva prevista na “CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE”, a ratificação das demais cláusulas não alteradas por este instrumento.”

Unidade Orçamentária: 12.03; 1260; 12.33;

Atividade/Projeto: 6132; 6568; 8121;

NAD: 3.3.90.39.3939;

Recurso: 0001; 0006; 1165 e 2787

Prazo: 12 (doze) meses.

Início em 25 de março de 2026;

Término em 25 de março de 2027

RÉGIS RECHE – Cel Dent PM
Diretor do Departamento de Saúde

Departamento de Pessoal e Finanças

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS - CEL PM

Rua Coronel Aparício Borges, 2199

Porto Alegre / RS / 91510-115

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001381818

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares

Processo: 26/1203-9003237-1

Nome: GABRIEL FREITAS PEIXOTO

Identificação Funcional/Vínculo: 4514068/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Soldado - 1a

Lotação: BM - CRPM-VRS/3ºBPM

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, **CONCEDE** Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 13-03-2026, pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração e com prejuízo da contagem do tempo de serviço público, na forma do art. 71 da LC 10.990/97. Em consequência, **AGREGA** ao seu quadro, a contar da mesma data, de acordo com o disposto na LC 10.990/97, art. 92, §1º, inciso III, alínea "d". Face o previsto no art. 25 da LC 15.142/18, cabe ao Militar Estadual comunicar o fato, por escrito, ao IPE Prev, no prazo de 30 (trinta) dias do afastamento e do retorno, e efetuar o recolhimento da sua Contribuição Previdenciária.

Protocolo: 2026001380172

Assunto: Relotação

Processo: 26/1203-9003317-3

Nome: VILMAR SILVA DOS SANTOS

Identificação Funcional/Vínculo: 2312239/2

Tipo Vínculo: designado serv ativo

Cargo/Função: 1º Ten PME
Lotação: BM - CRPM-VRS/32ºBPM/EM/P1

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 199, de 15 de outubro de 2025, **RELOTA** o Militar Estadual do Programa Mais Efetivo (PME), do 32º BPM/Campo Bom, da atividade de videomonitoramento, para a atividade de serviços internos e administrativos, na mesma OPM.

POLÍCIA CIVIL

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Contratos

Protocolo: 2026001383536

Assunto: Contrato
Processo: 20/1204-0012217-0

SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 26/2020 - 2ª DP BAGÉ

PARTES: POLÍCIA CIVIL e PEDRO CONDE OBINO, CPF: 828.***.***-20.

OBJETO: A presente rescisão de contrato extingue a relação locatícia existente entre as partes, por razões de interesse público, a contar de 22 de janeiro de 2026, nos termos do previsto no item 15.3.2 da Cláusula Décima Quinta – da Rescisão do Contrato de Locação de Imóvel nº 26/2020 – 2ª Delegacia de Polícia de Bagé, firmado em 25 de janeiro de 2021, tendo em vista a mudança do órgão policial para imóvel de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul e afetado para uso desta Polícia Civil (PROA nº 21/1300-0009892-5).

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 20/1204-0012217-0.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001375422

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-9000751-4
Nome: WELLINGTON DA SILVA PINHEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4778910/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 2ª DP de Uruguaiana - 4ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 2ªDP/Uruguaiana/4ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 18/02/2026 a 27/02/2026, pela DPCA/Uruguaiana/4ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 41.666/2002 e instalada pela Portaria nº 173/2002/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Matheus Antunes da Rosa, ID. nº 4597222, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 002/2026/4ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001381077

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002299-3
Nome: LUCAS ALMEIDA LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 4856333/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DP de Soledade - 24ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Soledade/24ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 24/01/2026, até designação de titular pela DPPA/Soledade/24ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 43.438/2004 e instalada pela Portaria nº 66/2012/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 004/2026/24ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001381089

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002299-3
Nome: TAUANE BELLIO ANDRIGHI
Identificação Funcional/Vínculo: 4595874/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Tapera - 24ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 24/01/2026, a Portaria nº 029/2025/24ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 26/08/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DPPA/Soledade/24ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 004/2026/24ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001381178

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002123-7
Nome: LUIS ALEXANDRE BORBA CAMARGO
Identificação Funcional/Vínculo: 3438465/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DP de Dom Pedrito - 9ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Dom Pedrito/9ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 15/02/2026, até designação de titular pela DPPA/Bagé/9ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 11/1991/SSP e instalada pelas Portarias nºs 43/1991/GAB/CH/PC e 240/2004/GAB/CH/PC e alterações, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 42/2026/9ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001381193

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002123-7
Nome: CRISTIANO RIBEIRO RITTA
Identificação Funcional/Vínculo: 3234304/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DRACO de Bagé - 9ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 15/02/2026, a Portaria nº 29/2026/9ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 05/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DPPA/Bagé/9ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 42/2026/9ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001381223

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002124-5
Nome: LUIS ALEXANDRE BORBA CAMARGO
Identificação Funcional/Vínculo: 3438465/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DP de Dom Pedrito - 9ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Dom Pedrito/9ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 15/02/2026, até designação de titular pela 1ªDP/Bagé/9ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pelas Portarias nºs 119 e 317/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 44/2026/9ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001381237

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002124-5
Nome: CRISTIANO RIBEIRO RITTA
Identificação Funcional/Vínculo: 3234304/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a

Lotação: PC - DRACO de Bagé - 9ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 15/02/2026, a Portaria nº 35/2026/9ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 12/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela 1ªDP/Bagé/9ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 44/2026/9ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001381255

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002118-0
Nome: RODRIGO VEIGA MORALE
Identificação Funcional/Vínculo: 3745600/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 2ª DP de Bento Gonçalves - 8ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 2ªDP/Bento Gonçalves/8ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 18/02/2026, até designação de titular DPPA/Bento Gonçalves/8ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 43.438/2004 e instalada pela Portaria nº 240/2004/GAB/CH/PC e alterações, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 014/2026/8ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001381273

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002118-0
Nome: RAQUEL MACHADO PEIXOTO
Identificação Funcional/Vínculo: 2430320/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 1ª DP de Bento Gonçalves - 8ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 18/02/2026, a Portaria nº 003/2026/8ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 09/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DPPA/Bento Gonçalves/8ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 014/2026/8ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001381501

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002399-0
Nome: PAULA ALINE VIEIRA GARCIA
Identificação Funcional/Vínculo: 3237532/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 2ª DP de Rio Grande - 7ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 2ª DP/Rio Grande/7ª RP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 23/02/2026 a 06/03/2026, pela DP/Jaguarão/7ª RP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pelas Portarias nº 177 e 314/2005/GAB/CH/PC, durante as férias da titular Delegada de Polícia Juliana Garrastazu Ribeiro, ID. nº 3252108, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 04/2026/7ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001381509

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002136-9
Nome: JOSE ROBERTO LUKASZEWIGZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2430045/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 1ª DP de Erechim - 11ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 1ªDP/Erechim/11ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 20/02/2026, até designação de titular pela DP/Severiano de Almeida/11ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 16.471/1964 e instalada pela Portaria nº 135/2005/GAB/CH/PC. (Portaria nº 20/2026/11ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001381513

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002136-9
Nome: DIANA CASARIN ZANATTA
Identificação Funcional/Vínculo: 2776146/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 2ª DP de Erechim - 11ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 20/02/2026, a Portaria nº 10/2026/11ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 03/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Severiano de Almeida/11ªRP/DPI, até designação de titular (Portaria nº 20/2026/11ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001381515

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002400-7
Nome: PAULA ALINE VIEIRA GARCIA
Identificação Funcional/Vínculo: 3237532/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 2ª DP de Rio Grande - 7ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da 2ªDP/Rio Grande/7ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 23/02/2026, até designação de titular pela DP/Arroio Grande/7ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 393/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 05/2026/7ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001381519

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002400-7
Nome: JULIANA GARRASTAZU RIBEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 3252108/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de Jaguarão - 7ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 23/02/2026, a Portaria nº 34/2025/7ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 01/10/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Arroio Grande/7ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 05/2026/7ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001381524

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002172-5
Nome: PETERSON DA SILVA BENITEZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2430304/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 3ª DECRAB de Camaquã - DICRAB/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 3ªDECRAB/Camaquã/DICRAB/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 13/02/2026, até designação de titular pela DP/Dom Feliciano/29ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 16.471/1964 e instalada pelas Portarias nºs 112 e 317/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 127/2026/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001381527

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002172-5
Nome: GEÓRGIA DA COSTA SANTOS AMARAL DE MALAFAIA
Identificação Funcional/Vínculo: 4595858/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a

Lotação: PC - DP de Camaquã - 29ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 13/02/2026, a Portaria nº 04/2026/29ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 09/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Dom Feliciano/29ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 06/2026/29ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001381674

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002266-7
Nome: VENICIOS ILDO DEMARTINI
Identificação Funcional/Vínculo: 3223019/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DRACO de Passo Fundo - 6ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DRACO/Passo Fundo/6ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 15/02/2026, até designação de titular, pela DP/Ernestina/6ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 043/1989/SSP e instalada pela Portaria nº 161/1989/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 014/2026/6ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001381702

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002266-7
Nome: CAROLINA GOULART
Identificação Funcional/Vínculo: 3222691/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: Policia Civil - 2ª DP de Passo Fundo - 6ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 15/02/2026, a Portaria nº 012/2026/6ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 20/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Ernestina/6ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 014/2026/6ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001381712

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002152-0
Nome: ANDRÉ DE MATOS MENDES
Identificação Funcional/Vínculo: 2889285/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - 9ª DPRI de Bagé - DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 9ªDPRI/Bagé/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 08/02/2026, até designação de titular pela DP/Aceguá/9ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 43.012/2004 e instalada pela Portaria nº 33/2004/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 121/2026/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001381721

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002152-0
Nome: GUILHERME FAGUNDES NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 3607925/5
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - 1ª DECRAB de Bagé - DICRAB/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 08/02/2026, a Portaria nº 096/2026/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 11/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Aceguá/9ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 121/2026/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001381743

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002302-7
Nome: TAUANE BELLIO ANDRIGHI
Identificação Funcional/Vínculo: 4595874/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: Polícia Civil - DP de Tapera - 24ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DP/Tapera/24ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 03/02/2026, até designação de titular pela DP/Putinga/24ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 16.471/1964 e instalada pelas Portarias nºs 128 e 310/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 005/2026/24ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001381750

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002302-7
Nome: LUCAS ALMEIDA LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 4856333/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DP de Soledade - 24ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Soledade/24ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 24/01/2026 a 02/02/2026, até designação de titular pela DP/Putinga/24ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 16.471/1964 e instalada pelas Portarias nºs 128 e 310/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 005/2026/24ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001381761

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002302-7
Nome: JOSÉ SOARES DE BASTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3236811/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 24ª DPRI de Soledade - DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 24/01/2026, a Portaria nº 64/2026/SAA/DPI publicada no D.O.E. de 03/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Putinga/24ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 128/2026/SAA/DPI).

Protocolo: 2026001381780

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002117-2
Nome: DEISE SALTON BRANCHER RUSCHEL
Identificação Funcional/Vínculo: 3628272/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DEAM de Bento Gonçalves - 8ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DEAM/Bento Gonçalves/8ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 18/02/2026 a 27/02/2026, pela 1ªDP/Bento Gonçalves/8ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pelas Portarias nºs 054 e 307/2005/GAB/CH/PC, durante as férias da titular Delegada de Polícia Raquel Machado Peixoto, ID. nº 2430320, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 013/2026/8ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001381791

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002456-2
Nome: ERIC SEIXAS DUTRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3235599/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a

Lotação: PC - 2ª DPHPP - DHC/DHPP

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 2ªDPHPP/DHC/DHPP para responder, cumulativamente, no período de 18/02/2026 a 27/02/2026, pela 1ªDPHPP/DHC/DHPP, criada pelo Decreto nº 50.002/2012 e instalada pela Portaria nº 02/2013/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Thiago Roberto de Moraes Rêgo Zaidan, ID. nº 4596951 (Portaria nº 11/2026/DHPP).

Protocolo: 2026001381799

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002116-4
Nome: CAIO MARCIO BRISOLLA FERNANDES
Identificação Funcional/Vínculo: 3234932/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DDT de Caxias do Sul - 8ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DDT/Caxias do Sul/8ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 18/02/2026 a 27/02/2026, pela DPCA/Caxias do Sul/8ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 41.049/2001 e instalada pela Portaria nº 209/2001/GAB/CH/PC, durante as férias da titular Delegada de Polícia Aline Martinelli, ID. nº 2983150, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 012/2026/8ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001381811

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002392-2
Nome: ISADORA MARINA GALIAN GUARABYRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4597591/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DICESP - DRCC/DERCC

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DICESP/DRCC/DERCC para responder, cumulativamente, no período de 23/02/2026 a 05/03/2026, até designação de titular pela DPRCC/DRCC/DERCC, criada pelo Decreto nº 58.095/2025 e instalada pela Portaria nº 80/2025/GAB/CH/PC (Portaria nº 13/2026/DERCC).

Protocolo: 2026001381920

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002032-0
Nome: RAQUEL KOLBERG
Identificação Funcional/Vínculo: 3233499/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPPGV de Erechim - 11ª RP/DP

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, a titular da DPPGV/Erechim/11ªRP/DP para responder, cumulativamente, a contar de 14/02/2026, até designação de titular pela DP/Campinas do Sul/11ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pelas Portarias nºs 135 e 305/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 017/2026/11ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2026001381928

Assunto: Designação
Processo: 26/1204-0002032-0
Nome: GERMANO ALVES DE LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 3252604/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DP de São Valentim - 11ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 14/02/2026, a Portaria nº 12/2026/11ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 05/02/2026 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Campinas do Sul/11ªRP/DPI até designação de titular

(Portaria nº 017/2026/11ºDPRI/DPI).

Divisão de Material e Patrimônio

LUCIANA MUNIZ CAON
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Licitações

Protocolo: 2026001383020

Assunto: Inexigibilidade
Processo: 25/1204-0022656-9

Licitações**Inexigibilidade de Licitação nº 79/2025**

Autorizo o presente Ato de Inexigibilidade do Procedimento Licitatório, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva, na área de gestão eletrônica documental, para fornecimento de licenciamento anual da plataforma Liquid Suite. A empresa contratada deverá fazer integração com o sistema SIS-HOS- JME, que é o sistema atual de gestão clínica utilizado pela Policlínica da Polícia Civil, no valor total de R\$ 15.783,96 (quinze mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), que será pago à empresa REDE & IMAGEM TECNOLOGIAS CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA, CNPJ 91.620.690/0001-37, conforme Justificativa, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência do DSA, bem como Proposta Comercial. A despesa da presente aquisição correrá na U.O 12.04, Recurso 0001/0006, Atividade, 6134/6329, NAD 3.3.90.39 do orçamento vigente, com base no inc. I, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Del. Pol. HERALDO CHAVES GUERREIRO,
Chefe de Polícia

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Contratos

Protocolo: 2026001382440

Súmula Apostilamento de Termo de Contrato de Locação nº 081/2022

Processo n: 22/1205-0000155-4

O Diretor-Geral do IGP, no uso de suas atribuições legais, APOSTILA o Termo de Contrato de Locação nº 081/2022 para fins de registrar o reajuste de preços do valor do aluguel. O valor mensal do Contrato passa de R\$ 9.014,21 (nove mil, quatorze reais e vinte e um centavos para R\$ 9.419,41 (nove mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2025.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral IGP/SSP

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001377673

Assunto: Remoção
Processo: 26/1205-0000042-8
Nome: VIVIANE FASSINA
Identificação Funcional/Vínculo: 2563754/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Químico-Forense
Lotação: IGP - Laboratório

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições, REMOVE, "ex-officio", a contar de 20/01/2026, para fins de regularização funcional, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, e do inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 57.389, de 22 de dezembro de 2023, do Departamento de Perícias Laboratoriais/IGP/SSP para o Departamento de Criminalística/IGP/SSP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

RICARDO MATTEI SANTOS - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Gabinete do Comando Geral

RICARDO MATTEI SANTOS - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001382339

Assunto: Agregação
Processo: 26/1207-0000080-4
Nome: GUILHERME NUNES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4356080/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: CBMRS - 3º PELOTÃO BM SÃO GABRIEL/2º CIABM/10º BBM

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, de 1º de Julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, AGREGA, ao Quadro Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 02/02/2026, com base na LC 10.990/97. Art 92, parágrafo 1º, inciso III, alínea 'b', por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço BM, enquanto tramita processo de reforma.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SULENIR ABREU DA ROSA - TEN CEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Portarias

Protocolo: 2026001383745

Assunto: Portaria
Processo: 25/1207-0002665-4

PORTARIA CBMRS – DA nº 11, de 27 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições delegadas conforme Portaria CBMRS nº 016, de 20 de Janeiro de 2025 do Boletim Geral nº 06/DA/CBMRS/2025, e com fundamentado no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, DESIGNA o Maj QOEM Estevan Falcao Pagliarin, Id. Func. 3880206, e o Cap QOEM Joao Pedro Leal Pellegrini, Id. Func. 4674510, para atuarem na condição de gestor de contrato, titular e suplente, respectivamente; o 2º Sgt QPBM Wagner Luis Doris da Silva, Id Fun nº 3137295, e o Sd QPBM Kevin Silveira de Abrei, Id Func. 4354060, para atuarem como fiscais, titular e suplente, respectivamente, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS DO SISTEMA ONLINE DE LICENCIAMENTO - SOLCBM, tendo por objeto a contratação de Manutenção, Operação e Armazenamento de Dados do Sistema Online de Licenciamento – SOLCBM (fls. 22-68). Prazo de duração do contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

Contratos

Protocolo: 2026001383743

Assunto: Contrato
Processo: 25/1207-0002665-4

Contratos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS DO SISTEMA ONLINE DE LICENCIAMENTO - SOLCBM - PROA nº 25/1207 0002665-4

Unidade Orçamentárias: 1207 e 1260

Projetos/Atividades: 3448 e 3789
Natureza da Despesa - NAD: 3.3.90.40
Recursos: 0001, 8008 e 0157

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul;
CONTRATADO: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ n.º 87.124.582/0001-04.
VALOR CONTRATADO: R\$ 1.537.379,50 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de Manutenção, Operação e Armazenamento de Dados do Sistema Online de Licenciamento - SOLCBM.

Editais

Protocolo: 2026001383429

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE - QPBM

PROA nº 24/1207-0001323-9

EDITAL DA/DRH /SRS nº SD-B 94/2025 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM

(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme a delegação de competência prevista na Portaria CBMRS nº 16, de 20 de janeiro de 2025 e, de acordo a previsão contida no subitem 14.5 do EDITAL DA/DRH nº SD-B 01/2025 Soldado de Primeira Classe – QPBM/CBM e no subitem 2.1.6 do EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-B 90/2025 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM, relacionados à Sindicância da Vida Progressa, DIVULGA A RELAÇÃO dos candidatos notificados:

I – NOTIFICAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

- 1.1. As notificações de Pretensão Reprobatória foram encaminhadas por e-mail no dia 27 de fevereiro de 2026, aos candidatos nominados no ANEXO ÚNICO deste Edital.
- 1.2. As notificações serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail: da-concursos@cbm.rs.gov.br. Não serão entregues notificações por via postal, presencial ou outro meio não previsto neste edital.
- 1.3. As notificações serão enviadas para os endereços eletrônicos informados pelos candidatos no Formulário de Autodeclaração da Vida Progressa. Caso haja alteração no e-mail cadastrado, o candidato deverá comunicar imediatamente o endereço atualizado. É de inteira responsabilidade do candidato manter os dados cadastrais atualizados e acompanhar regularmente sua caixa de entrada, inclusive as pastas de spam, lixo eletrônico ou similares.
- 1.4. Os candidatos notificados estão cientes de que a omissão de informações ou a apresentação de declarações falsas poderá acarretar sua eliminação do certame, conforme disposto no item 14 e demais disposições do Edital de Abertura.
- 1.5. A Comissão poderá, a qualquer momento, solicitar esclarecimentos adicionais ou documentos complementares referentes às informações prestadas pelo candidato.

II – RAZÕES DE DEFESA – SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

- 2.1. A apresentação das razões de defesa referentes à notificação e Pretensão Reprobatória deverá ser realizada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para o seguinte endereço eletrônico: da-concursos@cbm.rs.gov.br.
- 2.2. As razões de defesa deverão ser apresentadas em arquivo PDF, tamanho máximo de 20 MB, assinado digitalmente pelo candidato via E-GOV, ou assinado com reconhecimento de firma em Cartório por autenticidade, e o arquivo deve ser nomeado da seguinte forma: [Nome do Candidato] – Resposta Notificação.
- 2.3. A defesa poderá ser enviada diretamente em resposta à mensagem de notificação recebida, utilizando a função “responder”, com o arquivo anexo e envio realizado dentro do prazo estipulado.

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, justificativas enviadas após o prazo estipulado.
- 3.2. Não serão aceitas defesas por via postal, presencial ou outro meio não previsto neste edital, nem em caráter condicional.
- 3.3. O CBMRS não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas, problemas de acesso à internet, indisponibilidade de sistemas, erros de configuração de caixa postal, limitações de servidores, panes em equipamentos de informática ou quaisquer outros fatores de ordem tecnológica que venham a impedir o recebimento da notificação ou o envio da resposta no prazo estipulado.
- 3.4. Não serão aceitas Defesas que deixarem de ser concretizadas por falhas de computadores ou outros fatores de ordem técnica.
- 3.5. Será considerado apenas o primeiro envio realizado pelo candidato. Não serão consideradas mensagens complementares ou secundárias, independentemente do motivo relatado pelo candidato.

3.6. O requerimento de Final de Fila, realizado pelo candidato para postergar sua data de inclusão, não suspende a Sindicância da Vida Pgressa já declarada no Formulário de Autodeclaração da Vida Pgressa.

3.7. Será considerada não recebida a Defesa encaminhada sem a assinatura do E-GOV válida, ou sem a assinatura com reconhecimento de firma por autenticidade em Cartório, sendo causa de eliminação.

IV – DO ANEXO – LISTA NOMINAL DOS CANDIDATOS NOTIFICADOS:

4.1 É parte integrante deste Edital: ANEXO ÚNICO - EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-B 94/2025 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM

4.2 O ANEXO ÚNICO deste Edital encontra-se disponível para consulta no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, bem como no site do Corpo de Bombeiros Militar www.bombeiros.rs.gov.br.

Porto Alegre, RS, 02 de março de 2026.

SULENIR ABREU DA ROSA – Ten Cel QOEM
Resp. p/ Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Gabinete do Diretor Geral

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Portarias

Protocolo: 2026001383686

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA DETRAN/RS N.º 036, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Atualiza as taxas contidas na Lei Estadual n.º 8.109/85 e alterações, dando publicidade aos valores em reais, conforme UPF/RS 2026 prevista pela Instrução Normativa RE n.º 111/25 da Secretaria da Fazenda do Estado.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o artigo 8.º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e considerando o que dispõe o artigo 22 e seus incisos da Lei Federal n.º 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

considerando o valor da UPF-RS (Unidade Padrão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul), conforme estabelecido na Instrução Normativa RE n.º 111/25 da Secretaria da Fazenda do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de dezembro de 2025; considerando que esse é o índice utilizado para atualizar os valores das taxas do DETRAN/RS, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 8.109, de 19 de dezembro de 1985, e alterações; considerando MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.327/2025 e PORTARIA SENATRAN n.º 927/2025, que definiu o valor máximo de R\$ 180,00 a ser cobrado pelos serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, somados; considerando PARECER n.º 21.740/25 da PGE e o PROA 25/1244-0053671-4; considerando o contido no expediente SEI n.º 26/1244-9000713-4,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar os valores, em reais, do item “IV - Serviços de Trânsito” constante no Anexo – Tabela de Incidência (em UPF- RS) - da Lei Estadual n.º 8.109/1985 e alterações, com os desdobramentos dos códigos de serviços das Taxas cobradas pelo DETRAN/RS:

I - HABILITAÇÃO DE CONDUTORES

Código Taxa	Descrição	Valor
9067	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	R\$ 90,00
7870	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – RED 40%	R\$ 61,61
9040	EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL	R\$ 90,00
7862	EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL – RED 40%	R\$ 61,61
9130	EXAME PRAT DIR VEICULAR RED DE 50%	R\$ 48,64
9075	EXAME PRÁTICO DE DIRECAO VEICULAR	R\$ 97,28
9059	EXAME TEÓRICO TÉCNICO	R\$ 55,93
7889	EXAME TEÓRICO TÉCNICO – RED 40%	R\$ 33,56
9121	EXAME TEÓRICO TÉCNICO RED DE 50%	R\$ 27,96
9032	EXPEDICAO CNH 2ª VIA	R\$ 80,37
9016	EXPEDICAO CNH/PERMISSÃO PARA DIRIGIR - PD	R\$ 80,37
7846	EXPEDIÇÃO CNH/PERMISSÃO PARA DIRIGIR – PD –RED 40%	R\$ 48,22
9024	EXPEDIÇÃO PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR - PID	R\$ 89,30
7803	PERÍCIA EM JUNTA MÉDICA RECURSAL DO CETRAN/RS	R\$ 602,21

7820	PERÍCIA EM JUNTA MÉDICA RECURSAL DO DETRAN/RS	R\$ 602,21
7838	PERÍCIA EM JUNTA PSICOLÓGICA RECURSAL DO CETRAN/RS	R\$ 602,21
7811	PERÍCIA EM JUNTA PSICOLÓGICA RECURSAL DO DETRAN/RS	R\$ 602,21
9148	PRESTACAO DO SERVICO PELO CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES - CFC - NA RENOVACAO DA CNH	R\$ 141,63
7854	PRESTACAO DO SERVICO PELO CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES - CFC - NA RENOVACAO DA CNH – RED 40%	R\$ 84,97

II – VEÍCULOS

Código Taxa	Descrição	Valor
7005	ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO	R\$ 199,93
4006	APONTAMENTO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO	R\$ 77,22
4014	CANCELAMENTO APONTAMENTO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO	R\$ 154,44
7730	COMUNICAÇÃO DE VENDA	R\$ 50,98
7226	ESCOLHA/RESERVA DE PLACA	R\$ 519,33
7110	EXPEDIÇÃO CRLV	R\$ 114,09
7102	EXPEDIÇÃO CRV	R\$ 214,42
7978	INCLUSÃO RESERVA GRAVAME	R\$ 77,23
7170	LICENÇA PARA ALTERAÇÕES DE CARACTERÍSTICAS DE VEÍCULO	R\$ 158,76
7773	LICENÇA PARA GRAVAÇÃO OU REGRAVAÇÃO DO Nº DO CHASSI	R\$ 158,76
7781	LICENÇA PARA GRAVAÇÃO OU REGRAVAÇÃO DO Nº DO MOTOR	R\$ 158,76
7200	LICENÇA PLACA EXPERIÊNCIA	R\$ 312,55
7196	LICENÇA TRÂNSITO VEÍCULO	R\$ 114,11
7706	REGISTRO DE CONTRATO FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS	R\$ 228,02
7501	REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS EM ESTOQUE - RENAVE	R\$ 42,48
7714	TAXA DE EXPEDIÇÃO DO CRLV - LICENCIAMENTO	R\$ 114,09
7277	VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO MÉDIO	R\$ 114,11
7269	VSITORIA DE IDENTIFICAÇÃO DE MOTOCICLETA	R\$ 84,57
7285	VSITORIA DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO PESADO	R\$ 171,15

III – REMOÇÃO E DEPOSITO

Código Taxa	Descrição	Valor
8737	ACIMA DE 2 HORAS TRAB NO LOCAL VEÍC MÉD/MOTO	R\$ 207,30
8613	DIÁRIA MOTO E SIMILARES	R\$ 32,42
8605	DIÁRIA VEÍCULO MÉDIO	R\$ 40,53
8621	DIÁRIA VEÍCULO PESADO	R\$ 88,83
8656	HORAS TRABALHADAS NO LOCAL - VEICULO PESADO	R\$ 414,61
8729	KM ADICIONAL QUALQUER VEÍCULO	R\$ 13,27
8702	REMOCAO MOTO E SIMILARES - ATE 60KM	R\$ 316,21
8680	REMOCAO VEICULO MEDIO ATE 60 KM	R\$ 395,27
8630	REMOCAO VEICULO PESADO ATE 20KM	R\$ 829,26

IV – DIVERSOS

Código Taxa	Descrição	Valor
8125	ALVARA ANUAL DE CENTROS DE DESMANCHES DE VEICULOS, COMERICO DE PECAS USADAS E RECICLAGEM DE SUCATAS - CDV'S	R\$ 843,41
3220	ALVARA ANUAL DE CENTROS DE DESMANCHES DE VEICULOS, COMERICO DE PECAS USADAS E RECICLAGEM DE SUCATAS - CDV'S - 1 TRIMESTRE	R\$ 210,85
3239	ALVARA ANUAL DE CENTROS DE DESMANCHES DE VEICULOS, COMERICO DE PECAS USADAS E RECICLAGEM DE SUCATAS - CDV'S - 2 TRIMESTRE	R\$ 421,70
3247	ALVARA ANUAL DE CENTROS DE DESMANCHES DE VEICULOS, COMERICO DE PECAS USADAS E RECICLAGEM DE SUCATAS - CDV'S - 3 TRIMESTRE	R\$ 632,55
5126	ALVARA ANUAL DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CENTROS DE DESMANCHES DE VEICULOS - CDV	R\$ 99,20
5134	ALVARA ANUAL DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CENTROS DE DESMANCHES DE VEICULOS - CDV - 1 TRIMESTRE	R\$ 24,80
5142	ALVARA ANUAL DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CENTROS DE DESMANCHES DE VEICULOS - CDV - 2 TRIMESTRE	R\$ 49,60
5150	ALVARA ANUAL DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CENTROS DE DESMANCHES DE VEICULOS - CDV - 3 TRIMESTRE	R\$ 74,40
8117	ALVARA CREDENCIAMENTO BANCO	R\$ 843,41
8214	ALVARA CREDENCIAMENTO BANCO - 1 TRIMESTRE	R\$ 210,85
8222	ALVARA CREDENCIAMENTO BANCO - 2 TRIMESTRE	R\$ 421,70

8230	ALVARA CREDENCIAMENTO BANCO - 3 TRIMESTRE	R\$ 632,55
9890	ALVARA CREDENCIAMENTO EMV - EMPRESA DE INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO PARA LEILÕES	R\$ 843,41
3409	ALVARA CREDENCIAMENTO EMV - EMPRESA DE INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO PARA LEILÕES - 1 TRIMESTRE	R\$ 210,85
3417	ALVARA CREDENCIAMENTO EMV - EMPRESA DE INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO PARA LEILÕES - 2 TRIMESTRE	R\$ 421,70
3425	ALVARA CREDENCIAMENTO EMV - EMPRESA DE INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO PARA LEILÕES - 3 TRIMESTRE	R\$ 632,55
9822	ALVARA CREDENCIAMENTO EPIV/SGPIV	R\$ 843,41
3310	ALVARA CREDENCIAMENTO EPIV/SGPIV - 1 TRIMESTRE	R\$ 210,85
3328	ALVARA CREDENCIAMENTO EPIV/SGPIV - 2 TRIMESTRE	R\$ 421,70
3336	ALVARA CREDENCIAMENTO EPIV/SGPIV - 3 TRIMESTRE	R\$ 632,55
3433	ALVARA CREDENCIAMENTO REGISTRADORAS DE CONTRATO	R\$ 843,41
3441	ALVARA CREDENCIAMENTO REGISTRADORAS DE CONTRATO - 1 TRIMESTRE	R\$ 210,85
3450	ALVARA CREDENCIAMENTO REGISTRADORAS DE CONTRATO - 2 TRIMESTRE	R\$ 421,70
3468	ALVARA CREDENCIAMENTO REGISTRADORAS DE CONTRATO - 3 TRIMESTRE	R\$ 632,55
9814	ALVARA DE CREDENCIAMENTO CFC	R\$ 843,41
3280	ALVARA DE CREDENCIAMENTO CFC - 1 TRIMESTRE	R\$ 210,85
3298	ALVARA DE CREDENCIAMENTO CFC - 2 TRIMESTRE	R\$ 421,70
3301	ALVARA DE CREDENCIAMENTO CFC - 3 TRIMESTRE	R\$ 632,55
9857	ALVARA DE CREDENCIAMENTO CRD	R\$ 843,41
3379	ALVARA DE CREDENCIAMENTO CRD - 1 TRIMESTRE	R\$ 210,85
3387	ALVARA DE CREDENCIAMENTO CRD - 2 TRIMESTRE	R\$ 421,70
3395	ALVARA DE CREDENCIAMENTO CRD - 3 TRIMESTRE	R\$ 632,55
9849	ALVARA DE CREDENCIAMENTO CRVA	R\$ 843,41
3344	ALVARA DE CREDENCIAMENTO CRVA - 1 TRIMESTRE	R\$ 210,85
3352	ALVARA DE CREDENCIAMENTO CRVA - 2 TRIMESTRE	R\$ 421,70
3360	ALVARA DE CREDENCIAMENTO CRVA - 3 TRIMESTRE	R\$ 632,55
8176	ALVARA DE CREDENCIAMENTO DAS ADQUIRENTES, SUBADQUIRENTES E FACILITADORAS DE PAGAMENTO CARTAO CREDITO - 1 TRIMESTRE	R\$ 210,85
8184	ALVARA DE CREDENCIAMENTO DAS ADQUIRENTES, SUBADQUIRENTES E FACILITADORAS DE PAGAMENTO CARTAO CREDITO - 2 TRIMESTRE	R\$ 421,70
8192	ALVARA DE CREDENCIAMENTO DAS ADQUIRENTES, SUBADQUIRENTES E FACILITADORAS DE PAGAMENTO CARTAO CREDITO - 3 TRIMESTRE	R\$ 632,55
8168	ALVARA DE CREDENCIAMENTO E RENOVAÇÃO ANUAL DAS ADQUIRENTES, SUBADQUIRENTES E FACILITADORAS DE PAGAMENTO CARTAO CREDITO	R\$ 843,41
8028	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE DIRETOR DE ENSINO DE CFC	R\$ 496,12
3042	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE DIRETOR DE ENSINO DE CFC - 1 TRIMESTRE	R\$ 124,03
3050	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE DIRETOR DE ENSINO DE CFC - 2 TRIMESTRE	R\$ 248,06
3069	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE DIRETOR DE ENSINO DE CFC - 3 TRIMESTRE	R\$ 372,09
8010	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE DIRETOR GERAL DE CFC	R\$ 496,12
3018	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE DIRETOR GERAL DE CFC - 1 TRIMESTRE	R\$ 124,03
3026	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE DIRETOR GERAL DE CFC - 2 TRIMESTRE	R\$ 248,06
3034	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE DIRETOR GERAL DE CFC - 3 TRIMESTRE	R\$ 372,09
8052	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR PRATICO	R\$ 99,20
3131	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR PRATICO - 1 TRIMESTRE	R\$ 24,80
3140	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR PRATICO - 2 TRIMESTRE	R\$ 49,60
3158	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR PRATICO - 3 TRIMESTRE	R\$ 74,40
8060	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR TEORICO	R\$ 99,20
3166	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR TEORICO - 1 TRIMESTRE	R\$ 24,80
3174	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR TEORICO - 2 TRIMESTRE	R\$ 49,60
3182	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR TEORICO - 3 TRIMESTRE	R\$ 74,40
8150	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO	R\$ 99,20
3255	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO - 1 TRIMESTRE	R\$ 24,80
3263	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO - 2 TRIMESTRE	R\$ 49,60
3271	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO - 3 TRIMESTRE	R\$ 74,40
8036	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE MEDICO	R\$ 496,12
3077	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE MEDICO - 1 TRIMESTRE	R\$ 124,03

3085	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE MEDICO - 2 TRIMESTRE	R\$ 248,06
3093	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE MEDICO - 3 TRIMESTRE	R\$ 372,09
8044	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGO	R\$ 496,12
3107	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGO - 1 TRIMESTRE	R\$ 124,03
3115	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGO - 2 TRIMESTRE	R\$ 248,06
3123	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGO - 3 TRIMESTRE	R\$ 372,09
8095	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO TECNICO IDENTIFICACAO VEICULAR DOCUMENTAL	R\$ 99,20
3190	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO TECNICO IDENTIFICACAO VEICULAR DOCUMENTAL - 1 TRIMESTRE	R\$ 24,80
3204	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO TECNICO IDENTIFICACAO VEICULAR DOCUMENTAL - 2 TRIMESTRE	R\$ 49,60
3212	ALVARA PARA CREDENCIAMENTO TECNICO IDENTIFICACAO VEICULAR DOCUMENTAL - 3 TRIMESTRE	R\$ 74,40

Art. 2º Para fins de definição quanto ao enquadramento atinente à cobrança de taxas de serviços de trânsito relativos à remoção, estada e vistoria, previstos nos itens 5 a 7 do Título IV da Tabela de Incidência da Lei Estadual n.º 8.109/85, alterada pela Lei Estadual n.º 14.035/12, considera-se:

I – veículo de porte médio:

- a) automóvel;
- b) caminhonete;
- c) camioneta;
- d) utilitário;
- e) reboque e semirreboque com peso bruto total – PBT – menor ou igual a 3,5 toneladas;
- f) motor-casa derivado de veículos de porte médio constantes nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “g” deste inciso;
- g) micro-ônibus com lotação de até dezesseis pessoas incluído o condutor.

II – veículo de porte pesado:

- a) caminhão;
- b) caminhão-trator;
- c) ônibus;
- d) trator de rodas, de esteiras ou misto;
- e) reboque e semirreboque com peso bruto total – PBT – maior que 3,5 toneladas;
- f) motor-casa derivado de veículos de porte pesado constantes nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “g” deste inciso;
- g) micro-ônibus com lotação igual maior que dezessete pessoas incluído o condutor.

Art. 3º São equiparados os veículos de porte leve aos de porte médio definidos no artigo 2º desta Portaria, no que concerne à cobrança das taxas de inspeção de segurança veicular previstas no item 8 do título IV da Tabela de incidência da Lei Estadual n.º 8.109/85, alterada pela Lei Estadual n.º 14.035/12.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2026.

Isabel Cristina dos Reis Friski

Diretoria Técnica

FÁBIO PINHEIRO DOS SANTOS
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Editais

Protocolo: 2026001382995

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul – DETRAN/RS, depois de esgotada a tentativa de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos dos arts. 18 e 22 da Lei n.º 14.787, de 07 de dezembro de 2015, NOTIFICA A PESSOA ABAIXO RELACIONADA de ato de Processo Administrativo, com contagem de prazo a partir da data desta publicação. O recurso, bem como a solicitação de cópia do processo, deverá ser interposta por escrito pelo processado ou seu representante legal, na forma do art. 19 da Lei nº 14.787/15, enviando-a via correio para: DETRAN/RS – Coordenadoria de Fiscalização – Rua Comendador Manoel Pereira, 24, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-010 ou para o e-mail: cofisc-ft@detran.rs.gov.br. Fica tornada sem efeito a publicação anterior referente ao mesmo edital, veiculada no Caderno do Governo do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 13 de fevereiro de 2026, Protocolo nº 2026001376370, publicada a partir da página 11, em razão de equívoco quanto ao local de publicação.

Processo Administrativo	PROA n.º	Notificado	Notificação
-------------------------	----------	------------	-------------

002/COFISC/2025	25/1244-0001494-7	ALESSANDRO GERMANO CARDOSO, inscrito no CPF de n.º 815.223.710-87	que concluiu pela regularidade e adequação dos autos de infração e de apreensão, por infração ao disposto no inciso VIII do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14 e no caput do art. 16 da Lei n.º 14.787/15, importando na confirmação e aplicação das seguintes penalidades: a) a manutenção da interdição e lacração administrativa por não ser credenciado ao DETRAN/RS, conforme inciso III do art. 16 da Lei n.º 14.787/15; b) perdimento dos bens apreendidos, conforme inciso IV do art. 16 da Lei n.º 14.787/15; e c) sanção administrativa de multa no valor de R\$ 13.384,95 (treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme inciso V do art. 16 da Lei 14.787/2015, nos termos do inciso III. 13 da Lei Federal n.º 12.977/2014, com aplicação do reajuste previsto no § 1º do art. 16 da Lei n.º 14.787/2015. Notificamos, ainda, da abertura do prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação, para que, querendo, apresente recurso junto ao órgão colegiado do DETRAN/RS, nos termos do art. 22 da Lei n.º 14.787/2015 e, no mesmo prazo, realize o recolhimento da multa supramencionada, mediante depósito na conta do DETRAN/RS (CNPJ: 01.935.819/0001-03, Banco 041 – Banrisul – Ag. 0100, c/c 03.235.601.0-1), com a juntada de comprovação do pagamento nestes autos.
-----------------	-------------------	---	---

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.

Fábio Pinheiro dos Santos,
Diretor Técnico.

Protocolo: 2026001383004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul – DETRAN/RS, depois de esgotada a tentativa de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos dos arts. 18 e 22 da Lei n.º 14.787, de 07 de dezembro de 2015, NOTIFICA A PESSOA ABAIXO RELACIONADA de ato de Processo Administrativo, com contagem de prazo a partir da data desta publicação. O recurso, bem como a solicitação de cópia do processo, deverá ser interposta por escrito pelo processado ou seu representante legal, na forma do art. 19 da Lei n.º 14.787/15, enviando-a via correio para: DETRAN/RS – Coordenadoria de Fiscalização – Rua Comendador Manoel Pereira, 24, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90010-010 ou para o e-mail: cofisc-ft@detran.rs.gov.br.

Processo Administrativo	PROA n.º	Notificado	Notificação
-------------------------	----------	------------	-------------

041/COFISC/2025	25/1244-0042232-8	LUIZ CARLOS NYSTROM, inscrito no CPF de n.º 441.818.330-20.	que concluiu pela regularidade e adequação dos autos de infração e de apreensão, por infração ao disposto no inciso VIII do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14 e no caput do art. 16 da Lei n.º 14.787/15, importando na confirmação e aplicação das seguintes penalidades: a) a manutenção da interdição e lacração administrativa por não ser credenciado ao DETRAN/RS, conforme inciso III do art. 16 da Lei n.º 14.787/15; b) perdimento dos bens apreendidos, conforme inciso IV do art. 16 da Lei n.º 14.787/15; e c) sanção administrativa de multa no valor de R\$ 14.015,35 (quatorze mil e quinze reais e trinta e cinco centavos), conforme inciso V do art. 16 da Lei 14.787/2015, nos termos do inciso III. 13 da Lei Federal n.º 12.977/2014, com aplicação do reajuste previsto no § 1º do art. 16 da Lei n.º 14.787/2015. Notificamos, ainda, da abertura do prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação, para que, querendo, apresente recurso junto ao órgão colegiado do DETRAN/RS, nos termos do art. 22 da Lei n.º 14.787/2015 e, no mesmo prazo, realize o recolhimento da multa supramencionada, mediante depósito na conta do DETRAN/RS (CNPJ: 01.935.819/0001-03, Banco 041 – Banrisul – Ag. 0100, c/c 03.235.601.0-1), com a juntada de comprovação do pagamento nestes autos.
-----------------	-------------------	---	--

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

Fábio Pinheiro dos Santos,
Diretor Técnico.

SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001383462

EXCLUSÃO DO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º e 18º, II, “f”, da Lei Complementar nº 13.452/10, e conforme consta no Processo nº 23/1404-0028847-9, EXCLUI do Regime Especial de Fiscalização – REF, definido pelo Decreto 48.494, de 31 de outubro de 2011, o contribuinte RODO SANTOS LOG TRANSPS LTDA, inscrito no CNPJ raiz sob o nº 22.755.830, nos termos do § 6º do art. 3º do Decreto 48.494/2011, incluído anteriormente conforme Ato Declaratório nº 012/2024, publicado no D.O.E. de 21/02/2024. O motivo é o encerramento de atividades no Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Luis Fernando Crivelaro,
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Protocolo: 2026001383463

EXCLUSÃO DO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º e 18º, II, “f”, da Lei Complementar nº 13.452/10, e conforme consta no Processo nº 24/1404-0014042-6 , EXCLUI do Regime Especial de Fiscalização – REF, definido pelo Decreto 48.494, de 31 de outubro de 2011, o contribuinte RRC TRANSPS E LOGISTICA LTDA, inscrito no CNPJ raiz sob o nº 29.331.210, nos termos do § 6º do art. 3º do Decreto 48.494/2011, incluído anteriormente conforme Ato Declaratório nº 103/2024, publicado no D.O.E. de 24/10/2024. O motivo é o encerramento de atividades no Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Luis Fernando Crivelaro,
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Instruções Normativas

Protocolo: 2026001382907

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 017/26

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. É dada nova redação ao Apêndice XXXV, conforme segue:

APÊNDICE XXXV
RELAÇÃO DE DISTRIBUIDORES HOSPITALARES
(Título I, Capítulo IX, 17.0)

EMPRESA	CNPJ
3MED DISTRIB DE MEDIC LTDA	29.043.834/0001-66
AGIL STOCK COM DE MEDIC LTDA	43.074.841/0001-56
ANJOMEDI DISTRIB DE MEDIC LTDA	31.151.224/0001-28
BENENUTRI COML LTDA	20.720.905/0003-05
BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42.040.380/0001-38
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	38.329.458/0001-61
BR SUL DISTRIB DE MEDIC LTDA	21.438.123/0001-89
BROILO DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	25.321.906/0001-39
BUHLMANN BRASIL IMP E EXP DE PROD MEDICOS LTDA	09.104.009/0001-17
CASTELLI COM DE PROD HOSPLS LTDA	93.356.970/0001-05
CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA	03.652.030/0001-70
CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA	05.782.733/0001-49
CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PROD HOSPLS LTDA	94.516.671/0001-53
CIRURGICA SAO LUIS DIST MEDIC E PROD HOSP LTDA	31.940.937/0001-70
CLM FARMA COM E DISTRIB DE MEDIC LTDA	40.274.237/0001-85
CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09
COML CANDIMEDICA MEDIC HUMANOS LTDA	94.271.293/0001-95
CONTATTI COM E REPR LTDA	90.108.283/0001-82
COOP UNIMED CENTRAL DE COOP UNIMED DO RS LTDA	02.494.715/0001-73
CRISTAL DISTRIB DE MEDIC LTDA	92.132.786/0001-19
DF2MED PROD HOSPLS LTDA	40.136.720/0001-01
DIMACI MAT CIRURGICO LTDA	90.251.109/0001-94
DIMASTER COM DE PROD HOSPLS LTDA	02.520.829/0001-40
DIPROHL COML IMPRA EXPRA LTDA	94.811.510/0001-92
DIPROHL COML IMPRA EXPRA LTDA	94.811.510/0002-73
DISMATH DISTRIB DE MATS MEDICOS E HOSPLS LTDA	34.180.445/0001-12
DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A	04.183.656/0001-48
EDIGE COM DE PROD PARA SAUDE LTDA	26.030.026/0001-76
EFICAZ MED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME	17.605.216/0001-83
ELMED DISTRIB DE MEDIC LTDA	04.932.432/0001-91
EREFARMA PROD PARA SAUDE LTDA	15.439.366/0001-39
EREMED DISTRIB DE MEDIC LTDA	41.340.103/0001-88
EXCLUSIVA DISTRIB DE MEDIC LTDA	14.905.502/0001-76
FARMAMED PROD HOSPITALARES LTDA	92.037.480/0001-83
FARMED MEDIC E PROD HOSPLS LTDA	11.737.090/0001-14
FARMODONTO PROD HOSPLS LTDA	25.386.019/0001-49

FENIX COM DE PROD HOSPLS LTDA	33.398.831/0001-12
FUFAMED COM E IMP MEDICO HOSPL LTDA	93.305.910/0001-63
GALLI E LIOTTO COM DE PROD HOSPLS LTDA	42.092.374/0001-24
GERALMED DISTRIB DE MEDIC LTDA	11.891.664/0001-04
GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA	17.472.278/0001-64
H G RAUPP COML S/A	00.490.732/0002-98
HBL FARMA DISTRIB DE MEDIC LTDA	45.979.889/0001-39
HERMEDIC LTDA	48.053.787/0001-86
HOSPOBOX DIST DE PROD HOSPLS LTDA	23.866.426/0001-28
IMPERIUM MED DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSPLSLT	43.269.791/0001-62
INOVAMED HOSPL LTDA	12.889.035/0001-02
KASMEDI DISTRIB DE MEDIC LTDA	51.685.649/0001-24
KFMED DISTRIB DE MEDIC LTDA EPP	15.068.089/0001-03
L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56
LABOTEK COM E DISTRIB DE PRODUTOS HOSPITA LTDA	00.468.680/0001-72
LABS B BRAUN SA	31.673.254/0015-08
LICIMED DIST MEDIC CORRELAT PROD MED HOSP LTDA	04.071.245/0001-60
LIFE CENTER COM E DISTRIB DE MEDIC LTDA	21.227.039/0001-16
MABE FARMA PROD HOSPLS LTDA	44.387.760/0001-79
MARCA DISTRIB DE MEDIC E MATS HOSPLS LTDA	16.665.873/0001-53
MARTINELLI DISTRIB DE MEDIC LTDA	45.517.600/0001-60
MAXMED DISTRIB DE MEDIC LTDA	37.504.088/0001-99
MCW PROD MEDICOS E HOSPLS LTDA	94.389.400/0001-84
MED4 IMPRA E DISTRIB LTDA	42.227.547/0001-74
MEDICENTRO COM DE MEDIC LTDA	27.105.456/0001-72
MEDICINALI PROD PARA SAUDE LTDA	20.918.668/0001-20
MEDILAR IMP E DISTRIB DE PROD MEDICO HOSPL S/A	07.752.236/0001-23
MEDMAX COM DE MEDIC LTDA ME	16.553.940/0001-48
MEDVANTAGE DISTRIB DE MATS HOSPLS LTDA	53.987.099/0001-23
MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	00.411.441/0001-86
MULTIRAD COM DE MAT HOSPL LTDA	87.001.756/0001-33
NIPRO MEDICAL CORPORATION PROD MEDICOS LTDA	13.333.090/0009-31
NOGUEIRA DISTRIB LTDA	93.161.230/0001-13
NOVASUL COM DE PROD HOSPLS LTDA	14.595.725/0001-84
ONCO PROD DIST DE PROD HOSPIT E ONCOLOG LTDA	04.307.650/0003-05
ONCO PROD DIST DE PROD HOSPIT E ONCOLOG LTDA	04.307.650/0033-12
OPHTALMED DISTRIB LTDA	05.795.285/0001-18
PELOTAS DISTRIB DE MEDIC LTDA	08.967.471/0001-85
ROSSI PROD HOSPLS LTDA	00.072.182/0001-06
RUIVO ACESS E INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA	22.687.433/0001-08
SANTO REMEDIO COM PROD MEDICO-HOSPITALAR LTDA	28.643.008/0001-95
SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	06.294.126/0001-00
SPINETCH COM IMP EXP DE PROD MED HOSPT LTDA	10.647.305/0001-43
STARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.659.793/0001-49
STOCK MED S.A - RECUPERACAO JUDICIAL	06.106.005/0001-80
TARJA MEDIC HOSPLS LTDA	26.558.992/0001-60
TERRA SUL COM DE MEDIC LTDA	32.364.822/0001-48
TRIMEDCALL COM DE MAT MEDICOS E HOSPIT LTDA	07.090.403/0003-80
ULTRA MED DISTRIB DE MEDIC LTDA	42.946.717/0001-70
VICTORIA COM DE PROD HOSPLS LTDA	00.088.317/0001-21
ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA	41.347.974/0001-23

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2026.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.

Diversos

Protocolo: 2026001383180

REGISTRO DE TERMO DE OPÇÃO Nº 002.02.2026

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que foi deferido o Termo de Opção protocolado em **24/02/2026** por **RAR IND E COM DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº **34.023.483/0001-61** e no CGC/TE sob Nº **154/0119340**, nos termos RICMS, Livro I, art. 32, CXCI, nota 02, “i, para fins de apropriação do crédito fiscal presumido previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCI, bem como para a aplicação da hipótese de diferimento prevista no RICMS, Livro I, art. 53, VI.

Fica o contribuinte autorizado a não aplicar o disposto no Livro I, art. 32, inciso CXCI, nota 01, do RICMS, conforme previsto na alínea “b” da nota 13 do mesmo dispositivo.

Fica igualmente dispensada a exigência estabelecida na nota 02, alínea “g”, do referido inciso, relativa à apresentação de garantias ou ao adiantamento de parcela do imposto devido na saída subsequente à importação, conforme previsto na nota 19.

Este Termo de Opção entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ilsou Fleck

Subsecretário Adjunto de Tributação

Editais

Protocolo: 2026001383633

**RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE BAGÉ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

No uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 13.452/10, NOTIFICO o contribuinte OTAVIO LEON ERMEL, inscrito no CGC/TE nº 019/8293623, CPF/CNPJ n.º 002.259.170-25, com correspondência devolvida no endereço constante no cadastro da Receita Estadual, do Aditivo 002 do Termo de Arrolamento de Bens CSCA nº 175/2025, contra ele lavrado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 25/1404-0010920-6. O referido sujeito passivo poderá, querendo, solicitar Cópia do correspondente Despacho por meio de abertura de Protocolo Eletrônico, no Portal Pessoa Física, “Impugnação e Recursos Administrativos > Juntada de Petição”.

Bagé, 27 de Fevereiro de 2026.

Wagner Santarossa de Souza

Auditor Fiscal da Receita Estadual

ID 323994201

Protocolo: 2026001382971

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE PROCESSOS FISCAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com base no artigo 18, I, “I” da Lei Complementar 13.452/10 e de acordo com artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMO** os requerentes **MIRIELE DA SILVEIRA MARCHIONI BELLOLI**, CPF nº 728.475.220-34, **REGINALDO BELLOLI**, CPF nº 593.835.930-91, **FLEXOART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA.**, CNPJ nº 11.319.858/0001-30, **TS RÓTULOS LTDA.**, CNPJ nº 94.622.172/0001-40, **WILLIAM DA SILVEIRA MARCHIONI**, CPF nº 657.584.980-68, **LUIS FERNANDO LORETO DO NASCIMENTO**, CPF nº 165.296.930-68, que se encontram em local incerto e não sabido, do **ACÓRDÃO DO PLENO Nº 144/24**, proferido pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF em 17/12/2024, nos autos do processo eletrônico nº 19/1404-0010374-4, cujo resumo é o seguinte:

“ ... **ACORDAM** os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Rio Grande do Sul, por **UNANIMIDADE DE VOTOS**, em conhecer do Pedido de Esclarecimento, para o efeito de anular o Acórdão recorrido (Acórdão do Pleno nº 017/24), encaminhando-se para novo julgamento do recurso extraordinário interposto .”

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

Jean de Lima Faleh

Chefe da Divisão de Processos Fiscais.

Id. Funcional 436604201

DARKO RODRIGUES BUFOLIN
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Contratos*Protocolo: 2026001383673*

Assunto: Contrato
Processo: 24/1404-0014682-3

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2024/024054

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Al Turis Turismo Ltda, CNPJ: 06.233.272/0001-18; OBJETO: Contratação de serviços de transporte diário para deslocamento de servidores da Secretaria da Fazenda e do Batalhão Fazendário entre a Delegacia da Receita Estadual de Erechim/RS e a Agência Posto Fiscal de Estreito em Marcelino Ramos/RS, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2026, com o reajuste do preço contratado pelo IPCA acumulado no período de janeiro/2025 a dezembro/2025 (4,264380%); PRAZO: 02/03/2025 até 02/03/2027; VALOR: R\$17.047,23 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/04/007.

Protocolo: 2026001383676

Assunto: Contrato
Processo: 22/1400-0006849-2

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2022/023272

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Green4t Solucoes Ti Sa, CNPJ: 03.698.620/0005-68; OBJETO: Contratação para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e de monitoria de ambientes de Datacenter, incluindo Sala-Cofre certificada conforme normas ABNT NBR 15247 e EN 1047-2, localizada na sede da Secretaria da Fazenda do RS, com placa ABNT 0120 – SFRS-01-0287-10.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de até 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2026, ficando sua vigência condicionada à permanência do DataCenter no Prédio Sede da SEFAZ, além do reajuste do preço contratado pelo IPCA acumulado no período de janeiro/2025 a dezembro/2025 (4,264380%); PRAZO: 01/03/2023 até 01/03/2027; VALOR: R\$78.398,92 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/04/007.

Protocolo: 2026001383653

Assunto: Contrato
Processo: 21/1400-0008026-8

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2021/021829

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Geraldo Streck Gerenciam de Imagem Infor Ltda, CNPJ: 94.007.697/0001-76; OBJETO: Contratação de serviços de suporte técnico e de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de propriedade da Secretaria da Fazenda/RS, marca Kodak, instalados na DGF/TESOURO e no SEMID/DEPAD, localizados na Rua Caldas Júnior, 120, respectivamente 13º e 14º andar, Porto Alegre, conforme Anexo I – Termo de Referência.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25/03/2026, bem como o reajuste do preço pelo IPCA acumulado no período de janeiro/2025 a dezembro/2025 (4,26438%); PRAZO: 25/03/2022 até 25/03/2027; VALOR: R\$7.199,81 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/04/080.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos*Protocolo: 2026001383148*

Assunto: Súmula
Processo: 25/1440-0005811-9

Contratos

SÚMULA DO CONTRATO 01/2026

Partes: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT; Objeto: Contratação de produtos e serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais para o Pacote Platinum, sem cota mínima; Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura; Valor total estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Dotação: Atividade: 8310; Elemento: 3.3.90.39; Base Legal: Art. 75, inciso IX, Lei 14.133/21; Gestor do Contrato: Gilberto Tadeu Seelig, Id. Func. 4418492; Fiscal do Contrato: Jorge Antônio Vargas, Id. Func. 4421205; Processo Administrativo: 25/1440-0005811-9.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Diversos

Protocolo: 2026001383290

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a participação de servidores do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev em cursos de qualificação profissional de longa duração.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, VII, da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018; considerando o art. 34 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul; os arts. 25, 124 e 125 da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994; o Decreto nº 37.665, de 14 de agosto de 1997; os Pareceres PGE nºs 11.055/1996 e 13.429/2002; as diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, e a deliberação da Diretoria Executiva,

DETERMINA:

Art. 1º A participação de servidores em curso de qualificação profissional de longa duração, no âmbito do IPE Prev, observará as disposições desta Ordem de Serviço.

Parágrafo único São destinatários desta OS os servidores detentores de cargo de provimento efetivo, estáveis no serviço público estadual, lotados e em exercício no IPE Prev.

Art. 2º Para efeitos desta OS consideram-se cursos de qualificação profissional de longa duração:

- I – programas de pós-graduação, compreendendo mestrado, doutorado e cursos de especialização;
- II – cursos de capacitação e de aperfeiçoamento profissional com carga horária superior a 60 (sessenta) horas.

§1º Os cursos de longa duração integram o Plano de Capacitação Anual – PCA/IPE Prev.

§2º A participação em congressos, seminários, simpósios e eventos de capacitação de curta duração observará as disposições da Ordem de Serviço IPE Prev nº 09, de 06 de julho de 2022.

Art.3º A autorização para participação em cursos de que trata esta OS poderá ocorrer com ou sem afastamento das funções e com ou sem custeio, integral ou parcial.

§1º O afastamento para a realização de curso fica condicionado à prévia autorização pela autoridade competente, nos termos do disposto na Lei Complementar nº 10.098/1994 e no Decreto nº 37.665/1997, bem como à comprovação da impossibilidade de conciliar o curso com o exercício do cargo ou de realizar compensação de horário.

§2º A concessão de custeio depende da demonstração da correlação entre o conteúdo programático do curso e as atribuições do cargo ou função exercidos, observado o disposto no art. 5º desta OS.

§3º A aprovação em curso de qualificação, por si só, não garante a autorização para frequentá-lo.

§4º É vedada a concessão de custeio ou afastamento ao servidor que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar, sindicância ou tenha sofrido penalidade nos dois anos anteriores ao pedido

Art. 4º O processo eletrônico SEI contendo o requerimento para realização do curso deverá ser protocolado com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do início do curso e instruído com:

I – pedido do servidor interessado contendo justificativa e relação entre o conteúdo do curso e as atribuições do cargo ou função exercidos no IPE Prev, conforme **Anexo I** ;

II – Termo de Compromisso (**Anexo II**) ;

III – concordância da Chefia Imediata e da Diretoria de lotação do servidor (**Anexo III**) ;

IV - documento da instituição de ensino com o programa e a duração do curso pretendido;

V - documento da instituição de ensino com o valor da mensalidade e/ou custo total e forma de pagamento, quando solicitado custeio;

VI - projeto de pesquisa ou esboço, quando ainda não concluído, a ser apresentado à instituição organizadora do curso, nos casos em que a respectiva instituição também o exija;

VII - documento com previsão de aposentadoria, extraído do Portal do Servidor.

Art. 5º Havendo solicitação de custeio, a Diretoria de lotação do servidor deverá formalizar a indicação para realização do curso, conforme Anexo I.

§1º A indicação será apreciada pela Diretoria Executiva, que considerará:

I – histórico funcional e relevância da participação do servidor;

II - pertinência do curso às diretrizes estratégicas do IPE Prev;

III - conceito Capes (para pós-graduação stricto sensu);

IV – currículo acadêmico do servidor;

V – a participação do servidor em cursos custeados pelo IPE Prev.

§2º O percentual de custeio será definido conforme recursos disponíveis, interesse institucional e demais critérios estabelecidos pela Diretoria Executiva.

§3º Considera-se custeio integral o pagamento das despesas de matrícula, taxas e mensalidades.

§4º O curso deve ser oferecido por instituição reconhecida pelo MEC e ter valor compatível com o mercado, comprovado por pesquisa.

§5º Excepcionalmente, poderão ser pagas diárias e deslocamento, a critério da Diretoria Executiva.

§6º Não serão custeados processos seletivos ou similares.

§7º Não serão custeados cursos que sejam oferecidos diretamente pela Escola de Governo-EGOV-RS e será dada preferência a instituições conveniadas com a EGOV-RS, observada pesquisa de preços.

Art.6º Autorizado o custeio, o servidor deverá solicitar ressarcimento mensal das parcelas pagas, mediante processo eletrônico SEI, conforme Anexo IV e orientação da Gerência de Recursos Humanos.

§1º O ressarcimento dependerá da comprovação de frequência, relatório de atividades e aproveitamento, conforme Termo de Compromisso (Anexo II).

§2º Em casos excepcionais pode ser avaliada a possibilidade de pagamento direto à instituição de ensino, observados os procedimentos legais e a deliberação da Diretoria Executiva.

Art.7º O certificado de conclusão deverá ser apresentado à Gerência de Recursos Humanos em até 90 (noventa) dias após o término do curso, sob pena de devolução dos valores custeados.

Art. 8º O abandono do curso implicará devolução dos valores despendidos pelo IPE Prev.

§1º Considera-se abandono o não atendimento das exigências formais de frequência mínima, entrega de trabalhos e realização de provas, que impeçam a certificação de conclusão.

§2º O abandono acarretará impedimento para novo custeio pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

§3º As consequências do abandono poderão ser revistas em caso de força maior, a critério da Diretoria Executiva.

Art.9º Compete à Diretoria de Administração e Finanças elaborar a previsão orçamentária e o controle da execução de despesas para execução desta Ordem de Serviço, em conjunto com os cursos de curta duração.

Art.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Art.11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no DOE-e.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.

Diretoria de Benefícios

RÚBIA CRISTINA SERRANO
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Previdenciária

Protocolo: 2026001375646

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-0057576-1
Nome: DORALICE BOCK GRANDEAUX
Identificação Funcional/Vínculo: 2364328/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, I, 3º, I; CF/88, arts. 40, §§ 5º, 9º, 201, § 9º; Lei federal 11301/06; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 2/25 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119; 18,9% da gratificação de Vice-Direção Geral, exercida no regime de 40 horas semanais, Nível 7, Anexo II, Fator 2,3077, prevista na Lei 6672/74, art. 70-F, incluído pela Lei 15935/23; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, II e Lei 15935/23, art. 42, § 3º, II; com amparo no Parecer 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2026001380335

Assunto: Revisão de Proventos
Processo: 24/1203-0015756-0
Nome: ANTONIO LOURENCO BORGES DA CUNHA
Identificação Funcional/Vínculo: 2125439/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - Aposentado RPPS-RS Repartição Simples Militar

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de revisão de proventos, uma vez que não foi apresentado fato novo capaz de justificar a alteração do ato de Reforma; ademais, verifica-se que a percepção dos proventos está em conformidade com o ato publicado no D.O.E. em 25/09/1998, pág. 25, e legislação vigente, conforme ratificação da SEFAZ/DGF.

Protocolo: 2026001380942

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Processo: 26/1203-0000355-5
Nome: CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI
Identificação Funcional/Vínculo: 2280388/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Coronel
Lotação: BM - Gab/Cmt-G

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso II do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, "ex officio", a contar de 16/02/2026, no posto de Coronel, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, II, 106, II, b; LC 15454/20, art. 1º; DL federal 667/69, art. 24 F; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes ao subsídio de seu posto; 36% da Função Gratificada Superior, Padrão FGS-13, nos termos da LC 15450/20, art. 3º, I, II e Lei 15935/23, art.

42, § 1º; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2026001382859

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Processo: 26/1203-0000190-0
Nome: JEAN DOS SANTOS KIELING
Identificação Funcional/Vínculo: 2296047/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CRPM-C/1ºRPMon/2ºEsq/5ºPel/1ºGPM

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso II do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes ao subsídio do novo posto.

Protocolo: 2026001382845

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Processo: 26/1203-0000111-0
Nome: ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2318075/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - DLP/CO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso II do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, §9º, 201, § 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes ao subsídio do novo posto.

Protocolo: 2026001382826

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Processo: 26/1203-0000104-8
Nome: CRISTIANO MELO DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2318164/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CRPM-Sul/4ºBPM/3ªCia/1ºPel/5ºGPM

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso II do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes ao subsídio do novo posto.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

JUVIR COSTELLA
Avenida Borges de Medeiros, 1.555 - 12º e 13º andares
Porto Alegre / RS / 90110-901

Gabinete do Secretário

JUVIR COSTELLA
Avenida Borges de Medeiros, 1.555
Porto Alegre / RS / 90110-901

Portarias

Protocolo: 2026001383404

PORTARIA SELT nº 10/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 90 da

Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e com fulcro no art. 21 do Decreto Estadual nº 56.411, de 4 de março de 2022, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº **22/0443-0000535-2**, **declara:**

Art. 1º Transposto e submetido ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, o empregado público **ADAO JESUS FERREIRA DA SILVA**, como extranumerário na Administração Pública Estadual, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 15.790, de 22 de dezembro de 2021, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 56.411, de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

PORTARIA SELT nº 11/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e com fulcro no art. 21 do Decreto Estadual nº 56.411, de 4 de março de 2022, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº **22/0443-0000604-9**, **declara:**

Art. 1º Transposto e submetido ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, o empregado público **ADROALDO MEDEIROS**, como extranumerário na Administração Pública Estadual, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 15.790, de 22 de dezembro de 2021, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 56.411, de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2026. Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

Porto Alegre, de 27 de fevereiro de 2026.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

PORTARIA SELT nº 12/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e com fulcro no art. 21 do Decreto Estadual nº 56.411, de 4 de março de 2022, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº **22/0443-0000588-3**, **declara:**

Art. 1º Transposto e submetido ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, o empregado público **ALESSANDRO COSTA MASSENA**, como extranumerário na Administração Pública Estadual, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 15.790, de 22 de dezembro de 2021, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 56.411, de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

PORTARIA SELT nº 13/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e com fulcro no art. 21 do Decreto Estadual nº 56.411, de 4 de março de 2022, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº **22/0443-0000651-0**, **declara:**

Art. 1º Transposto e submetido ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, o empregado público **ALESSANDRO NUNES DO NASCIMENTO**, como extranumerário na Administração Pública Estadual, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 15.790, de 22 de dezembro de 2021, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 56.411, de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

PORTARIA SELT nº 14/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e com fulcro no art. 21 do Decreto Estadual nº 56.411, de 4 de março de 2022, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº **22/0443-0000595-6**, **declara:**

Art. 1º Transposto e submetido ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, o empregado público **ALEX SANDER MARIANO PEREIRA**, como extranumerário na Administração Pública Estadual, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 15.790, de 22 de dezembro de 2021, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 56.411, de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

PORTARIA SELT nº 15/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e com fulcro no art. 21 do Decreto Estadual nº 56.411, de 4 de março de 2022, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº **22/0443-0000557-3**, **declara:**

Art. 1º Transposto e submetido ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, o empregado público **ALEXANDER CARDOSO DOS REIS**, como extranumerário na Administração Pública Estadual, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 15.790, de 22 de dezembro de 2021, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 56.411, de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

PORTARIA SELT nº 16/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e com fulcro no art. 21 do Decreto Estadual nº 56.411, de 4 de março de 2022, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº **22/0443-0000583-2**, **declara:**

Art. 1º Transposto e submetido ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, o empregado público **ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA**, como extranumerário na Administração Pública Estadual, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 15.790, de 22 de dezembro de 2021, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 56.411, de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

PORTARIA SELT nº 17/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e com fulcro no art. 21 do Decreto Estadual nº 56.411, de 4 de março de 2022, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº **22/0443-0000708-8**, **declara:**

Art. 1º Transposto e submetido ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, o empregado público **ANDRE LUIS DE BORBA**, como extranumerário na Administração Pública Estadual, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 15.790, de 22 de dezembro de 2021, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 56.411, de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

PORTARIA SELT nº 18/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e com fulcro no art. 21 do Decreto Estadual nº 56.411, de 4 de março de 2022, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº **22/0443-0000485-2**, **declara:**

Art. 1º Transposto e submetido ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, o empregado público **BRUNO GONÇALVES ALMEIDA**, como extranumerário na Administração Pública Estadual, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 15.790, de 22 de dezembro de 2021, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 56.411, de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

PORTARIA SELT nº 19/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e com fulcro no art. 21 do Decreto Estadual nº 56.411, de 4 de março de 2022, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº **22/0443-0000667-7**, **declara:**

Art. 1º Transposto e submetido ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, o empregado público **CLOVIS RENATO VIANA DE SOUZA**, como extranumerário na Administração Pública Estadual, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 15.790, de 22 de dezembro de 2021, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 56.411, de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

PORTARIA SELT nº 20/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e com fulcro no art. 21 do Decreto Estadual nº 56.411, de 4 de março de 2022, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº **22/0443-0000622-7**, **declara:**

Art. 1º Transposto e submetido ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, o empregado público **CRISTIANO LOURO MOTTA**, como extranumerário na Administração Pública Estadual, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 15.790, de 22 de dezembro de 2021, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 56.411, de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

PORTARIA SELT nº 21/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e com fulcro no art. 21 do Decreto Estadual nº 56.411, de 4 de março de 2022, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº **22/0443-0000784-3**, **declara:**

Art. 1º Transposto e submetido ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, o empregado público **DANILO DA SILVA REIS JUNIOR**, como extranumerário na Administração Pública Estadual, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 15.790, de 22 de dezembro de 2021, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 56.411, de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

PORTARIA SELT nº 22/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e com fulcro no art. 21 do Decreto Estadual nº 56.411, de 4 de março de 2022, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº **22/0443-0000664-2**, **declara:**

Art. 1º Transposto e submetido ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, o empregado público **ELANES FRANCISCO KONRATH JUNIOR**, como extranumerário na Administração Pública Estadual, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 15.790, de 22 de dezembro de 2021, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 56.411, de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

PORTARIA SELT nº 23/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e com fulcro no art. 21 do Decreto Estadual nº 56.411, de 4 de março de 2022, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº **22/0443-0000552-2**, **declara:**

Art. 1º Transposto e submetido ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, o empregado público **ELTO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, como extranumerário na Administração Pública Estadual, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 15.790, de 22 de dezembro de 2021, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 56.411, de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

PORTARIA SELT nº 24/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e com fulcro no art. 21 do Decreto Estadual nº 56.411, de 4 de março de 2022, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº **22/0443-0000586-7**, **declara:**

Art. 1º Transposto e submetido ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, o empregado público **EMERSON GADIS RIBEIRO**, como extranumerário na Administração Pública Estadual, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 15.790, de 22 de dezembro de 2021, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 56.411, de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

PORTARIA SELT nº 25/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e com fulcro no art. 21 do Decreto Estadual nº 56.411, de 4 de março de 2022, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº **22/0443-0000713-4**, **declara:**

Art. 1º Transposto e submetido ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, o empregado público **ERIC FABRICIO CARDIAS DOS SANTOS**, como extranumerário na Administração Pública Estadual, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 15.790, de 22 de dezembro de 2021, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 56.411, de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

PORTARIA SELT nº 26/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e com fulcro no art. 21 do Decreto Estadual nº 56.411, de 4 de março de 2022, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº **22/0443-0000696-0**, **declara:**

Art. 1º Transposto e submetido ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, o empregado público **ERICA MILENA POKORSKI DE ANDRADE**, como extranumerário na Administração Pública Estadual, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 15.790, de 22 de dezembro de 2021, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 56.411, de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

PORTARIA SELT nº 27/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e com fulcro no art. 21 do Decreto Estadual nº 56.411, de 4 de março de 2022, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº **22/0443-0000587-5**, **declara:**

Art. 1º Transposto e submetido ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, o empregado público **ESTEFANIO TEIXEIRA ACUNHA**, como extranumerário na Administração Pública Estadual, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 15.790, de 22 de dezembro de 2021, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 56.411, de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

PORTARIA SELT nº 28/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e com fulcro no art. 21 do Decreto Estadual nº 56.411, de 4 de março de 2022, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº **22/0443-0000546-8**, **declara:**

Art. 1º Transposto e submetido ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, o empregado público **FABIANO DA CONCEICAO COSTA BOEIRA**, como extranumerário na Administração Pública Estadual, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 15.790, de 22 de dezembro de 2021, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 56.411, de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

PORTARIA SELT nº 29/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e com fulcro no art. 21 do Decreto Estadual nº 56.411, de 4 de março de 2022, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº **22/0443-0000555-7**, **declara:**

Art. 1º Transposto e submetido ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, o empregado público **FABIO OLIVEIRA MALTA**, como extranumerário na Administração Pública Estadual, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 15.790, de 22 de dezembro de 2021, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 56.411, de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes

PORTARIA SELT nº 30/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 90 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e com fulcro no art. 21 do Decreto Estadual nº 56.411, de 4 de março de 2022, e em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº **22/0443-0000565-4**, **declara:**

Art. 1º Transposto e submetido ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, o empregado público **FABIO PEREIRA RAMOS**, como extranumerário na Administração Pública Estadual, com fundamento nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 15.790, de 22 de dezembro de 2021, e do inciso II do art. 2º do Decreto nº 56.411, de 25 de fevereiro de 2022, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS

CRISTIANO PINTO KLINGER
Av. Honório Bicalho, s/nº - bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Gerência de Administração

GILMOR DOS SANTOS BORGES
Av. Honório Bicalho, s/nº
Rio Grande / RS / 96201-020

Contratos

Protocolo: 2026001383371

SÚMULA DO CONTRATO DE PATROCÍNIO nº 1721/2026

DAS PARTES: Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio grande do Sul S/Ae a **Câmara de Comércio da Cidade do Rio Grande.**

DO OBJETO: A concessão de patrocínio anual ao “Tá em Pauta”, promovido pela Câmara do Comércio da Cidade do Rio Grande

DO REPASSE FINANCEIRO: **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS : Os documentos atinentes a este pacto constam nos Processos Administrativo nº PROAº **26/9301-0000014-3**, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 25 de fevereiro de 2026.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente – PORTOS RS

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diretoria de Administração e Finanças

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2026001383542

Porto Alegre, 02 de março de 2026.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

Termo de Acordo nº 14/2025 - Processo: 25/1800-0001027-9

Tendo em vista o que preceitua o **Termo de Acordo nº 14/2025-PIAA/SELT**, assinado em 18/02/2026, entre a Secretaria de Logística e Transportes, a Secretaria da Fazenda, o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, a M D Móveis Ltda. e a CLF Construções Ltda., para a realização de obra de Pavimentação Asfáltica do projeto de acesso à empresa Madesa, no município de Bom Princípio/RS, expedimos o presente Ofício como **ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**, com validade a partir de **03/03/2026**.

Atenciosamente,

ENGº LUCIANO FAUSTINO DA SILVA,
Diretor-Geral do DAER/RS.

CLF Construções Ltda.
Nesta Capital.

Ciente, em / /

Protocolo: 2026001383501

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a **conclusão do processo de municipalização** do segmento da rodovia vicinal **VRS-874** requerido pela **Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí** através do expediente nº22/0435-0029259-4, com Lei Estadual nº 16.221 de 16 de dezembro de 2024,

PUBLICA

As seguintes alterações de cadastro no Sistema Rodoviário Estadual (SRE) do RS/2026, realizadas em 26 de fevereiro de 2026, **devido a transferência de titularidade ao município de São Sebastião do Caí de segmento da rodovia vicinal VRS-874, compreendido do km 9,78 e o km 13,15**, coordenadas inicial 29°33'34.66"S, 51°20'19.83"O e final 29°34'49.39"S, 51°21'26.42"O (SIRGAS 2000), perfazendo a **extensão total de 3,37 km** (três quilômetros e trezentos e setenta metros), conforme Sistema Rodoviário Estadual do RS vigente em 02/2026. Com isto, **passa a ser de obrigação exclusiva do município de São Sebastião do Caí a manutenção e conservação da totalidade do trecho codificado como 874MRS0020**, classificação de rede como "Rodovias Municipais", incluindo todos os bens declarados em Termo de Transferência Definitiva (assinado em 18/09/2025) que a partir deste momento deverão ser registrados no Sistema Rodoviário deste Município. Assim, a rodovia VRS-874 passa a apresentar o seguinte cadastro no SRE-RS/2026:

Código	Local Inicial	Local Final	km Inicial	km Final	Ext. (km)	Situação Física	Rede	Administração
874ERS0010	Entr. Av. Mathias Steffens (São José do Hortêncio)	São Sebastião do Caí (Início TRV-MUN)	0,00	9,78	9,78	Pavimentada	Rodovias Vicinais	Estadual-DAER
874MRS0020	São Sebastião do Caí (Início TRV-MUN)	Entr. Estrada do Angico (São Sebastião do Caí - Fim TRV-MUN)	9,78	13,15	3,37	Pavimentada	Rodovias Municipais	Municipal-São Sebastião do Caí

Eng. Luciano Faustino da Silva
Diretor Geral
DAER/RS

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001383179

PORTARIA SOP nº 155/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais , **RESOLVE:**, tendo em vista o PROA n.º 26/2200-0000219- 3.
, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(s) servidor(es) abaixo nominado(s) para a gestão e fiscalização referente à contratação de serviços de sonorização para o evento volta as aulas, demanda oriunda do Gabinete do Governador.

Fiscal administrativo titular

Nome completo: Luciana Carvalho Magalhães Matrícula (ID+Vínculo): 2615584

Fiscal administrativo suplente

Nome completo: Arlei Marcia Weide Matrícula (ID+Vínculo): 5072875

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SIMONE STÜLP
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

SIMONE STÜLP
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001383066

PORTARIA SICT nº 23/2026

Altera a Portaria SICT nº 092/2025, que institui Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul.

A SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º, inciso III, da Portaria SICT nº 092/2025, que passa a vigorar com as seguintes inclusões no âmbito da **Secretaria de Obras Públicas** :

III – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS:

(...)

d. Titular Analista Engenheiro Mecânico: Adilson Fernando Gentil dos Santos;

Suplente Analista Engenheiro Mecânico: Caio Eduardo Barbosa Argenta – ID 5155525-01;

e. Titular Analista Engenheiro Civil (atuação PPCI): Nivaldo Antônio Cazelato Junior;

Suplente Analista Engenheiro Civil (atuação PPCI): Luiz Alberto Gonçalves de Faria – ID 5155762-01;

Art. 2º Ficam mantidos inalterados os demais dispositivos da Portaria SICT nº 092/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SIMONE STÜLP

Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001382251

Assunto: Contratação
Processo: 25/1950-0000798-5
Nome: FERNANDO FINOKETTI
Identificação Funcional/Vínculo: 5109590/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor Substituto
Lotação: UERGS - Unidade de Ensino de Vacaria

Rescisão por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado, carga horária 40h semanais, Lei Estadual nº 13.968/2012, Edital nº 01/2023, último dia de trabalho: 28/02/2026.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EDIVILSON MEURER BRUM
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-004

Contratos

Protocolo: 2026001383248

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 034/2025/PEEAB

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, neste ato representada por sua titular, Sra. Elizabeth Obino Cirne Lima, denominada AUTORIZANTE e a Associação Brasileira de Percheron, AUTORIZATÁRIA.

OBJETO: A AUTORIZANTE permite ao AUTORIZATÁRIA, a título gratuito, o uso do espaço de 260,00 m², na quadra 56, do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil.

PRAZO: a utilização do espaço cedido em uso será **pelo período 5 (cinco) anos** a partir da publicação da Súmula de contrato no DOE, conforme expediente administrativo nº 25150200005030.

Esteio, 23 de Janeiro de 2026.

Éder Antônio de Azeredo
Diretor Administrativo
Parque Estadual de Exposições Assis Brasil

Protocolo: 2026001383263

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2014

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, neste ato representada por sua titular Sra. Elizabeth Cirne Lima, denominada PERMITENTE e Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos denominada PERMISSIONÁRIA.

OBJETO: Cláusula Primeira – Altera-se a Cláusula Primeira do Termo de Permissão de Uso original que passa a vigorar com a seguinte redação: “ A Permitente autoriza a Permissionária o uso de uma área equivalente a 86.900,65 m² (oitenta e seis mil, novecentos com sessenta e cinco metros quadrados) localizada dentro da área maior que compõe o Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, descrita e caracterizada no mapa anexo que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente contrato.”

Cláusula Segunda – O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo de Aditivo.

Esteio, 24 de setembro de 2025.

Éder Antônio de Azeredo
Diretor Administrativo
Parque Estadual de Exposições Assis Brasil

Portarias

Protocolo: 2026001382959

Recursos Humanos
Estágio Curricular Obrigatório
Processo nº 26/1500-0002305-6

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO concedeu Estágio Curricular Obrigatório ao aluno Julia Souza Melo, estudante do curso Técnico em Agropecuária, sob supervisão de Fernando Henrique Sauter Groff , ID: 2372550/01- Diretor do Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal – DVDSA e acompanhado pela Médica Veterinária Michele Chaves da Silva Maraschin na Supervisão Regional de Osório, no período de 18/02/2026 a 29/05/2026, de acordo com o Termo de Compromisso de Estágio.

Porto Alegre, 26/02/2026

Fernando Henrique Sauter Groff
Diretor do Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal

Protocolo: 2026001382967

Recursos Humanos
Estágio Curricular Obrigatório
Processo nº 26/1500-0002319-6

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO concedeu Estágio Curricular Obrigatório ao aluno João Pedro Cantoni da Silva, estudante do curso Técnico em Agropecuária, sob supervisão de Fernando Henrique Sauter Groff , ID: 2372550/01- Diretor do Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal – DVDSA e acompanhado pela Médica Veterinária Michele Chaves da Silva Maraschin na Supervisão Regional de Osório, no período de 18/02/2026 a 22/05/2026, de acordo com o Termo de Compromisso de Estágio.

Porto Alegre, 26/02/2026

Fernando Henrique Sauter Groff
Diretor do Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

ALEXANDRE AZEVEDO VELHO
Avenida Farrapos, 3999
Porto Alegre / RS / 90220-007

Presidência

ALEXANDRE AZEVEDO VELHO
Avenida Farrapos, 3999
Porto Alegre / RS / 90220-007

Portarias

Protocolo: 2026001383130

P O R T A R I A Nº 035/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05 de abril de 2011, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como o constante no processo nº 22/1538-0000028-2, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para exercerem, as funções de Fiscais Técnicos, Fiscais Administrativos e Gestores do Contrato nº 027/2022, firmado entre o Instituto Riograndense do Arroz – IRGA e **LOPES SERVICE CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, cujo objeto é empresa para prestação de serviço de mão de obra para 28 (vinte e oito) postos de trabalho para as seguintes funções: recepcionista (01) – Sede Administrativa, recepcionista (05) - EEA/Cachoeirinha, recepcionista (01) – Barragem do Capané, recepcionista (01) – 16º NATE - Santa Vitória do Palmar, faxineiro (04) - Sede Administrativa, faxineiro (05) - EEA/Cachoeirinha, faxineiro (01) – Coordenadoria regional da fronteira Oeste - Uruguaiana, faxineiro (01) – Coordenadoria Regional da Depressão Central – Cachoeira do Sul, faxineiro (01) – Coordenadoria Regional da Zona Sul – Pelotas, faxineiro (01) – Granja Vargas / Diretoria Comercial – Palmares do Sul, copeira (01) - Sede Administrativa, manutenção predial (01) – Sede Administrativa, manutenção predial (01) – EEA/Cachoeirinha, manutenção predial (02) – Seção Comercial/Diretoria Comercial – Cachoeira do Sul, contínuo (01) – Sede Administrativa, lavador de veículos (01) - EEA/Cachoeirinha, referente ao LOTE 02.

LOCALIDADE	FUNÇÃO	NOME	IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL
Estação Experimental do Arroz – Divisão de Pesquisa – Cachoeirinha/RS	Fiscal Técnico Titular	Julio Francisco Uriarte	4411285/0 1
	Fiscal Técnico Suplente I	Débora Favero	4430514/01
	Fiscal Técnico Suplente II	Darci Francisco Uhru Junio r	3871843/01
	Fiscal Administrativo Titular	Adriane Gonçalves Moschini	4796462 / 02
	Fiscal Administrativo Suplente I	Paulo Antônio Bassotto	3616762/02
	Gestor de Contrato I	Adriana Santos de Oliveira	4214730/01
	Gestor de Contrato II	Claudio Cava Correa	877026/04
Departamento Comercial – Cachoeira do Sul/RS	Fiscal Técnico Titular	Paulo Roberto Pereira dos Santo	3025746/01
	Fiscal Técnico Suplente I	Reni Dirceu Noller	3025241/01
	Fiscal Técnico Suplente II	Beraldino dos Santos	3027244/01
	Fiscal Administrativo Titular	Adriane Gonçalves Moschini	4796462 / 02
	Fiscal Administrativo Suplente I	Paulo Antônio Bassotto	3616762/02
	Gestor de Contrato I	Adriana Santos de Oliveira	4214730/01
	Gestor de Contrato II	Claudio Cava Correa	877026/04
16º NATE – Santa Vitória do Palmar/RS	Fiscal Técnico Titular	Roberto Carlos Doring Wolter	3950590/01
	Fiscal Técnico Suplente I	Otaviano Maciel Carvalho Silva	4381688/01
	Fiscal Técnico Suplente II	Igor Kohls	3871746/01
	Fiscal Administrativo Titular	Adriane Gonçalves Moschini	4796462 / 02
	Fiscal Administrativo Suplente I	Paulo Antônio Bassotto	3616762/02
	Gestor de Contrato I	Adriana Santos de Oliveira	4214730/01
	Gestor de Contrato II	Claudio Cava Correa	877026/04
2º NATE – Pelotas/RS	Fiscal Técnico Titular	Igor Kohls	3871746/01
	Fiscal Técnico Suplente I	Maicon Lages Campelo	4234286/01
	Fiscal Técnico Suplente II	Ana Cacilda Chaves Quadrado	3025497/01
	Fiscal Administrativo Titular	Adriane Gonçalves Moschini	4796462 / 02
	Fiscal Administrativo Suplente I	Paulo Antônio Bassotto	3616762/02
	Gestor de Contrato I	Adriana Santos de Oliveira	4214730/01
	Gestor de Contrato II	Claudio Cava Correa	877026/04

Barragem do Capané – Diretoria Comercial – Cachoeira do Sul/RS	Fiscal Técnico Titular	Cláudio Veríssimo Madeira Borba	3027252/01
	Fiscal Técnico Suplente I	Jorge Luis Silva de Moura	3027040/01
	Fiscal Técnico Suplente II	José Libano Corrêa Marques	3024970/01
	Fiscal Administrativo Titular	Adriane Gonçalves Moschini	4796462 / 02
	Fiscal Administrativo Suplente I	Paulo Antônio Bassotto	3616762/02
	Gestor de Contrato I	Adriana Santos de Oliveira	4214730/01
	Gestor de Contrato II	Claudio Cava Correa	877026/04
Granja Vargas – Diretoria Comercial – Palmares do Sul/RS	Fiscal Técnico Titular	Nauro Nazareno Muniz	3043029/01
	Fiscal Técnico Suplente I	Luiz Cláudio Prestes da Silva	3027066/01
	Fiscal Técnico Suplente II	Francisco de Assis Gomes de Souza	3026299/01
	Fiscal Administrativo Titular	Adriane Gonçalves Moschini	4796462 / 02
	Fiscal Administrativo Suplente I	Paulo Antônio Bassotto	3616762/02
	Gestor de Contrato I	Adriana Santos de Oliveira	4214730/01
	Gestor de Contrato II	Claudio Cava Correa	877026/04
Estação Experimental do Arroz – Uruguai/RS	Fiscal Técnico Titular	Jackson Brazil Acosta Pintanel	3871410/01
	Fiscal Técnico Suplente I	Cleiton José Ramão	3903591/01
	Fiscal Técnico Suplente II	Alessandro Saucedo Rubim	4434480/01
	Fiscal Administrativo Titular	Adriane Gonçalves Moschini	4796462 / 02
	Fiscal Administrativo Suplente I	Paulo Antônio Bassotto	3616762/02
	Gestor de Contrato I	Adriana Santos de Oliveira	4214730/01
	Gestor de Contrato II	Claudio Cava Correa	877026/04
Estação Experimental do Arroz – Cachoeira do Sul/RS	Fiscal Técnico Titular	Mara Grohs	3871886/01
	Fiscal Técnico Suplente I	Julio Francisco Uriarte	4411285/0 1
	Fiscal Técnico Suplente II	Darci Francisco Uhru Junio r	3871843/01
	Fiscal Administrativo Titular	Adriane Gonçalves Moschini	4796462 / 02
	Fiscal Administrativo Suplente I	Paulo Antônio Bassotto	3616762/02
	Gestor de Contrato I	Adriana Santos de Oliveira	4214730/01
	Gestor de Contrato II	Claudio Cava Correa	877026/04
Estação Experimental do Arroz – Palmares do Sul/RS	Fiscal Técnico Titular	Luiz Antônio dos Reis Gomes	3027066/01
	Fiscal Técnico Suplente I	Vagner Martini dos Santos	3872947/01
	Fiscal Técnico Suplente II	Julio Francisco Uriarte	4411285/0 1
	Fiscal Administrativo Titular	Adriane Gonçalves Moschini	4796462 / 02
	Fiscal Administrativo Suplente I	Paulo Antônio Bassotto	3616762/02
	Gestor de Contrato I	Adriana Santos de Oliveira	4214730/01
	Gestor de Contrato II	Claudio Cava Correa	877026/04

Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial a [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e INSTRUÇÃO NORMATIVA CAGE Nº 3, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2026.

Alexandre Azevedo Velho,
Presidente

Protocolo: 2026001383138

PORTARIA Nº 040/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05 de abril de 2011, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como o constante no processo nº 22/1538-0001587-5, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para exercerem, as funções de Fiscais Técnicos, Fiscais administrativos e Gestores do Contrato nº 011/2026, firmado entre o Instituto Riograndense do Arroz – IRGA e **WYNTECH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), para o Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA), compreendendo suporte técnico ao usuário, planejamento, implantação e execução de serviços relacionados a suporte e sustentação de infraestrutura de TIC para a rede IRGA.

FUNÇÃO	NOME	IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL
Fiscal Técnico Titular	João Garcia Vegin i	4436547/01
Fiscal Técnico Suplente I	Paulo De Tarso Tavares	3473384/03
Fiscal Técnico Suplente II	Carine Morandi	3044017/01
Fiscal Administrativo Titular	Adriane Gonçalves Moschini	4796462 / 02
Fiscal Administrativo Suplente I	Paulo Antônio Bassotto	3616762/02
Gestor de Contrato I	Adriana Santos de Oliveira	4214730/01
Gestor de Contrato II	Claudio Cava Correa	877026/04

Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial a [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e INSTRUÇÃO NORMATIVA CAGE Nº 3, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE AZEVEDO VELHO,
Presidente

Protocolo: 2026001383643

P O R T A R I A Nº 045/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05 de abril de 2011, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como o constante no processo nº 22/1538-0000279-0, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Fiscais Técnicos, Fiscais administrativos e Gestores do Contrato nº 201/2022, firmado entre o Instituto Riograndense do Arroz – IRGA e **SCUNNA S/A**, cujo objeto é a aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) novas licenças de maneira a atender todo o parque da Defensoria Pública do Estado do RS, englobando garantias, manutenção, suporte técnico em língua portuguesa no regime de 24x7, atualizações (upgrade e update) de versões do software McAfee MVISION Plus MV2, devendo ainda constar desta a relação completa e atualizada de todos os módulos da suíte McAfee MVISION Plus MV2, serviço de até 200 (duzentas) horas de consultoria, com instalação, configuração, acompanhamento periódico proativo e transferência de conhecimento para o produto McAfee MVISION Plus MV2 e um Treinamento na modalidade Hand On para o produto McAfee MVISION Plus MV2 para turma de até 6 (seis) alunos.

FUNÇÃO	NOME	IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL
Fiscal Técnico Titular	João Garcia Vegini	4436547/01
Fiscal Técnico Suplente I	Paulo De Tarso Tavares	3473384/03
Fiscal Técnico Suplente II	Claudio Cava Correa	877026/04
Fiscal Administrativo Titular	Adriane Gonçalves Moschini	4796462 / 02
Fiscal Administrativo Suplente I	Paulo Antônio Bassotto	3616762/02
Gestor de Contrato I	Adriana Santos de Oliveira	4214730/01

Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial a [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e INSTRUÇÃO NORMATIVA CAGE Nº 3, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE AZEVEDO VELHO,
Presidente

Contratos

Protocolo: 2026001382992

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA À LAVOURA DE ARROZ Nº136/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1538-0002955-4

Partes : IRGA e **EDUARDO BORTOLOTO**.

Objeto : Serviços derivados do fornecimento de água proveniente da Barragem do Capané situada no Município de Cachoeira do Sul, para a irrigação da lavoura de arroz - **safrá 2025/2026**.

Prazo: a contar da data da publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado até **30 de maio de 2026**, vedada a sua renovação automática.

Base Legal artigo 184, da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 43 do Código de Águas, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Lei Estadual nº 10.697 de 12 de janeiro de 1996, e Portaria nº 002/2017 do DRH e demais legislações pertinentes.

Valor : área de 4,00 hectares de água natural ao preço de 10,00 sacos de arroz (50 kg) por hectare e 17,0 hectares de água mecânica ao preço de 8,00 sacos de arroz (50 kg) por hectare – Arroz com rendimento 58x10 tipo 1.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

Eduardo Bonotto
Presidente IRGA

Protocolo: 2026001382996

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA À LAVOURA DE ARROZ Nº 137/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1538-0002956-2

Partes : IRGA e **EDYMAR HORBE**.

Objeto : Serviços derivados do fornecimento de água proveniente da Barragem do Capané situada no Município de Cachoeira do Sul, para a irrigação da lavoura de arroz - **safrá 2025/2026**.

Prazo: a contar da data da publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado até **30 de maio de 2026**, vedada a sua renovação automática.

Base Legal artigo 184, da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 43 do Código de Águas, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Lei Estadual nº 10.697 de 12 de janeiro de 1996, e Portaria nº 002/2017 do DRH e demais legislações pertinentes.

Valor : área de 71,16 hectares de água natural ao preço de 7,47 sacos de arroz (50 kg) por hectare e 8,70 hectares de água mecânica ao preço de 5,74 sacos de arroz (50 kg) por hectare – Arroz com rendimento 58x10 tipo 1.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2025.

Eduardo Bonotto
Presidente IRGA

Protocolo: 2026001382999

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA À LAVOURA DE ARROZ Nº 138/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1538-0002958-9

Partes : IRGA e **ELOI VICENTE SIMON.**

Objeto : Serviços derivados do fornecimento de água proveniente da Barragem do Capané situada no Município de Cachoeira do Sul, para a irrigação da lavoura de arroz - **safrá 2025/2026** .

Prazo: a contar da data da publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado até **30 de maio de 2026** , vedada a sua renovação automática.

Base Legal artigo 184, da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 43 do Código de Águas, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Lei Estadual nº 10.697 de 12 de janeiro de 1996, e Portaria nº 002/2017 do DRH e demais legislações pertinentes.

Valor : área de 30,00 hectares de água natural ao preço de 10,00 sacos de arroz (50 kg) por hectare e 0,00 hectares de água mecânica ao preço de 0,00 sacos de arroz (50 kg) por hectare – Arroz com rendimento 58x10 tipo 1.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

Eduardo Bonotto
Presidente IRGA

Protocolo: 2026001383003

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA À LAVOURA DE ARROZ Nº 129/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1538-0002952-0.

Partes : IRGA e **ARI RUI HOERBE.**

Objeto : Serviços derivados do fornecimento de água proveniente da Barragem do Capané situada no Município de Cachoeira do Sul, para a irrigação da lavoura de arroz - **safrá 2025/2026** .

Prazo: a contar da data da publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado até **30 de maio de 2026** , vedada a sua renovação automática.

Base Legal artigo 184, da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 43 do Código de Águas, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Lei Estadual nº 10.697 de 12 de janeiro de 1996, e Portaria nº 002/2017 do DRH e demais legislações pertinentes.

Valor : área de 242,00 hectares de água natural ao preço de 7,47 sacos de arroz (50 kg) por hectare e 0,00 hectares de água mecânica ao preço de 0,00 sacos de arroz (50 kg) por hectare – Arroz com rendimento 58x10 tipo 1.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

Eduardo Bonotto
Presidente IRGA

Protocolo: 2026001383006

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA À LAVOURA DE ARROZ Nº 166/2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1538-0003150-8

Partes : IRGA e **MORIALDO MARTINS.**

Objeto : Serviços derivados do fornecimento de água proveniente da Barragem do Capané situada no Município de Cachoeira do Sul, para a irrigação da lavoura de arroz - **safrá 2025/2026** .

Prazo: a contar da data da publicação da súmula do contrato no Diário Oficial do Estado até **30 de maio de 2026** , vedada a sua renovação automática.

Base Legal artigo 184, da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 43 do Código de Águas, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Lei Estadual nº 10.697 de 12 de janeiro de 1996, e Portaria nº 002/2017 do DRH e demais legislações pertinentes.

Valor : área de 30,00 hectares de água natural ao preço de 10,00 sacos de arroz (50 kg) por hectare e 0,00 hectares de água mecânica ao preço de 0,00 sacos de arroz (50 kg) por hectare – Arroz com rendimento 58x10 tipo 1.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

Eduardo Bonotto
Presidente IRGA

Protocolo: 2026001383143

SÚMULA DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 027/2022 .

Processo Administrativo Eletrônico : nº 22/1538-0000028-2 .

Partes : IRGA e **LOPES SERVICE CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI .**

Objeto : O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 28 de março de 2026, o art. 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como alterar a Cláusula Décima Oitava - Da Fiscalização do Contrato.

Base Legal : Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes.

Alexandre Azevedo Velho ,
Presidente - IRGA.

Protocolo: 2026001383150

SÚMULA DO QUARTO O TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 010/2023 .**Processo Administrativo Eletrônico :** nº 22/1538-0001587-5.**Partes:** IRGA e **WYNTECH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA .****Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 27 de fevereiro de 2026 , conforme Cláusula QUARTA do contrato original, e o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como alterar a Cláusula Décima Sexta - Dos Fiscais.**Valor:** R\$ 423.612,34 (quatrocentos e vinte e três mil seiscientos e doze reais e trinta e quatro centavos), valor anual.**Base Legal:** Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes.Alexandre Azevedo Velho,
Presidente - IRGA.

Protocolo: 2026001383634

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 201/2022**Processo Administrativo Eletrônico :** nº 22/1538-0000279-0.**Partes :** IRGA e **SCUNNA S/A .****Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 02 de março de 2026 , conforme Cláusula QUARTA do contrato original, e o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como alterar a Cláusula Décima Sexta - Da Fiscalização do Contrato.**Valor:** R\$ 126.663,13 (cento e vinte e seis mil seiscientos e sessenta e três reais e treze centavos), valor anual.**Base Legal:** Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes.Alexandre Azevedo Velho,
Presidente - IRGA.**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

MARJORIE KAUFFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900**Gabinete**

MARJORIE KAUFFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900**Atos Administrativos**

Protocolo: 2026001383385

AVISO CONSEMA/RS**Processo Eleitoral da APEDeMA/RS para preenchimento das quatro vagas das entidades ambientais no Conselho Estadual do Meio Ambiente do RS – CONSEMA.**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA torna público o Edital de seleção de entidades ecológicas para comporem o Conselho Estadual de Meio Ambiente do RS - CONSEMA.

A eleição será realizada no dia 31 de março de 2026 , através de videoconferência (Link da videochamada: <https://meet.google.com/eod-sgca-byv>), com primeira chamada às 19 horas e encaminhamento do pleito às 19h15min.

As datas e regras do processo de eleição publicado no edital são as seguintes:

1. A seleção é aberta a entidades destinadas à proteção e preservação do meio ambiente no Estado do Rio Grande do Sul tendo como requisitos:
 1. Ser entidade não governamental de caráter suprapartidário;
 2. Ter como objetivo estatutário principal a proteção e defesa do meio ambiente e/ou da qualidade de vida;
 3. Guardar absoluta independência de setores com interesses econômicos sobre as decisões da esfera ambiental e de setores político-partidários;
 4. Reunir-se e comunicar-se com as demais entidades, visando o fortalecimento da atuação do setor ecológico;
2. **As inscrições poderão ser realizadas até o dia 27 de março de 2026**, por meio de envio de e-mail apedemars@gmail.com, contendo todos os seguintes documentos:
 1. Relatório sucinto das atividades realizadas, nos últimos 12 meses, em prol da proteção do meio ambiente no Rio Grande do Sul;
 2. Declaração informando as fontes de renda recebidas nos últimos 24 meses, informando especificamente as fontes e destinação dos recursos;
 3. Cópia digitalizada do Estatuto Social e da ata de eleição da diretoria, registrados em

cartório.

3. O resultado da seleção será disponibilizado sítio eletrônico da APEDEMA/RS em até 48 horas

após o resultado da eleição.

4. Da data da publicação do resultado da eleição, caberá impugnação no prazo de três (03) dias, a ser encaminhada pela mesma via da inscrição.

5. As questões omissas a o presente Edital serão decididas pela Comissão Eleitoral, composta pela representação da coordenação da APEDEMA/RS (Luana da Rosa - Movimento Roessler e Francesca Werner Ferreira – AIPAN), ad referendum da sua Assembleia Geral.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

MARCELO CAMARDELLI ROSA
Presidente do CONSEMA/RS

Portarias

Protocolo: 2026001383528

Assunto: Portaria

Processo: 26/1203-9000020-8

Portaria Nr 0004/2026

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA REQUISIÇÃO, no período de 21/02/2026 a 31/12/2026, aos servidores abaixo relacionados, ficando sujeitos à Tomada de Contas pelos atos que praticarem no desempenho de tais encargos à conta do(a) UO:05.01 Projeto(s):6331, 6782; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado. 21555826 - MARCO ANTONIO SANCHEZ SOARES 39699900 - RENATO RAFAEL DE BRITO FELL 24490377 - TIAGO CARVALHO ALMEIDA Porto Alegre - RS, 27 de fevereiro de 2026 MARJORIE KAUFFMANN

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001383419

PORTARIA nº 587 DE 27/02/2026.

Altera a Portaria nº 043, de 15 de junho de 2018, que dispõe sobre a concessão dos adicionais pelo exercício de atividades perigosas e dá outras providências .

O Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 584, de 30 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de março de 2026, para incluir na lista de empregados designados a exercerem atividades ou operações em locais perigosos, a partir de 02 de março de 2026, Pedro Guilherme Cipriano Silva – Id. Funcional 4591801/02.

Art. 2º Permanecem inalteradas as designações dos demais empregados constantes na Portaria nº 584/2026 para o mês de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026 .

Renato das Chagas e Silva
Diretor-Presidente

Protocolo: 2026001383413

SÚMULA DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante autorização governamental, Processo nº 23/0567-0000706-8, CONTRATA o aprovado e classificado no Concurso Público - EDITAL Nº 01, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 02/03/2026.

	Nº PROCESSO	NOME	EMPREGO
1	26/0567-9000159-1	PEDRO GUILHERME CIPRIANO SILVA	ANALISTA - ENGENHEIRO DE MINAS

Na oportunidade fica ciente o candidato classificado mencionado, que o não comparecimento na data da contratação demonstrará o desinteresse a vaga, podendo a Instituição proceder no chamamento do próximo classificado.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

Renato da Chagas e Silva
Diretor-Presidente.
Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM.

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete da Presidência

JOSÉ ODAIR SCORSATTO
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Contratos

Protocolo: 2026001383405

Processo Administrativo nº 25/2159-0000793-9. Cancelamento da súmula do Termo Aditivo nº 014/2026 ao Contrato de Prestação de Serviços Contínuos sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 168/2025, publicada no dia 09.02.2026, Diário Oficial do Estado/RS, protocolo: 2026001373291, página: 279.

JOSÉ SCORSATTO, Diretor - Presidente

Protocolo: 2026001383378

Processo Administrativo nº 25/2159-0000793-9. Termo Aditivo nº 014/2026 ao Contrato de Prestação de Serviços Contínuos sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 168/2025, especializados em manutenção corretiva preliminar, continuados de engenharia de manutenção preventiva e corretiva integral, com assistência técnica e cobertura total de peças, para duas escadas rolantes, na Sede Administrativa da FGTAS. Partes: FGTAS e ELEVADORES ALCER LTDA. Objeto: inclusão da Secretaria de Estado de Obras Públicas, na qualidade de INTERVENIENTE, sito na Av. Borges de Medeiros, 1501 – 3º andar, representada neste ato por sua titular Senhora Secretária IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, exclusivamente para fins de acompanhamento e fiscalização técnica da execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhe a indicação do respectivo fiscal técnico. Fundamento Legal: Termo de Dispensa de Licitação nº 9006/FGTAS/2025; artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação pertinente.

JOSÉ SCORSATTO, Diretor – Presidente

Convênios

Protocolo: 2026001383388

Processo nº 18/2159-0001751-0 Termo de Cooperação nº 134/2025. Partes : FGTAS e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí. **Objeto :** realização dos serviços de Agência FGTAS/SINE. **Prazo :** 24/09/2025 até 24/09/2027. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001383637

Assunto: Acordo de Cooperação
Expediente: 25/0602-0007160-2

Súmula

Súmula do **Acordo de Cooperação de FPE nº3079/2025**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Polícia Penal, o Instituto Caminho - Raça e acesso à Justiça e a ONG Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos. Objeto: executar o Curso de Promotoras Legais Populares para Mulheres Privadas de Liberdade no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

POLÍCIA PENAL

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Gabinete do Superintendente

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001383061

Assunto: Atos Administrativos

Atos Administrativos

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, institui a Norma Geral de Ação que regulamenta, delimita e disciplina o funcionamento das atividades exercidas na Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas e do Módulo de Segurança Máxima, assim como organiza e regula a conduta diária dos servidores, em complemento aos regulamentos e outras normas em vigor.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Portarias

Protocolo: 2026001383739

Assunto: Portaria
Processo: 25/0602-0012486-2

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 549/2025 - GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso das suas atribuições, APOSTILA A PORTARIA Nº 549/2025 - GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado, em 14 de novembro de 2025, página nº 1039, para designar a servidora Laura Sales Ferraz, ID 4976762, como fiscal suplente, em substituição de Denis Renan dos Santos, ID 4442628, o servidor William Nunes dos Santos,

ID 4897587, continua como fiscal titular, responsáveis pela fiscalização do **Termo de Cooperação FPE nº 3370/2025**, pactuado com a empresa Inclusão Vestuário Industrial e Moda Ltda, relacionado ao Processo Administrativo nº 25/0602-0012486-2, que tem como objeto a utilização de mão de obra prisional, no **Complexo Prisional de Canoas**.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Protocolo: 2026001383734

Assunto: Portaria
Processo: 22/0602-0005239-3

SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 341/2022-GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, Apostila a Portaria nº 341/2022-GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/06/2022, página nº 154, a fim de alterar a composição da **Comissão Permanente de Fomento à Leitura, no Presídio Estadual de Nova Prata/7ª DRPP**, a contar de 20/02/2026, sob a presidência da servidora Policial Penal Amanda Biondo, ID 4656741, conforme PROA nº 22/0602-0005239-3.

Permanece:
I – Analista da Polícia Penal Kelvin Pereira Rodrigues, ID 4818040;

Designa:
II – Policial Penal Amanda Biondo, ID 4656741 em substituição ao Policial Penal Elias Thomas, ID 4224531;
III – Técnica Administrativa da Polícia Penal Marines da Silva Santos, ID 2456834 em substituição ao Policial Penal Cristiano Rafael Lunkes, ID 4578163.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001382592

Assunto: Remoção
Processo: 25/1000-0020117-3
Nome: ADENILSON DE MATOS PEDROSO
Identificação Funcional/Vínculo: 3514463/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 3ª
Lotação: PPRS - Presídio Estadual de Santiago

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o ato publicado em D.O.E de 29/09/2025, pág. 147, que removeu o servidor, em caráter precário, da Penitenciária Modulada Estadual de Uruguaiana para o Presídio Estadual de Santiago, tendo em vista a decisão judicial em processo nº 5166886-02.2024.8.21.0001 da 4ª Câmara Cível/RS.

Protocolo: 2026001383057

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9001987-2
Nome: MARIANE FERNANDES INHAN
Identificação Funcional/Vínculo: 4977653/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências Humanas - Direito - 1ª
Lotação: PPRS - Sétima Delegacia Penitenciária Regional

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/03/2026, da 7ª Delegacia Penitenciária Regional para a Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves, nos termos do inciso IV e § 4º do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Departamento Administrativo

ANDRESSA KAYSER
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Contratos

Protocolo: 2026001382991

Súmula de Termo de Aditivo**Termo de Contrato nº:** 116/2025**Processo Administrativo nº:** 25/0602-0002064-1**Contratante:** Polícia Penal/RS**Contratada:** KI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**Objeto do Contrato:** Aquisição emergencial de refrigerados para os estabelecimentos penais da Região 501 – distribuídos na 1ª DPR, 10ª DPR, NUGESP, NSD, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato.**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 116/2025 por mais 6 (seis) meses e atualização da garantia contratual.**Recurso Financeiro:** U.O.: 06.02, Projeto: 6128, Recurso: 0001, NAD: 3.3.90.30.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais legislações pertinentes.**Assinatura em:** 26 de fevereiro de 2026

Andressa Kayser

Diretora do Departamento Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROBERTO FANTINEL

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

ROBERTO FANTINEL

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001383609

Assunto: Contrato Temporário

Processo: 26/2100-0000167-0

Nome: JAMILE DAIANA CARVALHO DA LUZ

Identificação Funcional/Vínculo: 5072220/1

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: APPGG - Gestão Pública

Lotação: SEDES - Gabinete

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVI do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico, e em conformidade com o art. 119 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **DISPENSA**, a pedido, a servidora temporária, vaga nº 102533000560, por iniciativa da contratada, a contar de 27/02/2026.

Protocolo: 2026001383617

Assunto: Contrato Temporário

Processo: 26/2100-0000168-8

Nome: LARISSA REBOUCAS RODRIGUES SILVA

Identificação Funcional/Vínculo: 5073650/2

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: APPGG - Gestão Pública

Lotação: SEDES - Direção Geral

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVI do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico, e em conformidade com o art. 119 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **DISPENSA**, a pedido, a servidora temporária, vaga nº 102533000562, por iniciativa da contratada, a contar de 27/02/2026.

Assessoria Técnica

CRISCÉVORE PES SANTI

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001383696

PORTARIA Nº 52 /2026

Designa os membros da Câmara Técnica conforme Resolução CIB/RS

nº001/2026.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº16.006/2023, na Seção IV art.21 ao 24, RESOLVE:

Art.1º Designar a seguir os membros da Câmara Técnica da CIB/RS criada com a finalidade de apresentar proposta dos critérios da Partilha do Piso Gaúcho Regular 2026:

- I. Kely Soares, Secretária de Assistência Social de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa do Município de São Paulo das Missões e representante do COMGEMAS AMM;
- II. Fátima da Silva, Secretária de Desenvolvimento Social e Inclusão do Município de Santa Cruz do Sul e representante do COMGEMAS AMVARP;
- III. Ana Paula Rodrigues, Diretora do Departamento de Assistência Social da SEDES;
- IV. Tales Flores da Fonseca, analista sociólogo do DAS da Sedes/RS;
- V. Marilyn Agranonik, analista pesquisador estatístico do DAS da Sedes/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Roberto Fantinel,
Secretário de Estado.

Resoluções

*Protocolo: 2026001383534***ERRATA nº 01/2026 - RESOLUÇÃO nº 01/2026 – CEAS/RS**

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul – CEAS/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata referente à Resolução CEAS/RS nº 01/2026, publicada no DOE RS em 26 de fevereiro de 2026, a partir da página 179, para neles fazer constar:

- ONDE SE LÊ: “Art.1º. Aprovar o repasse do Cofinanciamento Estadual Especial do Piso Gaúcho Regular[...]”,

- LEIA-SE: “Art.1º. Aprovar o repasse do **Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Especial** [...]”,

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Marta Prytula Silveira
Vice-presidente do CEAS/RS.

*Protocolo: 2026001383683***RESOLUÇÃO nº 001/2026.**

Dispõe sobre o Plano de Aplicação do Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI, para os exercícios financeiros de 2026 a 2028, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CEI/RS, conforme as atribuições estabelecidas pela Lei nº 14.254/2013, e Regimento Interno publicado no DOE de 17 de fevereiro de 2014.

CONSIDERANDO ainda a Lei 14.288, de 7 de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 50.926, de 26 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a deliberação com parecer FAVORÁVEL da Comissão de Gestão do Fundo Estadual da Pessoa Idosa, em Reunião Ordinária Híbrida, realizada no dia de 26 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada por **unanimidade** na Sessão Plenária em Reunião Ordinária, realizada na data do dia 26 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar sobre a aprovação do Plano de Aplicação do Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI, estabelecendo os critérios e parâmetros para destinação dos recursos financeiros e modalidades de financiamento para os exercícios de 2026 a 2028,

Parágrafo único. O respectivo Plano de Aplicação passa a fazer parte como anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Sessão Plenária Ordinária nº 001/2026 , do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/RS, do dia 26 de fevereiro de 2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

Ivanir Maria Argenta dos Santos
Presidente CEI/RS Gestão 2024/2026

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNEPI

(L e i n º 1 4 . 2 8 8 , d e 7 d e
E x e r c í c i o s 2 0 2 6 – 2 0

I – APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul – FUNEPI/RS, para o período 2026 – 2028, propõe definir diretrizes e orientar a destinação dos recursos do Fundo, instrumento de gestão e controle social da execução da Política Estadual da Pessoa Idosa. Seu objetivo é implementar programas, projetos e ações que garantam direitos fundamentais e promovam o desenvolvimento integral das pessoas idosas.

O FUNEPI foi criado pela Lei nº 14.288, de 7 de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 50.926, de 26/11/2013. O Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI/RS é o gestor do Fundo, cabendo-lhe fixar critérios de utilização dos recursos por meio de Plano de Aplicação aprovado pela plenária e publicizado por Resolução própria.

Compete à Comissão de Gestão do FUNEPI/RS elaborar este Plano, submetendo-o à deliberação do Plenário do CEI/RS; analisar informações trimestrais da execução financeira dos recursos, encaminhadas pela SEDES/RS, emitindo recomendações e pareceres.

A gestão administrativo-financeira do FUNEPI/RS é feita pela SEDES/RS, que registra recursos captados, mantém controle escritural das aplicações financeiras e executa o cronograma de liberação, conforme deliberações do CEI/RS e presta contas, trimestralmente ao CEI/RS.

II – DIRETRIZES

São diretrizes deste Plano:

1. Protagonismo das Pessoas Idosas e dos Movimentos Sociais;
2. Fortalecimento do Controle Social, monitoramento e fiscalização das políticas públicas;
3. Consolidação da RENADI – Rede Nacional, Estadual e Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
4. Produção e disseminação de estudos e pesquisas sobre envelhecimento;
5. Promoção do envelhecimento saudável e da qualidade de vida;
6. Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, com articulação e integralidade;
7. Fomento a ações nas áreas de cultura, esporte, lazer e turismo;
8. Cooperação em emergências ou calamidade pública;
9. Estímulo à equidade e inclusão social, por meio de ações afirmativas que contemplem pessoas idosas negras, indígenas, quilombolas, com deficiência e LGBTQIA+, garantindo diversidade e respeito às especificidades culturais e sociais.

III – OBJETIVOS

1. Geral:

Programar a distribuição dos recursos do FUNEPI para execução de projetos por instituições governamentais e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, regularmente inscritas no respectivo Conselho Municipal da Pessoa Idosa e/ou no CEI/RS, garantindo transparência e fiscalização.

2. Específicos:

- a. Elaborar e aprovar Termos de Referência para editais;
- b. Aprovar editais e critérios de seleção;
- c. Participar da comissão de seleção e monitoramento;
- d. Definir critérios de elegibilidade;

IV – EIXOS

Os recursos do FUNEPI/RS, no período de 2026 a 2028, deverão ser aplicados nos seguintes eixos:

1. Formação e capacitação de conselheiros, gestores e lideranças;
2. Protagonismo e participação social da pessoa idosa;
3. Enfrentamento à violência contra a pessoa idosa;
4. Estudos e pesquisas;
5. Acessibilidade e inclusão social;
6. Campanhas educativas e de comunicação;
7. Atendimento direto em emergências;
8. Promoção da equidade e inclusão social, com ações afirmativas voltadas à diversidade étnico-racial, cultural, de gênero e de orientação sexual.

V – CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis a receber recursos do FUNEPI/RS:

1. As instituições governamentais e as organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, do Estado do Rio Grande do Sul;
2. As instituições governamentais e as organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, devem ter seus Programas, Projetos e Ações inscritos no respectivo Conselho Municipal ou no CEI/RS, conforme a Lei nº 10.741/03: Estatuto da Pessoa Idosa, no artigo 48 parágrafo único;
3. As organizações da sociedade civil sem fins lucrativos devem possuir em seu Estatuto a finalidade de execução de ações de promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas e comprovar seu regular funcionamento.
4. Todo e qualquer financiamento a projetos de instituições governamentais municipais, somente será possível se o município tiver instituído o Conselho e o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, em regular funcionamento, exceto nos casos de calamidade pública;
5. É vedado:
 - i. o custeio permanente de ações, serviços e programas públicos para pessoas idosas já previstos no SUS, no SUAS ou em outros dispositivos legais, exceto em casos de emergência e calamidade pública;
 - ii. o custeio administrativo das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, de própria manutenção.
6. Fica impedido o repasse de recursos financeiros em duplicidade para um mesmo projeto (objeto), independente se da esfera federal, estadual ou municipal, no exercício financeiro do ano em que receberá o recurso.

VI – ANÁLISE DOS PROJETOS

Os Planos de Trabalho ou Projetos apresentados, serão analisados por uma Comissão especial, instituída pela SEDES/RS, com a participação obrigatória de representantes do CEI/RS, de acordo com os seguintes critérios:

1. Adequação - grau de consonância da proposta com as diretrizes da Política Estadual de Atenção a Pessoa Idosa, com as deliberações das Conferências Estadual e Nacional da Pessoa Idosa e com o disposto com o Estatuto da Pessoa Idosa;
2. Relevância - importância estratégica de realização do projeto para a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
3. Consistência - demonstração da capacidade e viabilidade de consecução dos objetivos propostos com clareza metodológica e solidez dos argumentos de justificativa;
4. Capacidade - demonstração de capacidade técnica, física e organizacional para a consecução da proposta.
5. Equidade e inclusão - existência de ações afirmativas no escopo do projeto, contemplando a inclusão de pessoas negras, indígenas, quilombolas, com deficiência e LGBTQIA+.
6. No caso de financiamento de projetos para atender ações fruto de calamidades, emergências ou intempéries, declaradas por ato do Poder Executivo Estadual, o Conselho Pleno poderá excepcionar ou flexibilizar os critérios acima definidos.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Ivanir Maria Argenta dos Santos
Presidente CEI/RS Gestão 2024/2026

Protocolo: 2026001383684

RESOLUÇÃO nº 03/2026.

Dispõe sobre a autorização para aquisição de equipagem, acessórios, licenças de software de informática e mobiliário para o expediente administrativo do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI-RS, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CEI/RS, conforme as atribuições estabelecidas pela Lei nº 14.254/2013, da Lei 14.288, de 7 de agosto de 2013 e Decreto nº 50.926, de 26 de novembro de 2013 e Regimento Interno publicado no DOE de 17 de fevereiro de 2014.

CONSIDERANDO as Diretrizes do Plano de Aplicação dos Recursos do FUNEPI para os exercícios financeiros de 2026 a 2028;

CONSIDERANDO a deliberação com parecer FAVORÁVEL da Comissão de Gestão do Fundo Estadual da Pessoa Idosa, em Reunião Ordinária Híbrida, realizada no dia de 26 de fevereiro de 2026, e;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada por **unanimidade** na Sessão Plenária em Reunião Ordinária, realizada na data do dia 26 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a aquisição de equipagem, acessórios e licenças de “software” de informática e mobiliário para o expediente administrativo do Conselho Estadual da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. Fica autorizado o custeio com recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI, no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Sessão Plenária Ordinária nº 001/2026, do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/RS, do dia 26 de fevereiro de 2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

Ivanir Maria Argenta dos Santos
Presidente CEI/RS Gestão 2024/2026

Protocolo: 2026001383685

RESOLUÇÃO nº 02/2026.

Autoriza a utilização de recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa – FUNEPI, para a Promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável, na realização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil - OSCs e convênios com administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- CEI/RS, conforme as atribuições estabelecidas pela Lei nº 14.254/2013, da Lei 14.288, de 7 de agosto de 2013 e Decreto nº 50.926, de 26 de novembro de 2013 e Regimento Interno publicado no DOE de 17 de fevereiro de 2014.

CONSIDERANDO as Diretrizes do Plano de Aplicação dos Recursos do FUNEPI para os exercícios financeiros de 2026 a 2028 e;

CONSIDERANDO a deliberação com parecer FAVORÁVEL da Comissão de Gestão do Fundo Estadual da Pessoa Idosa, em Reunião Ordinária Híbrida, realizada no dia de 26 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO a deliberação aprovada por **unanimidade** na Sessão Plenária em Reunião Ordinária, realizada na data do dia 26 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º A utilização do valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do Fundo Estadual da Pessoa Idosa – FUNEPI, sendo que deste valor serão destinados R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), à realização de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), à realização de convênios com a administração pública municipal, sendo distribuídos nas seguintes modalidades:

I – para as Organizações da Sociedade Civil – OSCs. são propostas duas linhas de financiamento:

a) Apoio, ampliação do atendimento, equipagem e/ou manutenção de Serviços de Acolhimento para pessoas idosas, para seleção de propostas voltadas aos serviços de acolhimento institucional para as pessoas idosas na modalidade de Instituição de Longa Permanência - ILPIs, com vistas ao apoio, à ampliação do atendimento, à equipagem e/ou à manutenção desses serviços com 15 (quinze) projetos com valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), perfazendo um total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

b) Promoção do envelhecimento saudável, para seleção de propostas destinada promoção do envelhecimento ativo e saudável, em especial por meio de ações voltadas ao fortalecimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFVs, Grupos de pessoas idosas, atividades de lazer, esporte e cultura, socioeducação, letramento financeiro, letramento e inclusão digital, promoção de ações voltadas à diversidade e pluralidade étnica, racial e de gênero do envelhecimento, prevenção de violências, promoção de direitos humanos com 20 (vinte) projetos com valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), perfazendo um total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

II - Edital para Municípios - É proposta uma linha de financiamento para fortalecimento da rede de promoção, proteção e defesa de direitos das Pessoas idosas nos municípios gaúchos:

- Seleção de propostas destinadas ao Fortalecimento da rede de promoção, proteção e defesa de direitos, contemplando iniciativas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFVs, Grupos de pessoas idosas, atividades de lazer, esporte e cultura, socioeducação, letramento financeiro, letramento e inclusão digital, promoção de ações voltadas à diversidade e pluralidade étnica, racial e de gênero do envelhecimento, prevenção de violências, promoção de direitos humanos, formação de Conselheiros municipais, apoio e equipagem de Conselhos Municipais da Pessoa Idosa com 50 (cinquenta) projetos de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), perfazendo um total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 2º Os respectivos Editais de chamamento público com as orientações sobre inscrição dos Planos de Trabalho pelas Organizações da Sociedade Civil e de manifestação de interesse para órgãos da Administração Pública, serão publicados pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único . A utilização dos recursos do FUNEPI recebidos pelas OSCs e órgãos da administração pública deverá ser exclusivamente para atender as pessoas idosas com 60 anos ou mais, conforme critérios que serão estabelecidos em conjunto com a SEDES/RS e a Comissão do FUNEPI e aprovados em Plenária do CEI-RS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Sessão Plenária Ordinária nº 001/2026, do Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI/RS, do dia 26 de fevereiro de 2026.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

Ivanir Maria Argenta dos Santos
Presidente CEI/RS Gestão 2024/2026

Contratos

Protocolo: 2026001383710

SÚMULA DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº: 009/2026 – Pró-Social/RS

Processo: 24/2100-0001797-4.

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, a Associação de Pais e Amigos dos Autistas e Cachoeirinha Pais e Amor e a empresa Pedreira São Joaquim Ltda, CNPJ 93.914.042/0001-19.

Objeto: Firmar o presente instrumento visando à execução do Projeto Fortalecendo Laços - Grupo de Habilidades Sociais para Autistas e Apoio para Família Atípica, no município de Cachoeirinha/RS, nos termos da Lei 16.423/2025 e suas alterações.

Valor Financiador: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Vigência: O prazo de vigência da parceria será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do primeiro depósito realizado pela(s) empresa(s) patrocinadora(s) em conta específica do projeto.

Protocolo: 2026001383711

SÚMULA DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº: 021/2026 – Pró-Social/RS

Processo: 24/2100-0001365-0

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, a Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul e a empresa Silva Atacarejo Ltda, CNPJ 18.052.247/0002-06.

Objeto: Firmar o presente instrumento visando à execução do Projeto Programa de Apoio Social - Edição 2025, no município de Frederico Westphalen, nos termos da Lei 16.423/2025 e suas alterações.

Valor Financiador: R\$ 152.258,77 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Vigência: O prazo de vigência da parceria será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do primeiro depósito realizado pela(s) empresa(s) patrocinadora(s) em conta específica do projeto.

Protocolo: 2026001383715

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE 2186/2023

Termo de Colaboração FPE nº 2186/2023

Processo: 23/2100-0002324-3

Participantes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Gaurama.

Objeto: prorrogar seu prazo original por mais 02 (dois) meses, nos termos do previsto na cláusula sexta do Termo de

Colaboração, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Vigência: 02 (dois) meses, a contar de 01 de janeiro de 2026.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001383712

SÚMULA DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº: 022/2026 – Pró-Social/RS

Processo: 24/2100-0001365-0

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, a Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul e a empresa Silva Atacarejo Ltda, CNPJ 18.052.247/00 11-99.

Objeto: Firmar o presente instrumento visando à execução do Projeto Programa de Apoio Social - Edição 2025, no município de Frederico Westphalen , nos termos da Lei 1 6.423/2025 e suas alterações.

Valor Financiado: R\$ 152.258,79 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Vigência: O prazo de vigência da parceria será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do primeiro depósito realizado pela(s) empresa(s) patrocinadora(s) em conta específica do projeto.

Protocolo: 2026001383716

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE 2186/2023

Termo de Colaboração FPE n.º 2186/2023

Processo: 23/2100-0002324-3

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaurama.

Objeto: registrar a alteração do Termo de Colaboração FPE nº 2186/2023, para a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria e sem alterar o cerne do objeto referido no Termo de Colaboração, nos termos do art.59, inciso II, “a” da IN CAGE nº 05/2016, consistindo na alteração do Plano de Trabalho, conforme nova versão constante do processo administrativo nº 23/2100-0002324-3, aprovada pela área técnica.

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001383713

SÚMULA DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº: 020/2026 – Pró-Social/RS

Processo: 24/2100-0001365-0

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, a Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul e a empresa Silva Atacarejo Ltda, CNPJ 18.052.247/0001-17.

Objeto: Firmar o presente instrumento visando à execução do Projeto Programa de Apoio Social - Edição 2025, no município de Frederico Westphalen , nos termos da Lei 1 6.423/2025 e suas alterações.

Valor Financiado: R\$ 152.258,79 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Vigência: O prazo de vigência da parceria será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do primeiro depósito realizado pela(s) empresa(s) patrocinadora(s) em conta específica do projeto.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias

Protocolo: 2026001383095

Portaria nº 055/2026

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº 26/2148-9000131-0, **DESIGNA** a empregada **VIVIANE TRINDADE FISCHER**, Identidade

Funcional nº 3005003/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Núcleo, Padrão FC-III, no Núcleo de Folha de Pagamento (NFP), da Coordenação de Administração de Recursos Humanos (CARH), pertencente à Diretoria de Qualificação Profissional e Cidadania (DQPC), em **substituição às férias** da titular Tatiane de Siqueira Ortiz, Identidade Funcional nº 3688283/01, no período de **09/03/2026 a 13/03/2026**.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026

Jones Alexandre Martins

Presidente

Protocolo: 2026001383101

Portaria nº 056/2026

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº **26/2148-9000160-4**, **DESIGNA** o empregado **JOÃO RICARDO LEIRIA**, Identidade Funcional nº 3020568/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Núcleo, Padrão FC-III, no Núcleo de Transporte (NTRAN), da Coordenação de Administração de Serviços Operacionais (CASO), pertencente à Diretoria Administrativa (DA), em **substituição às férias** do titular Alfredo Coleraus Sommer, Identidade Funcional nº 3778533/01, no período de **25/05/2026 a 05/06/2026**.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026

Jones Alexandre Martins

Presidente

Protocolo: 2026001383106

Portaria nº 056/2026

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº **26/2148-9000033-0**, **DESIGNA** a empregada **EULÁLIA RODRIGUES DE SOUZA**, Identidade Funcional nº 3022838/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Núcleo, Padrão FC-III, no Núcleo de Informática (NINF), da Coordenação de Administração de Serviços Operacionais (CASO), pertencente à Diretoria Administrativa (DA), em **substituição às férias** do titular Fabrício Silveira Couras, Identidade Funcional nº 3857476/01, no período de **23/03/2026 a 02/04/2026**.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026

Jones Alexandre Martins

Presidente

Protocolo: 2026001383109

Portaria nº 058/2026

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, bem como pela delegação de competência estabelecida no art. 1º do Decreto nº 57.926/2024, e de acordo com o Processo nº **25/2148-9000171-4**, **DESIGNA** a empregada **MARTA BEATRIZ VARGAS COSTA**, Identidade Funcional nº 3019365/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Núcleo, Padrão FC-III, no Núcleo de Registros e Acompanhamento de Pessoal (NRAP), da Coordenação de Administração de Recursos Humanos (CARH), pertencente à Diretoria de Qualificação Profissional e Cidadania (DQPC), em **substituição à licença saúde** da titular Angela Maria Fröhlich Freitas, Identidade Funcional nº 3029530/01, no período de **11/12/2025 a 23/12/2025**.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026

Jones Alexandre Martins

Presidente

Protocolo: 2026001383678

Portaria nº 059/2026

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, de acordo com o Processo nº **23/2148-0001815-8**, **ALTERA** o contrato de trabalho regido pela CLT e firmado entre esta Fundação Proteção e a empregada **CLARISSE CARRARO PORTANOVA**, Identidade Funcional nº 3868532/01, Emprego de Analista – Psicólogo, **reduzindo**, a pedido, sua jornada de trabalho de 40 horas **para 30 horas semanais, com redução proporcional do salário**, por 24 meses, no período de **03/03/2026 a 03/03/2028**, observadas as disposições da Legislação do Trabalho.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026

Jones Alexandre Martins

Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

FRANCISCO JOSÉ SOARES HÖRBE

Avenida Padre Cacique, 708

Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete

FRANCISCO JOSÉ SOARES HÖRBE
Avenida Padre Cacique, 708
Porto Alegre / RS / 90810-240

Contratos

Protocolo: 2026001383550

CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/1364-0000338-3 FPE Nº 020358/2026

Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL – METROPLAN

Contratada: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de licenças de uso de software por modelo de subscrição da Suíte de Produtividade Corporativa Microsoft 365 conforme condições, especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência, destinada a METROPLAN, em que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo VI ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DO PREÇO: O preço mensal a ser pago pelo contratante, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 6.456,12 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), de acordo com a proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DO PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de duração do contrato é de 48 (quarenta e oito) MESES, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. A expedição da ordem de início dos serviços somente se efetivará após a assinatura do contrato e sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. O objeto do contrato será executado no(s) seguinte(s) local(is), quando couber: Sede da METROPLAN em Porto Alegre e suas filiais no Estado do Rio Grande do Sul. O prazo de duração do presente contrato pode ser prorrogado por interesse das partes até o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos: os serviços tenham sido prestados regularmente; a Administração mantenha interesse na realização do serviço; o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano do contrato deverão ser eliminados. O contratado não tem direito subjetivo a prorrogação contratual.

DO PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 30 dias (prazo máximo é de 30 dias), mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados. As subscrições das licenças ocorrerão ao longo do contrato, conforme demanda da CONTRATANTE, respeitando-se as quantidades mínimas iniciais previstas para cada ÓRGÃO CONTRATANTE constante no Anexo II do Termo de Referência, sendo que os quantitativos poderão sofrer alteração. A CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE sistema informatizado on-line para a efetiva gestão das licenças permitindo: efetivação dos acréscimos e decréscimos da quantidade de licenças, seus add-ons e step-ups e demais itens previstos no Termo de Referência, com possibilidade de geração de relatórios das respectivas quantidades, tipos, modelos e demais detalhes dos itens do contrato e previa e devidamente solicitados. A CONTRATANTE deverá encaminhar ordens de fornecimento (OS) das licenças que deverá se dar a qualquer dia do mês, independente destes serem à primeira data da competência subsequente. A CONTRATADA terá o prazo de até 10 dias para a entrega e fornecimento do licenciamento. Licenças disponibilizadas até o 15º dia do mês terão cobrança integral de seu licenciamento para o respectivo mês. Licenças disponibilizadas a partir do 16º dia do mês terão cobrança de seu licenciamento somente a partir do próximo mês, ficando o mês corrente sem custo. Política de Cancelamento: A CONTRATANTE terá o prazo de até 10 dias antes do início do novo trimestre para solicitar à CONTRATADA o cancelamento do licenciamento para o trimestre futuro. O pagamento deverá ser efetuado trimestralmente, considerando as licenças disponibilizadas no início do trimestre. As licenças disponibilizadas no intercurso do trimestre serão pagas pró-rata e no início do trimestre subsequente. Até o quinto dia útil de cada trimestre a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE relatório detalhado, tipo e quantidade de licenças disponibilizadas para o trimestre que se inicia e seus respectivos valores unitários e totais, bem como das licenças disponibilizadas no intercurso do trimestre que se encerrou por domínio, tipo e quantidade e seus respectivos valores unitários e totais. Após o ateste do relatório pela CONTRATANTE a CONTRATADA emitirá a Nota Fiscal ou a Fatura, considerando os valores discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços com prazo de vencimento de 30 dias. Somente será pago o quantitativo efetivamente consumido no mês. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e, nos casos em que a emissão for de outro estabelecimento da empresa, o documento deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal. Quando o documento for de outro estabelecimento localizado fora do Estado, será exigida também certidão negativa relativa à Regularidade Fiscal junto à Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, independentemente da localização da sede ou filial do licitante. A protocolização somente poderá ser feita após a prestação dos serviços por parte do contratado. O pagamento será efetuado por serviço efetivamente prestado e aceito. A glosa do pagamento durante a execução contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando o contratado: não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar as atividades com a qualidade mínima exigida no contrato; ou deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada. Caso o serviço não seja prestado fielmente e/ou apresente alguma incorreção será considerado como não aceito e o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização. Na fase da liquidação da despesa deverá ser efetuada consulta ao CADIN/RS, para fins de comprovação do cumprimento da relação contratual estabelecida, nos termos do disposto no artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021. Constatando-se situação de irregularidade do contratado junto ao CADIN/RS, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Persistindo a irregularidade, o contratante poderá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo

administrativo correspondente, assegurado ao contratado a ampla defesa. Os pagamentos a serem efetuados em favor do contratado, quando couber, estarão sujeitos às retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços do contratado, nos termos da legislação vigente. As empresas dispensadas de retenções deverão entregar declaração, anexa ao documento de cobrança, assinadas pelo representante legal, além de informar sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal. O contratante poderá reter, do valor da fatura do contratado, a importância correspondente ao inadimplemento contratual, até a regularização das obrigações assumidas pelo contratado.

DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS: Se qualquer das partes releva eventual falta relacionada com a execução deste contrato, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas. No caso de ocorrer greve de caráter reivindicatório entre os empregados do contratado ou de seus subcontratados, cabe a ele resolver imediatamente a pendência. As partes considerarão cumprido o contrato no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pelo contratante. Haverá consulta prévia ao CADIN/RS, pelo órgão ou entidade competente, nos termos da Lei nº 10.697/1996, regulamentada pelo Decreto nº 36.888/1996. O presente contrato somente terá eficácia após a assinatura das partes e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. Nos casos de urgência, a eficácia se dará a partir da assinatura das partes, permanecendo a exigência da divulgação no PNCP no prazo de 10 dias úteis.

Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2026

Protocolo: 2026001383559

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/1364-0002276-0 FPE Nº 020386/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL – METROPLAN

CONTRATADA: OSIRNET INFO TELECOM LTDA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 25/02/2026.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As demais cláusulas do Contrato original não modificadas pelo presente Termo Aditivo permanecem vigentes.

Data da assinatura: 26 de fevereiro de 2026

SECRETARIA DA CULTURA

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001383027

Assunto: Contrato

Processo: 26/1100-0000088-0

Contratos

Contrato SEDAC nº 07/2026

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e 23.672.006 FEDERICO NELSON GILES, inscrito no CNPJ nº 23.672.006/0001-00. **OBJETO:** Contratação de Lucio Yanel, para a realização de 01 (uma) participação, (executando duas canções) em apresentação musical intitulada Ospa Canta as Missões, com a Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (OSPA) e convidados, a ser realizada na Casa da Ospa, localizada em Porto Alegre. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Unidade Orçamentária: 11.01, Recurso: 0001, Atividade/Projeto: 5836, Natureza de Despesa: 3.3.90.39. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Protocolo: 2026001383650

Assunto: Contrato

Processo: 24/1100-0002119-3

Segundo Aditivo Contrato 341 2024

Partes: A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e TANGRAM ARQUITETURA E DESIGN SOCIEDADE SIMPLES. CNPJ 92.058.049/0001-13. **Objeto:** Fica alterada a Cláusula Quarta - Dos Prazos, prorrogando o prazo de vigência do Contrato SEDAC nº 341/2024 até 27.03.2026, sem qualquer alteração no valor do contrato. As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.

Convênios

Protocolo: 2026001383616

Assunto: Termo de Colaboração

Processo: 24/1100-0002777-9

Convênios

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Expediente Administrativo nº 24/1100-0002777-9, com fundamento no art. 59, Inc. I, alínea "c" Instrução Normativa CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, PRORROGA, ex officio, o Termo de Colaboração SEDAC nº 40/2024, FPE nº 5184/2024 até 31 de março de 2026.

Diversos

Protocolo: 2026001383032

Assunto: Edital

Processo: 26/1100-0000116-9

EDITAL SEDAC Nº 06/2026 - FAC RS - MOBILIDADE: BOLSA CULTURAL PARA VIAGENS NACIONAIS/INTERNACIONAIS

A Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande de Sul (SEDAC), por intermédio do Fundo de Apoio à Cultura (FAC/RS) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais (PRÓ-CULTURA RS), torna pública a abertura das inscrições para bolsas culturais que buscam viabilizar a participação de agentes, profissionais e grupos culturais e artísticos gaúchos em eventos ou atividades realizadas em outros Estados do Brasil ou em outros países, no segundo semestre de 2026 e no primeiro semestre de 2027.

O Edital tem por objeto a concessão de auxílio financeiro, por meio de bolsa cultural, para as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação para a participação de agentes, profissionais e grupos culturais e artísticos em festivais, mostras, feiras e outros eventos afins, bem como intercâmbios, residências, ações de formação, de mercados e circulação de obras, no Brasil ou no exterior, com o objetivo de promover a difusão das expressões artístico culturais do Estado do Rio Grande do Sul em suas diversas linguagens.

Poderão se inscrever, neste Edital, pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, de direito privado, com sede no Estado do Rio Grande do Sul e finalidade cultural expressa nas atividades econômicas (CNAES) e ato constitutivo, registradas no Cadastro Estadual de Produtor Cultural (CEPC) da SEDAC.

O valor total do investimento é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com recursos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que serão utilizados na concessão de bolsas individuais, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ou coletivas, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por participante, limitadas a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para grupos com 10 (dez) ou mais pessoas.

Os interessados deverão inscrever-se exclusivamente na página www.procultura.rs.gov.br, das 10h00min de 02 de março de 2026 e até às 16h59min de 31 de março de 2026, acessando o "Espaço do Proponente".

Os prazos, formas de participação e seleção e demais regras devem ser consultados no Edital e seus anexos os quais se encontram disponíveis, integralmente, na página www.procultura.rs.gov.br

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001383238

Assunto: Afastamento

Processo: 26/1100-0000111-8

Nome: GUSTAVO MOR MALOSSI

Identificação Funcional/Vínculo: 4817389/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: APPGG - História - A-III

Lotação: SEDAC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo: Localidade de destino: LA PLATA-ARGENTINA Período de afastamento: 07/04/2026 a 10/04/2026 Evento e justificativa: Participar do "XI Simpósio Iberoamericano de História de La Cartografia (SIAHC), onde apresentará trabalho de pesquisa de Doutorado em História Social. Condição: Sem ônus

Protocolo: 2026001383064

Assunto: Afastamento

Processo: 26/1100-0000130-4

Nome: LUCIANE JARDIM BARBOSA

Identificação Funcional/Vínculo: 3047393/3

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 06 / Função Gratif. Transv. 06

Lotação: SEDAC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, AUTORIZA o afastamento da servidora, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo: Localidade de destino: Vitória - ES Período de afastamento: 23/03/2026 a 28/03/2026 Evento e justificativa: Acompanhar a Delegação na 6ª Teia Nacional Pontos de Cultura pela Justiça Climática e Participar do 5º Fórum Nacional dos Pontos de Cultura, a ser realizado na cidade de Aracruz em Vitória-ES

Condição: Com ônus

Protocolo: 2026001383062

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1100-0000130-4
Nome: RUBEN FRANCISCO DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2941856/4
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 10 / Função Gratif. Transv. 10
Lotação: SEDAC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo: Localidade de destino: Vitória - ES Período de afastamento: 23/03/2026 a 28/03/2026 Evento e justificativa: Acompanhar a Delegação na 6ª Teia Nacional Pontos de Cultura pela Justiça Climática e Participar do 5º Fórum Nacional dos Pontos de Cultura, a ser realizado na cidade de Aracruz em Vitória-ES. Condição: Com ônus

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

GILBERTO SCHWARTSMANN
Rua 24 de Outubro, 850 - sala 305
Porto Alegre / RS / 90510-000

Apoio Administrativo

BRUNO PIZZONI
Rua 24 de Outubro, 850 - sala 305
Porto Alegre / RS / 90510-000

Contratos

Protocolo: 2026001383740

Assunto: Súmula
Processo: 25/1157-9000029-2

Contratos

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE/ FOSPA; CONTRATADO: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N.º 57.142.978/0001-05; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE POR MODELO DE SUBSCRIÇÃO DA SUÍTE DE PRODUTIVIDADE CORPORATIVA MICROSOFT 365, SENDO 20 LICENÇAS PART NUMBER KF5-00002, DESCRIÇÃO DEFENDER FOR O365 PLAN 1 SUBVL PER USER E 20 LICENÇAS PART NUMBER T6A-00024, DESCRIÇÃO O365E1 SHRDSVR ALNG, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VI, AO EDITAL. A CONTAR DE 01/03/2026. PREÇO TOTAL ANUAL A SER PAGO PELO CONTRATANTE: R\$ 8.556,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). UO: 5701; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40; RECURSO: 0001; SRO: 006867; EMPENHO: 26001025028. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26/1157-9000029-2, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9022/2026, ORIUNDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/1300-0007728-8.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

MARCELO SPILKI
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

MARCELO SPILKI
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Contratos

Protocolo: 2026001383717

Assunto: Contrato
Processo: 001597-3900/24-3

Contratos

Súmula de Contrato Nº 01/2025 - Primeiro Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: 01/2025. Partes: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS e Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda. Objeto: Contratação de empresa de publicação, em

jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul, a fim de realizar a veiculação impressa ou digital de publicidade legal, por demanda, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V, e no Termo de Dispensa de Licitação. Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 10 de março de 2026; aplicação de reajuste contratual no percentual de 4,461840%, conforme previsto no item 8.1 do Contrato nº 01/2025, observado o interregno mínimo de um ano, produzindo efeitos a partir de 20/12/2025; e atualização cadastral da contratada em razão de alteração de seu Contrato Social, sem modificação do objeto, do valor ou das demais condições contratuais. Valor por demanda: R\$ 42,83 (quarenta e dois reais e oitenta e três centavos). Recurso Financeiro: Unidade Orçamentária 39.01; Atividade: 4549; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Recurso: 8000. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação pertinente. Processo: 001597-39.00/24-3, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 9001/2025, que se encontra à disposição na sede da AGERGS, situada na Avenida Borges de Medeiros, 659, 14º andar, em Porto Alegre.

Marcelo Spilki
Conselheiro-Presidente

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001383505

PORTARIA SEHAB Nº 014/2026

PROCESSO: 25/1700-0001602-4

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 15.934, de 15 de setembro de 2023;

Considerando o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por representantes da Administração especialmente designados; e

Considerando o disposto na Instrução Normativa CAGE nº 03/2023, de 25 de maio de 2023, que estabelece regras e diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos de prestação de serviços e fornecimento de bens, no âmbito da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Termo de Contrato FPE nº 023874 /2025 firmado com a empresa MGM Serviços Técnicos LTDA., tendo por objeto 42 kits individuais de fossa e filtro conforme Lote nº 01; ARP nº 902/2025, no município de São Sebastião do Caí.

Jonatas Lopes , ID Funcional nº4591186 Gestor Titular
Bernardo Reis da Silva , ID Funcional nº872363-01 Gestor Suplente
Raul Moreira ID Funcional nº 5133734 Fiscal Técnico Titular
Alex Gemaque da Silva ID Funcional nº 5094720 F iscal Técnico Suplente
Fabrizio Adolfo Ferrão, ID Funcional nº 3861490/01 Fiscal Administrativo Titular
Maria Celenira da Silva Nogueira, ID Funcional nº 5072190/01 Fiscal Administrativo Suplente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

Bruno Silveira
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Protocolo: 2026001383677

Portaria SEHAB nº 015/2026

PRO CESSO : 25/1700-0001987-2

O **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** , no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como Fiscal Titular e Fiscais Suplentes do convênio de parceria a ser firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Bom Retiro do Sul; objeto: "Obras de Infraestrutura para Moradias".

Bernardo Reis da Silva - ID 4872363/01 Fiscal Titular
Alexandre Rapozeiras Ferreira da Silva - ID 4466772/02 Fiscal Suplente
Danilo Campos - ID 5076080/01 Fiscal Suplente
Dirceu Willian de Oliveira - ID 5143128/01 Fiscal Suplente
Rafael Scherer de Oliveira - ID 5075505/01 Fiscal Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

BRUNO SILVEIRA
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Contratos

Protocolo: 2026001383493

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA FPE Nº 023874 /2025

PROCESSO: 25/1700-0001602-4

PARTES: O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, e a **MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**; **OBJETO:** Instalação, no município de São Sebastião do Caí, de 42 unidades de sistema de coleta e tratamento primário de esgoto residencial; **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 456.159,90; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e conclusão do objeto do contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da autorização para início dos serviços ; **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 17.83, Projeto/Subprojeto: 5415.00012, Natureza Despesa: 4.4.90.51.5121, Recurso: 0110; **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 9175/2024 e Ata de Registro de Preços nº 902/2024, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Convênios

Protocolo: 2026001383709

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 5183/2023

PROCESSO: 23/1700-0000578-1

PARTES: O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, e o Município de **IJUÍ**; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:
a) Alterar o convênio em sua Cláusula Quinta _ Da Contrapartida, passando esta a ter a seguinte redação:

- “ O **CONVENIENTE** deverá alocar, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado, a contrapartida;
- financeira no valor de R\$ 1.663.016,00 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil e dezesseis reais), devendo depositar e gerir o valor na conta bancária específica do convênio, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso.
 - em bens e/ou serviços no valor de R\$ 0,00.”
- b) Alterar o convênio em sua Cláusula Oitava – Da Vigência, passando esta a ter a seguinte redação:
“ A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 31/12/2026”.

.Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 2884/2024

Protocolo: 2026001383733

PROCESSO: 24/1700-0000183-8

PARTES: O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO**

FUNDIÁRIA, e o Município de **SANTA TEREZA**; **OBJETO**: O presente Termo Aditivo em por objeto alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original até a data de 25/06/2026.

.Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001383291

SÚMULA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a súmula do Acordo de Cooperação FPE nº 250/2026, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul – FETAG - RS.

OBJETO: Cessão de um veículo tipo caminhonete 4x4, destinado ao apoio logístico das atividades desenvolvidas pela FETAG-RS junto às agroindústrias familiares, incluindo a organização e realização de feiras presenciais e da Feira Digital, visitas técnicas, articulação regional, apoio às ações de comercialização e acompanhamento das atividades nos territórios rurais. **PROA**: 26/3100-0000921-9.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Bohrer Paim,

Secretário de Desenvolvimento Rural.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS Nº 022/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, e tendo por base o expediente Administrativo nº **26/3100-0000921-9** e os preceitos contidos na IN CAGE 05/2016 e alterações, vem designar os servidores Flávio José Smaniotto, ID 426666804; e Mauricio Neuhaus, ID 4436733, nas condições de Gestor e Gestor Substituto do Acordo de Cooperação FPE 250/2026.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

Gustavo Bohrer Paim,

Secretário de Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA DA MULHER

FÁBIA ALMEIDA RICHTER
RUA MIGUEL TOSTES, 823
PORTO ALEGRE / RS / 90430-061

Protocolo: 2026001383680

SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE Nº 181/2026 EP 716/2025

Processo: 26/2410-0000002-9.

Partes: Secretaria da Mulher e a ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29.

Objeto: Execução do projeto "OÁSIS CASA DE ACOLHIMENTO".

Dados orçamentários: Recurso: 0001; UO: 24.10; Projeto: 1047; Natureza da Despesa: 3.3.50.43: Valor do repasse: R\$ 100.000,00.

Vigência: 03 (três) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Fundamentação Legal: Instrução Normativa CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016.

FÁBIA ALMEIDA RICHTER
Secretário de Estado da Mulher

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Protocolo: 2026001383013

Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita

Processo Administrativo Nº 071/2025 - 08/12/2025

Concorrência Eletrônica 01/2026

Termo de Revogação de Procedimento Licitatório

Revogação de procedimento licitatório em razão da revisão dos quantitativos dos serviços. Verificou-se divergências entre a necessidade efetiva e a planilha orçamentária Anexo XII.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Santa Rita, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, em todos os seus termos, o Procedimento Licitatório Concorrência Eletrônica - Menor Preço Global Nº 01/2026 - Processo Administrativo 071/2025, por interesse da Administração, cujo objetivo é a contratação de pessoa jurídica especializada em Engenharia/Arquitetura para a execução da 6ª etapa de construção da sede da Câmara Municipal de Vereadores.

Maiores informações no site <https://bllcompras.com>, <https://novasantarita.rs.leg.br/> ou juntamente ao setor de Compras e Licitações no horário de expediente, à rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310, Centro, ou pelos telefones (51) 3479-1444/(51) [99265-8276](https://novasantarita.rs.leg.br/).

Emerson José Giacomelli - Presidente da Câmara de Vereadores

Protocolo: 2026001383017

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para execução da 6ª etapa de construção da nova sede da Câmara Municipal de Nova Santa Rita.

Recepção de Propostas: até 18 de março de 2026. **Início da disputa:** 8h30.

Maiores informações no site <https://bllcompras.com>, <https://novasantarita.rs.leg.br/> ou juntamente ao setor de Compras e Licitações no horário de expediente, à rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310, Centro, ou pelos telefones (51) 3479-1444/(51) [99265-8276](https://novasantarita.rs.leg.br/).

Emerson Giacomelli - Presidente da Câmara de Vereadores

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Protocolo: 2026001381611

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EXTRATO DO EDITAL nº 02/2026 - O Ver. Cleber Rachel, Presidente desta Casa, torna pública, por este Extrato, a **CONVOCAÇÃO** de aprovado: **Nome: Fernando Hoffman de Castro Cargo: Agente de Segurança Classificação Geral: 5º lugar Nome: Francisca Larissa das Flores Cordeiro Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais Classificação Geral: 2º lugar.** O Edital nº 02/2026 está disponibilizado, na íntegra, no site da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul www.cmsapucaiaodosul.rs.gov.br. Os convocados devem comparecer à Divisão de Administração e Recursos Humanos no **prazo de 15 dias** munidos dos documentos informados no Edital. O silêncio do candidato importará em revogação da Portaria de Nomeação, e imediata nomeação do próximo classificado. Sapucaia do Sul, 26 de fevereiro de 2026. **Ver. Cleber Rachel,** Presidente da Câmara Municipal

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RGS S/A - CEASA/RS

Protocolo: 2026001382973

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Fica dispensada de licitação a despesa especificada: Contratação Emergencial de Empresa Especializada para prestação de serviços de limpeza e varrição do complexo da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul. A contratação vincula-se ao SEI

nº 26/3174-9000023-7, nos termos do art. 29, inciso XV da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações da CEASA/RS, e com fundamento no Parecer Jurídico nº 006/2026 acostado aos autos do processo. O valor mensal do contrato é de R\$ 466.852,47 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos). O prazo de duração do contrato é de até 180 dias. Contratada: CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.817.887/0001-17.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.

Carlos Siegle de Souza

Diretor Presidente

CEASA/RS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

Protocolo: 2026001383245

RESUMO DE CONTRATO. Pregão Eletrônico nº 53/2025. Objeto: Aquisição de um equipamento de tomografia computadorizada 64 canais, conforme Portaria 768/2024 - Programa Avançar RS. **Adjudicada:** Siemens Healthcare Diagnostics Ltda, **CNPJ** 01.449.930/0006-02. **Valor:** R\$2.400.000,00. **Prazo entrega:** conf cronograma do subitem 15.1.6 do Edital. **Rafael Martins Ayub - Diretor Executivo.**

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ DO SUL

Protocolo: 2026001383386

Concorrência Eletrônica 02/2026 : Contratação de empresa especializada p/ prestação de serviços de execução da obra de engenharia de iluminação do campo de futebol Estádio Municipal Clóvis da Rosa Carvalho. Data: 09/04/2026 às 9h. Local: bl.org. **Alteração - Pregão Eletrônico 1004/2026 :** Contratação de serviços de gestão inteligente de saúde, via telemedicina p/ o Município. Data: 16/03/2026 às 9h. Local: bl.org. Editais: cambaradosul.rs.gov.br/licitacao. Informações: 54 3251 1532 ou licitacao@cambaradosul.rs.gov.br . Cambará do Sul, 02/03/2026. Schamberlaen José Silvestre, Prefeito.

MUNICIPIO DE CAMPO NOVO

Protocolo: 2026001382976

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 02/2026. Tipo: Menor preço GLOBAL Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa do ramo pertinente para Instalação de iluminação de LED com mão de obra e material no estadio municipal JACINTO LUTZ, no município de Campo Novo – RS. Conforme convenio FPE nº5380/2024 celebrado entre secretaria do ESPORTE E LAZER-SEL (avançar + ilumina esporte) do Estado do RS e o município, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I): Retificação disponível a partir do dia 02/03/2026, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. Sessão de Abertura: dia 16/03/2026, às 08:30hs, no site **www.comprasnet.gov.br**. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2013-0080. Campo Novo/RS, 27 de Fevereiro de 2026. Pedro dos Santos, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2026001383438

PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2026

O Município de Eldorado do Sul torna público o processo de dispensa eletrônica. Data de envio de propostas: 03/03/26 a 06/03/26, data de recebimento das propostas. De 06/03/26 a 09/03/26, data de recebimento dos lances às 09 horas. Objeto: Organização do JEES – Jogos Escolares de Eldorado do Sul. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo fone: 3499.6385 e 3499.6384 e/ou através das páginas www.portaldecompraspublicas.com.br e www.eldorado.rs.gov.br.

Secretaria de Educação

Protocolo: 2026001383442

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

RETIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 337/2025

O Município de Eldorado do Sul torna público que foi procedida retificação, no processo acima referido, e ficam alteradas as datas, passando a ter os seguintes prazos: de Envio das propostas de 03 de março de 2026 a 06 de março de 2026 e de lances do dia 06 de março de 2026 a 09 de março de 2026.

Secretaria de Administração

Protocolo: 2026001383445

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 74, inciso I e seus atos posteriores da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação abaixo referido:

PIL 60/26 – VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA – Valor Total R\$ 25.675,00
Secretaria de Administração

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL

Protocolo: 2026001383375

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica que encontra-se aberta a LICITAÇÃO Nº 027/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026, até às 07:30 horas do dia 17/03/2026, que visa a aquisição de Retro Escavadeira 4X4. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone 55996070863, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.esperancadosul.rs.gov.br. Ademir Villers da Cruz - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ESTEIO

Protocolo: 2026001382906

AVISO DE LICITAÇÃO DO PROGRAMA ESTEIO RESILIENTE – SDP 1/2026. O Município de Esteio torna público, que será realizado SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS, na forma presencial, nos termos do REGULAMENTO DO BANCO MUNDIAL, Empréstimo Nº RS-82.686/bird-euribor, Nome do Projeto: Programa Esteio Resiliente – Investimentos em Resiliência Urbana, contenção de enchentes e obras de macrodrenagem, cujo Edital assim se resume: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 1/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA A EXECUÇÃO DE 4 INTERVENÇÕES DE OBRAS DE MACRODRENAGEM - 4º PARTE DO PROGRAMA ESTEIO RESILIENTE - SMGG. Processo Administrativo nº 913/2026. Valor total estimado: Confidencial. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Forma de Adjudicação: GLOBAL DO LOTE. Todas as Propostas deverão estar acompanhadas de uma Garantia de Proposta de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o Lote 01 e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o Lote 02. Garantia de Execução Conforme Edital. Data e hora da abertura da sessão pública presencial: No dia 13 de abril de 2026, às 14:00 Horas. O envio de Propostas por meio eletrônico não será permitido. As Propostas recebidas fora do prazo serão rejeitadas. Edital: <https://www.esteio.rs.gov.br/esteioresiliente>. Endereço: Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 – Centro, Esteio – RS, 93260-120. Informações: Telefone +55 51 27004353 (Ramal 2011 ou 2012) e E-mail: comissao@esteio.rs.gov.br. Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ESTRELA

Protocolo: 2026001383190

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A Prefeita de Estrela torna público que no dia **13 de março de 2026 às 9h**, será realizada, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, sessão pública visando a aquisição de uma Mini Escavadeira Hidráulica sobre Esteira de Ferro para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, com recursos de repasse de emenda parlamentar e contrapartida do Município. Cópia do Edital e anexos poderão ser obtidos no site supracitado e no endereço <http://estrela.rs.gov.br>, bem como informações complementares pelo telefone (51) 3981-1025 no horário das 8h às 11h30 e 13h30 às 17h.

CARINE ISABEL SCHWINGEL
PREFEITA

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Protocolo: 2026001383410

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Garibaldi torna público que publicou o Pregão Eletrônico nº 016/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos ambientais compreendendo a elaboração de estudos, laudos e acompanhamento da execução das medidas de compensação ambiental decorrentes de licenças emitidas para obras municipais, com abertura para o dia 17 de março de 2026, às 08hrs30min, Maiores informações pelo fone (054) 3462-8228 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

Protocolo: 2026001383605

EXTRATO DE CONTRATO 18/2026. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 18/2026 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO. CONTRATADA: ROGERIO MAGRÃO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica Rogério Magrão Ltda, para prestação de serviço de apresentação artística musical durante o jantar/baile em comemoração às festividades alusivas ao 34º aniversário do município de Mato Castelhano/RS. VALOR: R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais). ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, ROGERIO AZEREDO FRANÇA . PELA CONTRATADA: ROGÉRIO PAULO TRASEL
Mato Castelhano, 27 de fevereiro de 2026. ROGERIO AZEREDO FRANÇA – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Protocolo: 2026001383452

Aviso de Licitação n.º 154/2026 - Edital n.º 25/2026 - Pregão Eletrônico n.º 04/2026 – Registro de Preços n.º 02/2026 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 17/03/2026.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 02 de fevereiro de 2026. Umberto Luiz Carnevalli, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PELOTAS

Protocolo: 2026001383314

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS/RS

ATO EXTRATO DE **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 – SDR**

MEM/010574/2024 - Processo 200.100338/2026. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA, OBTENÇÃO DE LICENÇAS, OUTORGAS, APROVAÇÕES, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DOS ENTULHOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA NOVA PONTE SOBRE O ARROIO SUJO, LOCALIZADA NA AVENIDA RUBENS MACHADO SOUTO, KM 0+500, NA COLÔNIA DE PESCADORES SÃO PEDRO Z-3, 2º DISTRITO, NO MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS. Processo de Concorrência eletrônica, conforme lei federal 14.133/2021. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026.** DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2026. CONTRATADA: PIZZATO ENGENHARIA EM PRE-MOLDADO LTDA (CNPJ: 10.779.248/0001-56). Valor: R\$ 897.000,00 (oitocentos e noventa e sete mil reais). Pelotas, 27 de fevereiro de 2026. **GISLAINE DUARTE RODRIGUES** - Diretora do Departamento de Compras Governamentais.

Protocolo: 2026001383427

O Município de Pelotas através do Departamento de Compras Governamentais – SMA, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico:

PE Nº 114/2025 - SERH – contratação de empresa para prestar serviço técnico e especializado de planejamento, organização e realização de concursos públicos destinados a selecionar candidatos aptos ao provimento de cargos e empregos públicos de nível fundamental, médio, técnico e superior, bem como formação de cadastro reserva, junto ao quadro de servidores e empregados públicos do Município de Pelotas. **Data de abertura: 9h do dia 16/03/2026.**

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149 2º Andar, pelo e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 27 de fevereiro de 2026.

Michele Velleda dos Santos Reinhardt
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Protocolo: 2026001383537

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 75/2025 - O município de Porto Mauá – RS, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do processo de licitação Pregão Eletrônico nº75/2025 objetivando a **AQUISIÇÃO DE ROMPEDOR HIDRÁULICO COMPATÍVEL COM A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG, MODELO XE225BR, COM RECURSO ORIUNDO DO CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – MAPA**, tendo como vencedora a empresa PRIME INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA com valor total de R\$ 149.000,00. / Porto Mauá, 27 de fevereiro de 2026. / **ANDRÉ RICARDO ZAMBERLAN** - Prefeito Municipal em exercício

Protocolo: 2026001383573

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026 - O município de Porto Mauá – RS, torna público a

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 02/2026 objetivando a **AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TANQUE DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 15.000L PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE SUPORTE AS PROPRIEDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ / RS, COM RECURSO ORIUNDO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO - SEAPI E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**, tendo como vencedora a empresa BAKOF INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLASS LTDA, com valor total de R\$ 176.631,00. / Porto Mauá, 27 de fevereiro de 2026. / ANDRÉ RICARDO ZAMBERLAN - Prefeito Municipal em exercício

MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES

Protocolo: 2026001383377

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES, RS, torna pública a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001 2026**, para fins de contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto e meio-fio de concreto pré-moldado - calçamento em via rural - Convênio FPE nº 3132/2025 - Consulta Popular - Secretaria da agricultura, pecuária, produção sustentável e irrigação, a ser executado na comunidade Portão Fundo no município de Roque Gonzales/RS, que será realizada às 09:00 horas do dia 16 de março de 2026 no site www.comprasnet.gov.br. Cópia do edital e demais informações junto ao setor de licitações, ou pelo fone (0xx55) 3365-3309, ou site: www.roquegonzales.rs.gov.br, Roque Gonzales, 27 de fevereiro de 2026. Fernando Mattes Machry, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

Protocolo: 2026001383194

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026. Processo Administrativo nº 0078/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Abertura: 17/03/2026, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)32497500. **MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 27 DE FEVEREIRO DE 2026. MARCELO GORSKI DE MATOS. Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE

Protocolo: 2026001383495

Chamada Pública PNAE 001/2026: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural p/ merenda escolar. Documentos e projetos de venda: de 03 à 25/03/2026. Sessão: 26/03/2026, às 9h, na Sec. Mun. de Administração. Edital e informações na Prefeitura, Av. Daltro Filho, 901, (54) 3271-1112 ou www.saojorge.rs.gov.br. Danilo Salvalaggio, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA

Protocolo: 2026001383329

Aviso de Pregão Eletrônico Nº 07/2026 -Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de reservatórios de água em fibra de vidro, conf. Anexo I. **Realização:** 13/3/2026, às 8h30, no site: <https://pregaobanrisul.com.br>. **Informações:** site: www.saopedrodaserra.rs.gov.br, e-mail: compras@saopedrodaserra.rs.gov.br, fone: (51) 3645-1050. **Luiz Augusto Hartmann, Prefeito**

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Protocolo: 2026001383055

Concorrência Eletrônica Nº 04/2026. Tipo menor preço global, para a construção de 87 Gavetas para o Cemitério Municipal, com fornecimento de material e mão de obra, tudo conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo – Transferências Especiais. Credenciamento e recebimento de propostas: até o dia 18/03/2026, às 09h, no Portal de Compras Públicas. A sessão pública iniciará às 09:30h da mesma data. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, em horário de expediente, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelo e-mail: compras@soledade.rs.gov.br, ou pelo fone: 0800-000-4462/Ramal 2010/2011. Soledade, 26/02/2026. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2026001383094

Chamada Pública Nº 01/2026. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar – Requisição Nº 135/2026. Recebimento dos envelopes e abertura da sessão: dia 23/03/2026, às 09:30h, na Sala de Licitações da Prefeitura. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, em horário de expediente, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelo e-mail:

compras@soledade.rs.gov.br, ou pelo fone: 54 3381-9000. Soledade, 19/02/2026. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE TAQUARA

Protocolo: 2026001383015

Processo nº 1049/ 2026 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação do SENAI para ofertar cursos de qualificação e capacitação profissional atendendo as diretrizes do Programa RS Qualificação - Recomeçar conforme Processo nº25/32000001006-5 e execução do convênio FPE nº3962/2025 ,com amparo no artigo 75, XV da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 080/2026 em anexo no processo. **Taquara, 27 de fevereiro de 2026. SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA Prefeita Municipal**

Protocolo: 2026001383084

Processo nº 1048/ 2026 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação do SENAC para ofertar cursos de qualificação e capacitação profissional atendendo as diretrizes do Programa RS Qualificação - Recomeçar conforme Processo nº25/32000001006-5 e execução do convênio FPE nº3962/2025 ,com amparo no artigo 75, XV da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 079/2026 em anexo no processo. **Taquara, 27 de fevereiro de 2026. SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA Prefeita Municipal**

MUNICÍPIO DE UNISTALDA

Protocolo: 2026001383342

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO, NA MODALIDADE DE CARTÕES MAGNÉTICOS, ELETRÔNICOS OU COM CHIP, DESTINADOS AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA/RS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até as 08:29h do dia 18/03/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: 18/03/2026, às 08:30h. INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/03/2026, às 08:31min. LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital:www.unistalda.rs.gov.br. Informações:licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414. Unistalda, RS, 02 de março de 2026. DIULINDA FERREIRA PIRES Vice-Prefeita Municipal em exercício no cargo de prefeito.

MUNICIPIO DE VILA MARIA

Protocolo: 2026001383428

Inexigibilidade Nº 04/2026. Contratante: Município de Vila Maria/RS, CNPJ Nº 92.406.115/0001-17. Contratada: SENAI Marau, CNPJ Nº 03.775.069/0012-38. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 74 III F. Objeto: contratação de Instituição para realização de Cursos de Capacitação e Qualificação para 50 pessoas, no âmbito do Convênio com o Governo do Estado – Programa RS Qualificação – Recomeçar 2461/2025. Curso de montagem e reparação de circuitos elétricos residenciais, curso de assentamento de placas de cerâmica e curso de instalações hidráulicas e prediais. Valor Total: R\$ 44.850,00. Vigência: 12 meses. Forma de Pagamento: Depósito Bancário. Vila Maria/RS, 27/02/2026. **Adroaldo Seben - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2026001383374

O Município de Bento Gonçalves comunica: **01) AVISO DE LICITAÇÃO: PE Nº 008/2026 – RP Nº 06.** Objeto: aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos profissionais do SAMU. Data de abertura: 23/03/2026, às 08h30min, na plataforma do Pregão Online Banrisul. Processo: 26/2026. **02) ALTERAÇÃO DE EDITAL: PE nº 232/2025 – RP 187.** Objeto: aquisição de materiais para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Alteração: adequação na ordem dos itens na cláusula 1.2. Nova data de abertura: 23/03/2026, às 08h30min, na plataforma do Pregão Online Banrisul. Processo: 733/2025. Editais, anexos e demais documentos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br, portal da transparência. Demais informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439. **Elisiane Schenato – Secretária Municipal de Finanças.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Protocolo: 2026001383085

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **ABERTURA** da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 226/2026**, para sistema de registro de preços (SRP) **para contratação de empresa fornecedora de material de higiene e limpeza para todas as secretarias do município, devendo ficar disponível a todas as secretarias, quando houver necessidade, pelo período de 12 (doze) meses**, mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (TR). A abertura das propostas será às 10h01min do dia 12 de março de 2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Charqueadas, 02 de março de 2026. André da Fonseca Sippel – Prefeito Municipal em exercício de Charqueadas/RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO

Protocolo: 2026001383316

AVISO DE EDITAL

O Prefeito de Dom Pedrito no uso de suas atribuições legais torna público os editais de **Pregão Eletrônico**, referente as licitações abaixo:

PROCESSO	OBJETO	SESSÃO PÚBLICA
PE 09/26	MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA DO SUS - AMPLA CONCORRÊNCIA - RP - RETIFICADO	18/03/2026 às 9h
PE 14/26	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICAPE CABINE DUPLA ZERO KM - AMPLA CONCORRÊNCIA	13/03/2026 às 9h

Demais informações pelo site: <http://www.dompedrito.rs.gov.br>
ou também pelo Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Diego da Rosa Cruz, Prefeito de Dom Pedrito, 27/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO

Protocolo: 2026001383051

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2026

O Presidente da Câmara de Vereadores de Encantado, no uso de suas atribuições legais, torna público a partir de 02 de março de 2026 estará procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026, para fins de credenciamento para prestação de serviços de publicidade para a Câmara de Vereadores de Encantado/RS. O Edital estará exposto no quadro mural da Prefeitura e da Câmara. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Monsenhor Scalabrini, nº 1047, pelo fone (51)37510100 e cópia do edital poderá ser obtida através do site www.camaraencantado.rs.gov.br. Encantado, 25 de fevereiro de 2026 - Cláudio José da Silva Neto – Presidente da Câmara de Vereadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Protocolo: 2026001383366

AVISO DE LICITAÇÃO

CRE 10001/2026 FMS – OBJETO : Credenciamento de Laboratórios para realização de exames com finalidade diagnóstica. **VIGÊNCIA**: A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>. **RAFAEL DE ALMEIDA** – Secretário de Compras e Licitações. São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Protocolo: 2026001383381

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 /202 6

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2026, cujo objeto é a Aquisição de eletrodomésticos, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais. O recebimento das propostas será até o dia **16 de Março de 2026, as 08 :00 horas**, com início da disputa programado para as **09 :00 horas** do mesmo dia, e será realizado por meio de utilização de recursos de tecnologia de Informática – INTERNET, a ser processada através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul). Os interessados poderão obter cópia do edital no site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul) ou www.sapiranga.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500. Sapiranga, 26 de Fevereiro de 2026. Carina Patricia Nath Corrêa - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Protocolo: 2026001383327

AVISO DE RETIFICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026. "No Edital nº 7, publicado no DOE de 27/02/2026, nº 39, página 207 onde se lê "05 de março de 2026 às 09 horas", **leia-se "12 de março de 2026 às 09 horas"**. Objeto: aquisição de 1 (um) trator agrícola 4x4, ano 2025 ou superior, destinados à secretaria municipal de agricultura e meio ambiente. Recursos oriundos do Convênio 974985/2025 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário - Emendas Individuais - Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, conforme especificações técnicas e critérios estabelecidos no termo de referência. Considerando a necessidade de ajuste no referido aviso do edital, fica feito a seguinte correção na data do aviso. Sobradinho, 27 de fevereiro de 2026. Eduarda Silveira da Maia - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DAS MISSOES

Protocolo: 2026001383019

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 06/2026

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de uma minicarregadeira para a Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Vitória das Missões/RS, mediante Pregão Eletrônico., cujas descrições estão detalhadas no Termo de Referência. Abertura dia 16/03/2026, às 08h30min. Edital disponível em 02/03/2026: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.pvmv.rs.gov.br. Fone: (55) 3614-4067. Vitória das Missões (RS), 13/10/2025. Cornélio Luís Grimm, Prefeito Municipal.

Protocolo: 2026001383069

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 07/2026

Objeto: Constitui objeto da presente licitação Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória das Missões/RS, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital da Licitação. Abertura dia 19/03/2026, às 08h30min. Edital disponível em 02/03/2026: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e www.pvmv.rs.gov.br. Fone: (55) 3614-4067. Vitória das Missões (RS), 27/02/2026. Cornélio Luís Grimm, Prefeito Municipal.

CIRENOR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE

Protocolo: 2026001383350

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026. Contratante: Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste/RS – CIRENOR. **Contratado:** Sulpasso Comércio de Caminhões Ltda. CNPJ: 34.098.668/0001-35. Ata de Registro de Preços nº 010/2025 - ref. Pregão Eletrônico. **Objeto:** Aquisição de veículos caminhões 0 km. Valor Total: R\$ 31.825.000,00. Assinatura: 25/02/2026.

Outros

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR

Protocolo: 2026001383479



Processo: 0116.1511/25-0; **Contrato :** nº 18/2025; **Modalidade:** Inexigibilidade nº: 044A/2025; **Contratada:** ELTON ALTEMIR WUST - CPF: 487.681.700-68; **Objeto:** Locação de imóvel, inscrito no Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS, conforme matrícula nº 817, destinado ao uso e funcionamento do Escritório Municipal de Rolante da ASCAR-EMATER/RS ; **Data de assinatura do T. Aditivo:** 27/02/2026; **Novo Prazo:** 30/01/2027; **Novo valor mensal:** R\$ 2.900,00; **Motivação:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato (12 meses) e renegociação de valores, vide novo período contratual.

Porto Alegre, 02 de março de 2026. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGRES

Protocolo: 2026001383399

Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES de Seberi/RS

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo Administrativo Licitatório nº 03/2026.

O CIGRES de Seberi/RS, AVISA aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 02/2026, com abertura prevista para o dia 03 de março de 2026, FICA SUSPENSO. A nova data de abertura será publicada na imprensa oficial, no site do CIGRES no endereço eletrônico: <https://www.cigres.com.br> e no portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Seberi/RS, 27 de fevereiro de 2026.

Luiz Carlos Benedette
Presidente do CIGRES

HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS

Protocolo: 2026001382986

AVISO DE LICITAÇÕES. Edital PE 10/2026. Objeto: Contratação de empresa médica para prestação de serviços de teleinterconsultas especializadas. Abertura: dia 18/3/2026, às 9h. **Edital PE 11/2026** . Objeto: Contratação de empresa especializada na área de física médica para prestação de serviços técnicos de controle de qualidade e proteção radiológica. Abertura: dia 19/3/2026, às 9h. **Informações** nos sites: www.pmpf.rs.gov.br e www.hbcs.rs.gov.br, fone (54) 3316-4519, e-mail: licitacoes02.hbcs@pmpf.rs.gov.br. **Luis Schneiders**, Diretor Geral

LUZ PUBLICIDADE LTDA

Protocolo: 2026001383034

**COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM/RS, a LPIA nº 00097/2026 para melhorias na LT 138 KV - SANTA VITÓRIA DO PALMAR 2 - SANTA VITÓRIA DO PALMAR no município de Santa Vitória do Palmar/RS.

Protocolo: 2026001383039

**COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM/RS, a LI nº 00027/2026 para instalação da LT 69 KV - ATLÂNTIDA 2 - IMBÉ nos municípios de Imbé, Osório e Xangri-lá/RS.

J P LEAL ADVOGADOS S S

Protocolo: 2026001383420

Edital de Intimação de Penhora

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5139157-06.2021.8.21.0001/RS
EXEQUENTE: APOLO PARTICIPACOES LTDA
EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO CAESAR TOWERS PORTO ALEGRE
EXECUTADO: RICARDO SIMÕES LOPES DUARTE

Intimação da parte ré **RICARDO SIMÕES LOPES DUARTE** , CPF: 26362805020 acerca da penhora que recaiu sobre o imóvel matriculado sob n.º 44.633 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, conforme termo de penhora expedido no processo acima referido, para, querendo, apresentar impugnação no PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Porto Alegre, 2 de Setembro de 2025. SERVIDOR(A): MICHELA MARQUES CARVALHO. JUIZ(A): LUCAS MALTEZ

Porto Alegre, segunda-feira, 2 de março de 2026

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO **OFICIAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2ª edição

ANO
LXXXIV
Nº 40

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS.....4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....4

SECRETARIA DE TURISMO.....5

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....6

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Licitações*Protocolo: 2025001325199***PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24318 /2025****PROCESSO: 24/1205-0002431-8**

O Instituto- Geral de Perícias, com base no Art. 74,V da Lei Federal nº 14.133/2021, em decorrência de Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2431-8/2025, contratou a empresa DALLASANTA – EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 4.367.456/0001-45, visando a contratação de empresa especializada para a Locação de Pavilhão, para suprir as necessidades do DPAP. O valor estimado para a presente contratação será sendo, para as parcelas 1 a 10 no valor de R\$ 7.710,71 (sete mil setecentos e dez reais e setenta e um centavos) perfazendo o valor do aluguel mais o valor mensal do IPTU e as parcelas 11 e 12 o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 17.707,10 (dezessete mil setecentos e sete reais e dez centavos) .

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral IGP

Contratos*Protocolo: 2026001383774***SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 007/2022.****PROCESSO: 21/1205-0000263-6**

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Instituto-Geral de Perícias e Valid Soluções S.A., CNPJ nº 33.113.309/0001-47.

Objeto do Aditivo : Prorroga-se o prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2026, com fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Declara Sem Efeito o Terceiro Termo Aditivo, com base no Parecer nº 21.781/26, da Procuradoria-Geral do Estado.

Base Legal: Lei Federal 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral do IGP/SSP

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

RICARDO MATTEI SANTOS - CORONEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SULENIR ABREU DA ROSA - TEN CEL QOEM
Rua Silva Só, 300
Porto Alegre / RS / 90610-270

Contratos*Protocolo: 2026001384487*

Assunto: Contrato

Processo: 22/1207-0004483-4

Contratos

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS nº 004/CBMRS/2023 - UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PÚBLICA - IPC - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – Dispensa de Licitação nº 002/CBMRS/2023.

RECURSO FINANCEIRO:

Unidade Orçamentária: 1207, 1260;

Projeto: 3448, 3789;

Elemento da Despesa: 3.3.90.40;

Recurso: 0001, 8008;

EXPEDIENTE: Nº 22/1207-0004483-4

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul;

CONTRATADO: Empresa PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 445.975,44 (quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

OBJETO DO ADITIVO: Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS, para reajustar o valor contratual e acrescer 25% (vinte e cinco por cento) aos serviços contratados; CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO, para atualização dos recursos financeiros; CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO CONTRATUAL, pelo qual prorroga-se o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste instrumento no DOE Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DE TURISMO

RONALDO SANTINI

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RONALDO SANTINI

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001383938

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível de licitação a efetivação do Contrato de Patrocínio concedido pela **SECRETARIA DE TURISMO – SETUR/RS** à **ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DO PRIMEIRO GRUPO DE URUGUAIANA – ASESGRU**, CNPJ nº 28.225.773/0001-95, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente à cota de patrocínio (Cota Ouro) para o evento 21º Carnaval Fora de Época de Uruguaiiana, a ser realizado nos dias 05 a 07 de março de 2026, em Uruguaiiana/RS, conforme proposta de fls. 28/58 e Termo de Referência fls. 120/126 do PROA n.º 26/2301-0000056-4, cujas despesas correrão por conta da UO: 23.01; Projeto: 2041; Subprojeto: 204101; Recurso: 0001; NAD: 3.3.90.39, SRO n.º 008963, com fulcro no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, fevereiro de 2026.

RONALDO SANTINI

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo: 2026001384486

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível de licitação a efetivação do Contrato de Participação, a ser celebrado entre a **SECRETARIA DE TURISMO – SETUR/RS** e a **FOCO OPERADORA DE TURISMO E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.282.765/0001-88, relativo à participação no evento por meio do pacote destino anfitrião que contempla capacitação, ativações, estande de 16 m² com mobiliário, identificação visual e painel de LED e famtour à Garibaldi, Pinto Bandeira e Flores da Cunha no evento 10ª edição da Rodada de Negócios Foco Operadora, que acontecerá nos dias 04 a 08 de março de 2026, em Bento Gonçalves/RS, de acordo com Termo de Referência de fls. 79/83 do PROA 26/2301-0000164-1, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cujas despesas correrão por conta de UO: 23.01; Projeto: 2041; Sub Projeto: 204101; Recurso: 1190; NAD: 3.3.90.39; SRO 017984, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, março de 2026.

RONALDO SANTINI
Secretário de Estado do Turismo

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001384230

Expediente: 22/0801-0003484-3

Portaria Nº 0200/2026

No uso das atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/1967, e em cumprimento ao disposto na Resolução 1028/2015, do Tribunal de Contas do Estado, RESOLVO: DELEGAR COMPETÊNCIA PARA ORDENAR DESPESA REQUISIÇÃO, no período de 03/03/2026 a 31/12/2026, ao servidor LIEGE NADIR PASCOTINI DRESCH, CÓD. FPE: 31243215, ficando sujeito à Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tais encargos à conta do(a) UO(s):17.01, 17.10, 17.83; todos inscritos no vigente Orçamento do Estado.

Porto Alegre, 02 de março de 2026.

BRUNO SILVEIRA
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária